



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.

CONTRATADA: R. C. Comércio de Materiais Ltda, CNPJ: 06.36.950/0001-06.

Objeto: Contratação de saldo quantitativo para fornecimento de armações, conectores, utensílios e correlatos.

Valor: R\$ 7.719.537,55 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 10/10/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente – CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:B9E15F48

CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP homologa o presente processo para registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de componentes de iluminação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nas atas de registro de preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.

EMPRESA DETENTORA: L V INDUSTRIA & COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 06.36.950/0001-06. Data de Assinatura: 16/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

O conteúdo integral do processo e respectivas atas de registro de preços se encontra a disposição, na sede do CIGIP, na Av. Tomás Espíndola, nº 314, Farol, Maceió/AL.

*Republicação.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:52D60982

CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-1/2023

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP homologa o presente processo para registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de componentes de iluminação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nas atas de registro de preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.

EMPRESA DETENTORA: C M DA SILVA MATERIAIS, CNPJ: 31.878.808/0001-08. Data de Assinatura: 10/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

O conteúdo integral do processo e respectivas atas de registro de preços se encontra a disposição, na sede do CIGIP, na Av. Tomás Espíndola, nº 314, Farol, Maceió/AL.

*Republicação.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:108AC512

CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP homologa o presente processo para

registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de braços, postes e afins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nas atas de registro de preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS –
CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.

EMPRESA DETENTORA: L V INDUSTRIA & COMERCIO DE
ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 06.36.950/0001-06. Data de
Assinatura: 17/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

O conteúdo integral do processo e respectivas atas de registro de
preços se encontra a disposição, na sede do CIGIP, na Av. Tomás
Espíndola, nº 314, Farol, Maceió/AL.

*Republicação.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS

Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:8B8850E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio deste Poder Legislativo na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, pelo site: <http://bnc.org.br>. o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, que tem como objeto para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação de Sistema de Votação Eletrônica e Aplicativo Mobile da Entidade Câmara de Vereadores, destinado ao controle das atividades parlamentares das sessões plenárias da Câmara Municipal de Vereadores bem como dar acesso a população do município as atividades desenvolvidas pela Câmara e pelos vereadores através de um Aplicativo disponível nas lojas tanto na versão Andoide e quanto iOS, o recebimento das propostas dar-se à das 08h00min do dia 18/12/2024 até às 08h00min do dia 30/12/2024. O início da sessão de disputa de preços será as 14h00min do dia 30/12/2024.

Arapiraca - AL, 16 de Dezembro de 2024.

JUNID LHAISON MENEZES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:7F5065C4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ARAPIRACA

Aos 02 de Dezembro de 2024 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto (de forma online). A Reunião teve como pauta: Análise da carteira e sugestões de alocação de investimentos.

A Reunião teve início às 11h (onze horas), a presidente iniciou com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.

Com a palavra, a presidente do Comitê de Investimentos dá as boas-vindas ao Vitor Hugo, representante da Lema Consultoria na reunião, o qual inicia a apresentação da análise da carteira e sugestão de alocação de investimentos solicitada pela presidente deste Comitê na

4ª Reunião Ordinária deste Comitê e recebida através do e-mail do Imprev.

De posse da palavra, o Sr. Vitor Hugo informa ter analisado a composição da carteira do IMPREV referente ao fechamento de outubro/2024, levando em consideração a atual conjuntura econômica e a estratégia proposta pela LEMA para o portfólio de investimentos do RPPS.

A carteira do IMPREV está majoritariamente alocada no segmento de renda fixa, aplicando em fundos atrelados a índices como IPCA, IMA Geral ex-C, IMA-B e CDI. Fundos de gestão passiva replicam esses benchmarks, com variações mínimas entre si, não fornecendo informações suficientes para a escolha de um fundo em detrimento de outro, uma vez que tenderão a apresentar resultados similares.

Embora o perfil de risco do IMPREV seja moderado, o cenário de alta de juros justifica o aumento da alocação em estratégias conservadoras, como IRF-M 1 e CDI, por oferecerem proteção em períodos de volatilidade. Assim sendo, nossa recomendação objetiva manter a carteira mais alinhada ao CDI e IRF-M 1, atendendo a projeções de retorno para 2024.

Portanto, com o objetivo de otimizar a rentabilidade dos investimentos, proponho abaixo novas movimentações para a carteira do IMPREV, ao tempo em que ressalto que a sugestão está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos.

MOVIMENTAÇÕES

RESGATES:

1-CNPJ: 35.292.588/0001-89

Fundo:BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID ;

Valor R\$:Resgate Total

2-CNPJ: 11.061.217/0001-28

Fundo:CAIXA BRASIL IMA GERAL TP FI RF

Valor R\$:Resgate Total

3-1CNPJ: 0.646.895/0001-90

Fundo:CAIXA FIC FI NOVO BRASIL RF IMA-B LP

Valor R\$:Resgate Total

TOTAL:R\$ 10.122.590,15

APLICAÇÕES

1-CNPJ:13.077.418/0001-49

Fundo:BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC

Valor R\$ 955.117,12

FUNDOS NOVOS

CNPJ:10.740.670/0001-06

Fundo: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF

Valor R\$ 9.167.473,03

TOTALR\$ 10.122.590,15

CARTEIRA SUGERIDA

1-CNPJ:10.740.670/0001-06

ATIVO

CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF

SALDO ATUAL

R\$ 9.167.473,03

%

25,61%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

2-CNPJ:13.455.117/0001-01

ATIVO

SANTANDER IMA-B 5 TP FIC RF

SALDO ATUAL

R\$ 5.711.975,14

%15,96%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

3-CNPJ:23.215.097/0001-55

ATIVO

CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF

SALDO ATUAL

R\$ 2.594.208,98

%

7,25%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

4-CNPJ:26.507.132/0001-06

ATIVO

SANTANDER ATIVO FIC RF

SALDO ATUAL

R\$ 2.748.849,07

%

7,68%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

5—CNPJ:03.737.206/0001-97

ATIVO

CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP

SALDO ATUAL

R\$ 3.875.275,76

%

10,83%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

6--CNPJ:02.224.354/0001-45

ATIVO

SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RF REF

SALDO ATUAL

R\$ 3.264.188,99

%

9,12%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

7--CNPJ:13.077.418/0001-49

ATIVO

BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC

SALDO ATUAL

R\$ 2.950.299,91

%

8,24%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

8--CNPJ:23.215.008/0001-70

ATIVO

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF

SALDO ATUAL

R\$ 2.324.182,17

%

6,49%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

9--CNPJ:03.772.955/0001-55

ATIVO

BNB ESPECIAL FIC FI RF

SALDO ATUAL

R\$ 1.359.058,17

%

3,80%

ENQUADRAMENTO

Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

10-CNPJ:35.292.597/0001-70

ATIVO:BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVID

SALDO ATUALR\$ 1.798.457,46

%

5,02%

ENQUADRAMENTO

Artigo 10º, Inciso I

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovam por unanimidade as sugestões de alocação de investimentos apresentadas pela Lema Consultoria de acordo com as planilhas que constam nesta ata, e irão encaminhá-la para apreciação e deliberação no seu órgão superior competente, que seja, o Conselho Municipal de Previdência Social.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes, momento em que registro que as pautas serão encaminhadas para apreciação do Conselho Municipal de Previdência Social após a publicação desta.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA

Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS

Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA

Presidente do Comitê de Investimentos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:FD7B3EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE
LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arapiraca informa que está recebendo cotações cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na locação de veículos rodoviários tipo ônibus, com motorista, para transporte de romeiros ao município de Juazeiro do Norte/CE, em peregrinação ao Santuário de Padre Cícero; para participar da cotação, a empresa deverá consultar nosso portal da transparência: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/> e fazer o download do Termo de Referência do objeto acima aludido e, havendo interesse em participar, enviar o orçamento para o e-mail: copel.arapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 20 de dezembro de 2024.

Arapiraca-AL, 16 de dezembro de 2024.

MARIA MISLEIDE FARIAS SANTOS

Diretora Setorial de Pesquisa de Preços

Matrícula: 135924

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:DE3F6B41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2024, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de laboratórios de aprendizagem criativa maker e capacitação dos professores, para atender a demanda da rede municipal de ensino de Atalaia/AL, e ADJUDICO o proponente:

- ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA, vencedora do lote 01: Valor total: R\$1.786.750,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:

Mery Dayane Cavalcante

Código Identificador:2C856845

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 16/2024.

PROCESSO: 11290003/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 36.616,30 (trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser extinto antes, com a conclusão do processo licitatório, que está em fase de finalização, contado da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, surtindo eficácia com a publicação do extrato contratual no Diário Oficial.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria, para o exercício de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrman, pela CONTRATANTE, Alessandro Santos da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:16C7DEA2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO IL Nº 29/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art.74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AVDVOACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.033.117/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas administrativas e/ou judiciais, visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças indevidas realizadas nas contas de energia elétrica pela concessionária (exceto imposto de renda), em relação a irregularidades nas tarifas aplicadas, posto que embutida a incidência sobre o consumo da iluminação pública e prédios públicos do Município de Atalaia/AL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: A empresa trabalhará na recuperação de créditos, sendo assim, propõe-se os honorários advocatícios ad exitum de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) de benefício econômico auferido com a prestação de serviços contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	2009- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:FA0047E3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÕES DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Diretor do Setor de Compras (João Luis Costa Cunha), informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para suprir as necessidades dos setores burocráticos da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, até o dia 20/12/2024, às 14h:00min.

Mais informações e retirada do Termo de Referência: setorcompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro

Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:58F7A2BE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.238/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AS ADEQUAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica aprovada a adequação do Plano Plurianual 2022/2025, relativo ao período 2025/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

§ 1º A Lei Municipal nº 1.177, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022–2025, passa a vigorar na forma dos seguintes anexos:

Anexo I – Receitas por Categoria Econômica;
Anexo I – Relação dos Programas / Desembolso por Exercício;
Anexo I.1 – Caracterização do Programa;
Anexo II – Detalhamento de Programa;
Anexo III – Relação das Ações;
Anexo IV – Resumo das Ações por Função/Subfunção.

§ 2º A Lei Municipal nº 1.238, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para Exercício 2025, passa a vigorar na forma do seguinte anexo:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2025;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Atalaia/AL, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês dezembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:8476AF4B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo 0612.0019/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Barra de São Miguel / AL**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo e tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Contratações – CPC/BSM ADJUDICA em favor da empresa MC Construções e Empreendimentos Ltda. vencedora da licitação, a Execução de Obras e Serviços de **Execução das Obras e Serviços de Reforma e Revitalização da Praça Miriel Cavalcante, no Município de Barra de São Miguel/AL**, objeto da Concorrência nº 04/2024.

Barra de São Miguel, em 16 de outubro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:05C27A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA - PROCESSO Nº0906.0011/2024

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado com o ofício nº 1053.2024-SMS, datado em 06 de setembro de 2024, onde solicita a aquisição de oxigênio para assegurar a continuidade dos serviços de saúde pública oferecido aos munícipes.

Barra de São Miguel/AL, 12 de dezembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:25172F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024

PROCESSO: 0906.0011/2024 D.E Nº 33/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO DE GASES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.097.535/0001-00.

neste ato representada pela sua sócia-administradora, Sra. Melina Vieira da Silva, portadora do CPF nº 102.092.564-78.

OBJETO: Contratação de empresa por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Miguel, nas condições estabelecidas no presente documento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da publicação do referido contrato, prorrogável por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.192,50 (onze mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Melina Vieira da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:C3D9B2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.2/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.2/2024

Processo Administrativo nº 0819.0005/2024- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material que será utilizado na montagem de um Cine Club**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 20/12/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 16 de dezembro de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:B9652BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA- PROCESSO Nº1030.0013/2024

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado com o ofício nº 1030.0013/2024-SEMTUR, datado em 30 de Outubro de 2024, onde solicita a Contratação da banda "JULINHO PORRADÃO através da empresa SWING & ALEGRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.481.511/0001-96 com o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) que se apresentará no REVEILLON 2024/2025.

Barra de São Miguel/AL, 22 de Novembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:4818A644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024

PROCESSO: 1030.0013/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: SWING & SIMPATIA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.481.511/0001-96, neste ato representada pela, Senhora Patrícia do Carmo Custódio, CPF nº 183.137.248-70,

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista "JULINHO PORRADÃO", representado exclusivamente pela CONTRATADA, para apresentação no evento "REVEILLON 2025", na cidade de Barra de São Miguel.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Patrícia do Carmo Custódio, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:B604970F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo 0305.0009/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Barra de São Miguel / AL**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo e tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Contratações – CPC/BSM ADJUDICA em favor da empresa Cavalcanti Farias Ltda. vencedora da licitação para **Execução das Obras e Serviços de Construção e Urbanização do Mirante Praia das Conchas no Município de Barra de São Miguel/AL**, objeto da Concorrência nº 05/2024.

Barra de São Miguel, em 05 de dezembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:F3E8FD44

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, NA SEDE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA REUNIRAM-SE A COMISSÃO DE ANÁLISE DO EDITAL Nº 01/2024, SENDO OS MEMBROS SELECIONADOS EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA MARIA MÔNICA RIBEIRO TENÓRIO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E VICE PRESIDENTE DO CMC JAD LAYS MONTEIRO SILVA, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ZILCLEIDE SILVA E TAMBÉM PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CMC, PARA ANALISAREM OS PROCESSOS DE INSCRIÇÕES E DAR O PARECER AO SELECIONADOS PARA PROSSEGUIREM PARA A PRÓXIMA ETAPA DE HABILITAÇÃO, NOMEANDO OS SEGUINTE NOMES POR CATEGORIAS:

RELAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS INSCRITOS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB (LEI Nº 145.399 / 2022

CATEGORIA: SEGMENTO DE MÚSICA - ARTISTA SOLO

NOME:	CPF / CNPJ
GEOVANY GONÇALVES SILVA	088.694.604 - 28
HILDERLAN VIEIRA SANTOS	064.247.864 - 30
IRAKLIS DIVARIS NETO	065.973.584 - 90
LENILDO MACIEL DA SILVA	075.791.314 - 80

CATEGORIA: SEGMENTO DE MÚSICA - GRUPO

NOME:	CPF / CNPJ
CARLOS VITOR RAMOS BEZERRA LIMA	088.694.604 - 28
JHONNATHAM MAKLAUDDY DE FRANÇA ALVES	111.150.944 - 16

CATEGORIA: SEGMENTO DE MÚSICA - BANDA

NOME:	CPF / CNPJ
EVERALDO FEITOSA NETO	48.357.755/0001-74

CATEGORIA: SEGMENTO CULTURA POPULAR - GRUPO DE CULTURA POPULAR

NOME:	CPF / CNPJ
JOSÉ RICLES SILVA	312.330.404 - 30
DÉBORA VIEIRA CARDOSO	140.686.654 - 78

CATEGORIA: SEGMENTO ARTESANATO - ARTESANATO

NOME:	CPF / CNPJ
ALINE GONÇALVES SILVA	092.819.114 - 18
BRUNO GONÇALVES LIMA	131.021.744 - 00
CLAUDEMIR GONÇALVES DA SILVA	100.293.524 - 52
EDLA FEITOSA	644.207.954 - 68
ERÍLIO VIEIRA PINTO	368.906.425 - 20
JASSON GONÇALVES SILVA	411.912.264 - 68
JEANERES GONÇALVES LIMA	078.934.624 - 93
JOSÉ MARQUES LIMA	053.743.784 - 30
JOSÉ MAURÍCIO MARQUES GOES	062.735.164 - 64
JOSEANE GONÇALVES	049.768.744 - 51
JUNIGENIS MELO CATU	010.764.894 - 60
KEITE MANUELA FRANÇA SILVA	079.607.814 - 94
KÉMILLY NAYHELY GONÇALVES BARBOSA	707.381.074 - 25
LUCAS GONÇALVES LIMA	108.751.194 - 17
MARLENE GONÇALVES BARBOSA	055.164.384 - 62
MEIRE MAGNA DE FRANÇA ALVES	564.465.274 - 20
MICHELLA CINTYA DE FREITAS LEITE	053.702.394 - 10
NEDJA DE FRANÇA	056.166.604 - 00
NORANEIDE DE FRANÇA SILVA	022.097.124 - 24
WELLYDA NATHALIA DOS SANTOS FALCÃO	061.272.454 - 94

CATEGORIA: SEGMENTO GASTRONOMIA

NOME:	CPF / CNPJ
DAIANE LIMA DOS SANTOS BALBINO	091.764.814 - 50
DANIEL FEITOSA DA SILVA	046.621.415 - 40
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	330.218.564 - 20
JOSILANE CECÍLIA DA CONCEIÇÃO	087.263.624 - 06
JULIENE REGINA MARQUES LIMA	083.292.984 - 00
LUIZ GUSTAVO FARIAS DOS SANTOS	084.841.365 - 23
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	008.510.645 - 31
ZILDA MOREIRA DOS SANTOS	581.790.624 - 49

COMISSÃO JULGADORA

BELO MONTE - ALAGOAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:6D349A80

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2024**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: **Miramar Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22, estabelecida no Parque Miramar, Qd. L, nº 38, São Jorge, Maceió/AL, cujo preço global foi de R\$ 1.435.963,90 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), que tem como objeto a Execução das Obras de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO**, que constituem parte desta Concorrência, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL, 12 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5E3B0F77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/04 e Lei nº 8.078/90.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada: BASTOS & LEITE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BRANQUINHA-AL, SOB DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INFRAESTRUTURA E APOIO
Valor: R\$ 2.285.229,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais).
Celebração: 17/07/2024;
Prazo: 31 de Dezembro de 2024.
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e ICARO ALEX BASTOS LEITE ALVES DE SOUSA.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A1A3E76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216.0001. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**, por intermédio da Gestora de Contratos, **NOTIFICA** a empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COMÉSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **37.627.260/0001-00**, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição da República e do Art. 155 da Lei 14.133/21, para conhecimento e ciência acerca da existência de **Processo Administrativo tombado sob o nº 2024.1216.0001**, em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações pactuadas referente a **Ata de Registro de Preços Nº 041/2024**, passível de sanção administrativa. Podendo incorrer nas sanções dos Art. 156 da Lei 14.133/21. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a Gestão de Contratos, mediante e-mail (cplbranquinha2021@gmail.com) ou documentação encaminhada para o endereço Conj. Residencial Raimundo Nonato – Platô III – Quadra 8, S/N, Branquinha/AL, no horário das 08h00 às 14h00, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas. Fica V. S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento ou defesa.

Branquinha/AL, 16 de dezembro de 2024.

BARBARA SOFIA SANTOS DE OLIVEIRA

Gestão de Contratos

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5C4E9736

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CREDCIAMENTO Nº 01/2024

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO
AVISO DE CREDCIAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 01/2024

Procedimento: Credenciamento nº 01/2024-Objeto: Credenciamento destinado a empresas do ramo para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis automotivos- O credenciamento ficará aberto por 12 (doze) meses após data de sua publicação. Os interessados deverão apresentar os documentos e propostas no e-mail: cplcajueiroal@hotmail.com ou no endereço: Av. Antonio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cajueiro/AL, em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas- Edital e Informações: No endereço acima, de 07:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:62EB19DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 25/10-009/2024- Dispensa de licitação nº 16/2024 – Fundamentação: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021- objeto: aquisição de ar condicionado e ventilador. Segue resultado:

-SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 25.696.066/0001-99, apresentou proposta no valor global de R\$ 33.013,38 (trinta e três mil treze reais e trinta e oito centavos), conforme proposta juntada aos autos e os documentos de habilitação apresentados estão em conformidade ao exigido no edital, desta forma a referida empresa está HABILITADA/ VENCEDORA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 25/10-009/2024- DISPENSA nº 16/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, – Contratado: SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 25.696.066/0001-99, objeto: aquisição de ar condicionado e ventilador, apresentou proposta no valor global de R\$ 33.013,38 (trinta e três mil treze reais e trinta e oito centavos)- Vigência: até 31/12/2024.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:64757367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 31/10-008/2024- Dispensa de licitação nº 17/2024 – Fundamentação: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei

nº 14.133/2021– objeto:manutenção e instalação de equipamentos odontológicos. Segue resultado:

-JJ MARINHO DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº12.711.750/0001-50,objeto: manutenção e instalação de equipamentos odontológicos.apresentou proposta no valor global deR\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais), conforme proposta juntada aos autos e os documentos de habilitação apresentados estão em conformidade ao exigido no edital, desta forma a referida empresa está HABILITADA/ VENCEDORA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº31/10-008/2024– DISPENSA nº 17/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, – Contratado:JJ MARINHO DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº12.711.750/0001-50, apresentou proposta no valor global deR\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais)– Vigência: até 31/12/2024.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:7CEDE022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2024– Tipo: Menor Preço – Objeto:Registro de preços para aquisição e recarga de oxigênio medicinal-Data/Horário:13 de janeiro de 2025 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília)–O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail plcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:98F62B26

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0712067/2024

EDITAL Nº: 084/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA AVANÇADO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DE DRENO E ÁGUA RESIDUAIS.

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Agente de Contratação do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de alteração ao instrumento convocatório, a fim de proporcionar maior eficiência administrativa e maior competitividade ao certame, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 084/2024, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 03 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2441, código identificador 2DA45608, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 17/12/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 06/01/2025 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas de 06/01/2025 às 09:00 horas.

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av.

Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 16 de dezembro de 2024

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0249D6DC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A secretaria Municipal de Saúde do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto a CHAMADA PÚBLICA nº 02/2024, pelo Portal BNC- Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br/ que objetiva **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA** para Contratação de empresa especializada para Serviço(s) de Saúde Especializado(s) no Cuidado Integral de Feridas que, ofereça(m) obrigatoriamente o diagnóstico, tratamento e acompanhamento por profissional de enfermagem habilitado, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM's) no município de Coqueiro Seco/AL estabelecidas neste Edital e seus anexos, o mesmo ficará aberto até o dia 18/12/2025 às 12:00h, Informações na Av. João Navarro, 61 – Centro, Coqueiro Seco, CEP: 57.140-000. Outras informações e o edital, no endereço acima em horário comercial, bem como nos sites www.bnc.org.br/ - <https://www.coqueiroseco.al.gov.br/> bem como no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com.

ALANN FABRÍCIO DE MELO SALUSTIANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:09D6F7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RERRATIFICAÇÃO

Na publicação de 05/11/2024, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 01/2022, leia-se: Do prazo – Fica acrescido o prazo de vigência do Termo de Colaboração, contado a partir do dia 23 de agosto de 2024 até o dia 25 de agosto de 2025. Ratificadas as demais cláusulas.

Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita
Antenor Mateus Correia Neto - Pela OSC

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B467E07D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10210001/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.030/2024
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos, armações e lentes, testados e montados para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 15 de janeiro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craíbas/AL, 16 de dezembro de 2024.

TIAGO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:89532CA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023**

Processo nº 12020003/2024
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.986.565/0001-20.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do contrato nº 30/2023.
Base legal: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Vinícius Gama de Oliveira pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2D8D886E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 05230002/2022 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 74/2024, ref. ao P.E.07.2023.2CH.
Objeto: Aquisição de material de construção.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Josinaldo Santos de Oliveira Ltda CNPJ nº 32.245.643/0001-91.
Correção dos valores do lote 07.- Valor total de R\$ 560.449,10

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:74978748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0709/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0709/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **WELLIDA STEFÂNIA BARBOSA DE SOUZA**, mat. 7269, Licença com Vencimentos para desempenho de mandato classista – SINDSERTÃO, na função de Secretário Geral até 09 de novembro de 2028, data fim do seu mandato, com início em 10 de novembro de 2024, através do Processo Administrativo nº 0500.015705.2024.

Delmiro Gouveia/AL, de 16 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:23B2E857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0711/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0711/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ FAUSTINO DA SILVA**, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:680DE294

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0713/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0713/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de novembro de 2024**, ao Fiscal de Tributos **GUTEMBERG BEZERRA SANTOS**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R\$5.090,00 (cinco mil e noventa reais), conforme Processo Administrativo de nº **0600.015995.2024**.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FB87C44D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0714/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0714/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de novembro de 2024**, ao Fiscal de Tributos **RENATO FERREIRA DOS SANTOS**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais), conforme Processo Administrativo de nº **0600.016133.2024**.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DE7A7A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0715/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0715/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de novembro de 2024**, ao Fiscal de Tributos **PELLIPE GOMES DE FRANÇA**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais), conforme Processo Administrativo de nº **0600.016038.2024**.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0A6F9C14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0716/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0716/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de novembro de 2024**, a Fiscal de Tributos **CIRA ADRIANA BARBOZA DE SÁ**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R\$ 4.886,40 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Processo Administrativo de nº **0600.016094.2024**.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F45BE211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº05/2024- 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS.**

EDITAL Nº05/2024- 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS.

DISPÕE SOBRE A 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO ATUAR NA CASA DE ACOLHIMENTO MONSENHOR FERNANDES VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

Considerando a necessidade de oferta dos serviços socioassistenciais vinculados Proteção Social Básica e Especial definidas no Art.6º da Lei 8.742/93, para que seja efetiva e continua se faz necessário a contratação de profissionais para as equipes de referência, atendendo a recomendação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS. A

Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições:

Realiza a 1ª convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital Nº001/2024 da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, com vistas a contratação a partir de 1º de janeiro de 2025 para atuar na Casa de Acolhimento MonSenhor Fernandes.

Os candidatos convocados neste Edital, deverão comparecer no dia 18/12/2024 das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação citada no item 13.2 do Edital nº001/2024, no setor de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 388- Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL.

Conforme o item 13.4. do Edital nº005/2024, “A não apresentação de quaisquer documentos previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação”.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de dezembro de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária De Assistência Social, Infancia, Mulher E Direitos Humanos

Portaria Nº 08/2021

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIA JEANE DA SILVA	###.074.1###-##	14/09/1995	100
2º	MARISTELA ALMIRA LISBOA	###.256.3###-##	08/06/1978	90
3º	EDIANE MORAES DE LIMA	###.579.1###-##	03/03/1983	90
4º	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	###.991.6###-##	17/04/1979	80
5º	ANA MÁRCIA GOMES DA SILVA	###.248.6###-##	13/09/1981	70
6º	MYCHELA DOS SANTOS SILVA	###.125.0###-##	19/03/1986	70
7º	IOLANDA DOS SANTOS DA SILVA GOMES	###.789.7###-##	17/12/1986	70
8º	SARA VIVIANE AGUIAR MAURICIO MAURICIO	###.201.6###-##	21/04/1987	70
9º	MARÍLIA PEREIRA NÓIA	###.108.4###-##	12/04/1988	70
10º	IVANY JOVINO DOS SANTOS	###.329.1###-##	08/11/1989	70
11º	VALDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	###.170.5###-##	24/04/1997	70

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B7CDD7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 1000.015752.2024

Contrato de Fomento nº 023/2024

Objeto: Fomentar custeios para contribuir para a realização da Campanha Ano Novo Premiado 2024, que iniciou no dia 04 de novembro e finalizará no dia 31 de dezembro de 2024, com data do sorteio a ser definida.

Beneficiário: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DELMIRO GOUVEIA-AL

CNPJ: 12.949.343/0001-86

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias

Processo Administrativo nº 1000.015750.2024

Contrato de Fomento nº 024/2024

Objeto: Fomentar custeios para contribuir para a realização do Campeonato Delmirense de Futebol 2024, que terá início em dezembro de 2024 e término em março de 2025.

Beneficiário: LIGA DELMIRENSE DE FUTEBOL

CNPJ: 10.891.074/0001-19

Valor total: R\$ 95.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Portaria nº 10/2021

Publicado por:

Silvio José Dos Santos

Código Identificador:61AA2934

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº02/2024 – PRÊMIO (LEI PAULO GUSTAVO)

Aos dezesseis dias, do mês de dezembro do ano de 2024, às 14h, reuniu-se na sala de reunião, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - SECULTE, situada na Praça Manoel Monteiro, nº75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, a Comissão de Habilitação de Projetos, para Análise de Habilitação dos candidatos do Edital Nº02/2024 Prêmio – Lei Paulo Gustavo (Convocação de Suplentes). Fazem parte da referida comissão: Hermância Maria Pereira Feitosa Santos; Jemina Kezia Rocha dos Santos, Maria Liciane Peixoto, conforme portaria nº 620/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em 09 de outubro de 2024.

Abaixo, relação das propostas **HABILITADAS**:

	NOME PROJETO	DO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Maria Marli da Silva		Maria Marli da Silva	048.xxx.xxx-96	HABILITADA
02	Gabriel Carvalho	Feitosa	Gabriel Feitosa Carvalho	112.xxx.xxx-28	HABILITADA

Abaixo, relação das propostas **INABILITADAS**:

	NOME PROJETO	DO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Anirobaldo da Silva Pinto		Anirobaldo da Silva Pinto	739.xxx.xxx-72	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Delmiro Gouveia/AL, 16 de dezembro de 2024.

HERMÂNCIA MARIA PEREIRA FEITOSA SANTOS

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº 620/2024

MARIA LICIANE PEIXOTO

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº 620/2024

JEMINA KEZIA ROCHA DOS SANTOS

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº 620/2024

Publicado por:

Silvio José Dos Santos

Código Identificador:A3E36A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº03/2024 – AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO)

Aos dezesseis dias, do mês de dezembro do ano de 2024, às 14h, reuniu-se na sala de reunião, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - SECULTE, situada na Praça

Manoel Monteiro, nº75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, a Comissão de Habilitação de Projetos, para Análise de Habilitação dos candidatos Edital Nº03/2024 Audiovisual – Lei Paulo Gustavo (Convocação de Suplentes). Fazem parte da referida comissão: Hermância Maria Pereira Feitosa Santos; Jemina Kezia Rocha dos Santos, Maria Liciane Peixoto, conforme portaria nº 620/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em 09 de outubro de 2024.

Abaixo, relação das propostas **HABILITADAS**:

CATEGORIA A, INCISO I - APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL (R\$13.500,00).

	NOME PROJETO	DO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Sorrisos que Curam - 10 anos do Projeto Sorrir e Viver		Glenda Damiana Silva do Carmo	121.xxx.xxx-76	HABILITADA
02	Silêncio nas Paredes		Ana Beatriz de Barros Xavier	150.xxx.xxx-75	HABILITADA

Desta forma, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de dezembro de 2024.

HERMÂNCIA MARIA PEREIRA FEITOSA SANTOS

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

MARIA LICIANE PEIXOTO

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

JEMINA KÉZIA ROCHA DOS SANTOS

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº620/2024

Publicado por:

Silvio José Dos Santos

Código Identificador:8C0F84A8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal da empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ: **30.231.212/0001-40**, com sede no Loteamento Palmares, s/n, Lote, Qd. 13, Professor Antônio Lins Souza, Rio Largo, Maceió/AL, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024**, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024** do Município de Satuba/AL, conforme proposta apresentada pela mesma, anexada nos autos do presente processo administrativo nº **1115000/2024**.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **03 (Três)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

DVISON GUSTAVO DA SILVA

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva

Código Identificador:C985A85E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**

Por este aviso, o Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado de seleção do Chamamento Público nº

004/2024, que tem por objetivo a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais município de Dois Riachos-AL, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme seleção abaixo descrita.

2.2.1 APOIO A VIDEO-CLIPES E VIDEO-AULAS, COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO 08 MINUTOS.					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETOS	NOTA DO PROJETO	RESULTADO
01	ROGERIO DEFENSOR TAVARES	***.501.674.**	PRODUÇÃO DE VIDEOCLIP E DA BANDA ASAS FORRÓ	44,5	SELECIONADO
02	LUANA CARLA DA SILVA	***.546.154.**	RELEMBRA É VIVER	44	SELECIONADO

2.2.2 AUDIOVISUAL					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETOS	NOTA DO PROJETO	RESULTADO
01	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, ZESITO DOS SANTOS LIMA	49.942.265/0001-35	Capturando Cultura: Oficina de Fotografia de Produtos para Agente Culturais.	44	SELECIONADO

ficando os mesmos, regulamente convocados para apresentar os documentos para habilitação, conforme previstas do artigo 19, §1º, do Decreto Nº 11.453/2023.

JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA

Presidente da CECP - Município de Dois Riachos
Portaria nº 58/2024 de 25/10/2024

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:64F46583

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Por este aviso, o Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado de seleção do Chamamento Público nº 005/2024, que tem por objetivo premiação de agentes culturais das demais áreas culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural na cidade de Dois Riachos-AL, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme seleção abaixo descrita.

ARTESANATO				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO
1º	ELIANE VIEIRA DA COSTA SANTOS	***.223.774.**	40,5	SELECIONADO
2º	SUPRIANO JOÃO DA SILVA	***.489.474.**	40	SELECIONADO

ficando os mesmos, regulamente convocados para apresentar os documentos para habilitação, conforme previstas do artigo 19, §1º, do Decreto Nº 11.453/2023.

JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA

Presidente da CECP - Município de Dois Riachos
Portaria nº 58/2024 de 25/10/2024

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:53A59529

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 08190018/2024, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024 - UASG 982749, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Tablets, que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Dois Riachos, para fins das secretarias, nos termos do Edital e anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **39.496.569/0002-06 – EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**, com o item: 1. Nestes termos, fica os adjudicatários do certame supra regulamente convocados, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:606CF6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 10210004/2024, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - UASG 982749, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de veículos, para as atividades de acompanhamento pedagógico e gestão educacional e para atender aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos, para fins das secretarias, nos termos do Edital e anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **49.258.574/0001-53 – NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, com o item: 3. Nestes termos, fica os adjudicatários do certame supra regulamente convocados, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:EA1F3581

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 10210004/2024, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - UASG 982749, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de veículos, para as atividades de acompanhamento pedagógico e gestão educacional e para atender aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos, para fins das secretarias, nos termos do Edital e anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de

01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **45.725.523/0001-33 – ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, com o item: 1. Nestes termos, fica os adjudicatários do certame supra regulamentado convocados, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva

Código Identificador:E9B7E180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 10210004/2024, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - UASG 982749, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de veículos, para as atividades de acompanhamento pedagógico e gestão educacional e para atender aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos, para fins das secretarias, nos termos do Edital e anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **06.213.517/0001-45 – GAMA VEICULOS LTDA**, com o item: 2. Nestes termos, fica os adjudicatários do certame supra regulamentado convocados, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva

Código Identificador:6AF55AE5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 015/2024

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa **PAIVA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.956.707/0001-00, estabelecida na Avenida Antônio Candido Toledo, 200, Santa Luzia, Penedo – AL, representada pelo Sr. Ronildo Lira de Paiva, portador do RG nº 10844088 SSP/AL e CPF nº 787.767.404-04, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Feliz Deserto, 16 de Dezembro de 2024.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:A53AAF81

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 1949/2024 - Contrato de Inexigibilidade nº 41/2024.

Objeto: Contratações de empresa fornecedora de solução educacional de inglês para o ano letivo de 2025.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**

Contratada: **FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.258.056/0001-71, estabelecida na Rua Antônio Valdevino Costa, nº 135, Bairro: Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-775.

Valor total: R\$ 2.506.674,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Vigência: 31/12/2024.

Girau do Ponciano/AL, 16 de dezembro de 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM

Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:75BE2C9C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS PARA GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INHAPI**

EDITAL Nº 001/2024

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **Secretária da Educação**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 206, inciso VI da Constituição Federal da República e com o art. 3º, inciso VIII e art. 14, ambos da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de conformidade, ainda, Lei Municipal 224 de 22 de novembro de 2024, torna público que se encontram abertas as inscrições para a Seleção Pública será regida por este Edital, tendo como finalidade selecionar professores (as) do quadro efetivo do magistério para ocuparem a função gratificada de Gestores (as) Gerais e Gestores (as) Adjuntos (as) de escolas da Rede Pública Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas.

O processo eleitoral realizar-se-á sob a responsabilidade da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, coordenado pela Comissão Eleitoral conforme descrito no Art. 7º da Lei Municipal 224 de 22 de novembro de 2024 e pela Comissão Eleitoral Escolar descrita nesse edital e obedecerá à legislação supramencionada, bem como as normas do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

1.1. Conforme disposto na Lei Municipal nº 224, Cap. IV, Art. 15, poderá participar desse processo seletivo, o candidato que:

I – Seja licenciado e pós graduado na área da Educação, com diploma devidamente registrado no órgão competente;

II – Tenha pelo menos 05 (cinco) anos de atividades de magistério na rede de ensino de Inhapi;

III – Tendo 02 (dois) cargos em Escolas Municipais distintas, a inscrição no processo seletivo ocorrerá em apenas uma delas;

IV – Não tenha recebido penalidade administrativa aplicada após processo administrativo disciplinar, em que tenha havido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos 05 (cinco) anos anteriores a inscrição no processo seletivo;

V - Possua disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento, observado o seguinte:

a. O Gestor deverá ter disponibilidade para atender a escola em todos os períodos de funcionamento, respeitada sua carga de trabalho de 40 horas semanais;

b. O Gestor Adjunto deverá substituir o Gestor em seus impedimentos e deverá ter disponibilidade para atender a escola em todos os períodos de funcionamento, considerando como prioritário no desempenho de suas atribuições, a gestão das atividades noturnas exercidas na Escola, respeitada a jornada de trabalho de 40 horas semanais a critério da Secretaria Municipal de Educação;

c. Nas Escolas com 02 (dois) Gestores Adjuntos e oferta de período noturno, um deles, a critério do Gestores, estará sujeito ao disposto na alínea b deste artigo.

VII - Não tenha sido condenado em ação penal por sentença irrecorrível.

VIII – Esteja regular perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º Os candidatos deverão apresentar à comissão, no prazo estipulado, todos os títulos, inclusive a Proposta obrigatória de Trabalho que seja consoante às diretrizes e orientações da Secretaria Municipal da Educação, os quais serão pontuados pela comissão conforme disposto no item 8 deste edital.

§ 2º Não poderão se inscrever às funções de Gestor e Gestor Adjunto na mesma escola, profissionais do magistério que sejam cônjuges ou companheiros, ou ainda que guardem entre si parentesco até o segundo grau.

§ 3º Os candidatos não se afastarão das funções do cargo durante o processo seletivo, inclusive o Gestor e o Gestor Adjunto que pretenderem concorrer novamente ao cargo.

2. DAS VAGAS

2.1 O quadro detalhado com as vagas por Unidade de Ensino será de acordo com a tipificação, obedecendo ao tipo o tipo, agrupamento e distribuição constantes no **anexo I** deste Edital, bem como definidos na portaria a ser publicada especificamente para este fim.

2.2 As vagas para Gestor Adjunto estarão condicionadas ao quantitativo de matrículas em 2024, e conforme disposto na Lei Municipal nº **224 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**, Título I, Artigo IV, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º

3. DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

3.1 A jornada de trabalho dos Gestores (as) e Gestores (as) Adjuntos(as) das unidades de ensino será em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias.

3.2 A carga horária do professor (a) candidato (a) ao cargo de Gestor (a) ou Gestor (a) Adjunto (a) da Unidade de Ensino deve estar compatível com os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino para a qual pretende candidatar-se conforme exposto no artigo 15, alíneas a,b e c da referida Lei atuando em conformidade a Matriz de Competências do Gestor Escolar.

3.3 Os ocupantes de cargo do Magistério selecionados para exercer a função de Gestor e Gestor Adjunto de unidade de Ensino da Rede Municipal farão jus a vantagens e gratificações especificadas no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Rede Municipal de Ensino (PCCV) - Lei nº 56/2015, artigo 31, incisos I ao IV, parágrafos § 1º, § 2º e § 3º.

4. DA ORGANIZAÇÃO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Seleção efetivar-se-á em quatro etapas para todos os candidatos, e será constituída conforme a descrição abaixo:

4.2 Primeira Etapa – Inscrição dentro do prazo estabelecido

4.3 Segunda Etapa - Prova Objetiva (de caráter eliminatório)

4.4 Terceira Etapa - Análise dos títulos (de caráter classificatório)

4.5 Quarta Etapa - Análise do Plano de Ação (de caráter eliminatório)

4.6 Entrevista (de caráter eliminatório)

4.7 Aprovação da comunidade escolar (eleição)

4.8 Serão consideradas aptas as chapas cujos candidatos juntos atenderem às exigências e tiverem os resultados mínimos previstas em cada item **4.3, 4.4, 4.5 e 4.6** deste edital, passando assim para a última etapa.

4.9 O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento em comissão através da Seleção Pública regulada por este Edital ficará submetido ao regime jurídico previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, naquilo que for aplicável.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O (a) Professor (a) que pretende ser candidato (a) deverá realizar a inscrição da pretensa chapa por meio de formulário eletrônico, pelo link: <https://forms.gle/QkCfDaHviQCDkLeJ9>, no período de **18 a 23/12/2024**.

5.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) enviará cópias separadas da documentação descrita no item 7, em formato PDF e anexará ao formulário. Não esquecer de identificar cada documento. Ex. Maria_RG; Maria_diploma.

5.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e legislação acima citada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas em equipamentos eletrônicos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Cada candidato só poderá constar em uma única chapa, não podendo se candidatar em mais de uma unidade de ensino.

5.6 O (A) candidato (a) com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas deverá declarar oficialmente, no ato de sua inscrição, estar ciente da condição de cumprimento de 40 horas semanais na Unidade de Ensino, sendo 8 horas diárias para atender as necessidades inerentes à função.

5.7 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

5.8 As inscrições dos candidatos que concorrem em chapas deverão ser feitas individualmente, informando, no formulário de inscrição, o nome do parceiro(a) de chapa e função para a qual se candidata.

5.9 Não serão aceitas inscrições individuais (sem formação de chapa) para as escolas que comportam as funções de Diretor e Diretor Adjunto, conforme informado no quadro de vagas (Anexo I deste edital).

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 CPF, RG e comprovante de residência.

6.2 Comprovante de graduação em Licenciatura Plena.

6.3 Currículo lattes

6.4 Certificados de graduação e de cursos de Pós-graduação.

6.5 caberá ao candidato entregar os títulos, haja vista que será aprovado no processo seletivo aquele que tiver maior pontuação na proposta de trabalho juntamente com os títulos.

6.6 Declaração de adimplência junto à SEMED - Secretaria Municipal de Educação, dos recursos advindos do

PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola (somente para candidato (a)s que assumiram a presidência e tesouraria do Conselho Escolar/Conselho Fiscal de qualquer unidade de e ensino da rede municipal).

6.7 Apresentar autodeclaração que tem disponibilidade para cumprir a carga horária exigida neste Edital para exercer a função e Gestor (a) e Gestor (a) Adjunto (a).

6.8 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais.

7. DA PROVA

7. 1 A prova objetiva, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D, E) cada, das quais somente uma é correta e terá como referência a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (MEC,2021). A prova valerá 70 (setenta) pontos distribuídos conforme o quadro a seguir:

Tema	Número de questões	Peso	Pontos por área
Competências da gestão escolar: dimensão político-institucional	5	1,0	10
Competências da gestão escolar: dimensão pedagógica	5	1,0	10
Competências da gestão escolar: dimensão administrativa-financeira	5	1,0	10

Competências da gestão escolar: dimensão pessoal e relacional	5	1,0	10
Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais	5	1,0	10
Conselho Escolar e Gestão Democrática	5	1,0	10
Políticas Educacionais e Gestão Escolar no Brasil e em Alagoas	5	1,0	10

7.2 A prova objetiva acontecerá conforme Calendário de Atividades em local a ser divulgado na página da SEMED Inhapi, terá duração de quatro horas, com início marcado para às 8 horas, permitido o acesso de candidato à sala de realização da prova até 15 minutos antes do início desta.

7.3 O gabarito preliminar da prova será divulgado, de acordo com o Calendário de Atividades, na página da SEMED Inhapi.

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70% na prova objetiva.

7.5 O resultado da prova objetiva será divulgado no e-mail do candidato informado no ato na inscrição.

8. DOS TÍTULOS, PLANO DE AÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Serão avaliadas as titulações dos(as) candidatos (as), considerados os seguintes títulos:

8.1.2 Formação acadêmica (Licenciatura), Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado e mestrado) e Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização em gestão escolar.

§ 1º São considerados títulos, para os fins desta Lei:

I – Diploma de pós-graduação Lato Sensu (especialização e MBA)

II – Diploma de mestrado;

III – Diploma de doutorado;

IV – Diploma de pós-doutorado;

V – Publicação de livros ou artigos;

VI – Experiência profissional;

VII – Participação em curso sobre Gestão Escolar

8.2 Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio dos títulos no período determinado, arcando o(a) candidato(a) com as consequências de eventuais erros ou omissões.

8.4 Não serão aceitos títulos entregues após o período de inscrições, estabelecido no Calendário de Atividade (item 11) deste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

8.5 A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes no quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos, descritos no item 8.9, observando-se os comprovantes, os valores unitários.

8.6 Os pontos que excederem os valores máximos serão desconsiderados.

8.7 Cada título será considerado uma única vez.

8.8 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Processo Seletivo.

8.9 A pontuação dos títulos será avaliada conforme o quadro a seguir:

Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
Diploma de pós-graduação Lato Sensu (especialização e MBA);	2,0 por curso até o limite de 2 cursos
Diploma de mestrado	5,0 por curso até o limite de 1 curso
Diploma de doutorado	10,0 por curso até o limite de 1 curso
Diploma de pós-doutorado	10,0 por curso até o limite de 1 curso
Publicação de livros ou artigos	3,0 por publicação até o limite de 3 publicações
Participação em curso sobre Gestão Escolar com no mínimo 40h	2,0 por curso até o limite de 3
Experiência profissional	1,0 por ano até o limite de 20 anos

8.10 Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional relacionada acima, com a respectiva documentação comprobatória e observados os limites de pontos.

8.11 A análise do plano de ação se dará com base no atendimento às dimensões e critérios descritos a seguir:

Dimensão/Critério	Pontuação
Gestão escolar democrática	10 pontos
Prática pedagógica	10 pontos
Avaliação	10 pontos
Acesso	10 pontos
Permanência e sucesso na escola	10 pontos

Ambiente educativo	10 pontos
Formação dos profissionais da escola	10 pontos
Melhoria dos índices educacionais	10 pontos
Exequibilidade das ações	10 pontos
Clareza das ações	10 pontos

8.11.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70% no plano de ação.

8.12 Quanto à entrevista, ela acontecerá na data prevista no Calendário de Atividades (item 11 deste edital). A entrevista terá caráter eliminatório e será realizada com o objetivo de verificar se o candidato possui conhecimentos, habilidades e competências para desenvolvimento das atividades inerentes à função, com duração aproximada de 30 (trinta) minutos, no formato presencial. Os candidatos receberão as informações sobre local e horário da entrevista via e-mail. Pontuação limitada a 40 (quarenta) pontos nos quais serão avaliadas as competências do quadro abaixo:

Competência	Pontuação Máxima
Clareza e coerência na explanação das ideias	5 pontos
Liderança, comunicabilidade e criatividade	5 pontos
Compreensão acerca da função que irá exercer	10 pontos
Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão	10 pontos
Conhecimento acerca da Comunidade Escolar e Território em que a escola está inserida.	10 pontos

8.12.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70% na entrevista

9. DA FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA PARA APROVAÇÃO DA COMUNIDADE

9.1. As chapas aprovadas nas etapas anteriores receberão a formalização da candidatura para o Processo de Aprovação da comunidade escolar por meio de e-mail enviado pela Comissão Eleitoral.

9.2 Da Homologação

9.2.1 As inscrições serão homologadas pela SEMED, no dia 02/01/2024, conforme previsto no Calendário de Atividades (item 11 deste edital).

9.2.2 A identificação de qualquer desconformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, implicará a nulidade da inscrição, perdendo seus efeitos e todos os atos dela decorrentes, mesmo que identificado posteriormente, independente do motivo alegado.

9.2.3 O prazo para impetrar recursos contra a homologação de candidaturas encerrará no dia 02/01/2024.

10. DA CONVOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

10.1. Fica convocada a Comunidade Escolar desta Unidade de Ensino, composta pelos segmentos pais, alunos, funcionários e professores, para, por meio do voto direto e secreto, participarem da Eleição do (a) Gestor (a) e Gestor (a) Adjunto (a), correspondente ao **biênio de 2025/2027**, que se realizará **no dia 17/01/2024** conforme previsto no Calendário de Atividades (item 11 deste edital), nas unidades de ensino da rede pública municipal, que têm acima de 150 alunos matriculados, tendo como base o último censo escolar.

10.2 DA CAMPANHA

10.2.1 As campanhas eleitorais deverão ser realizadas após homologação das candidaturas durante todo o período que antecede às eleições.

10.2.2 A Comissão Eleitoral Escolar garantirá espaço de apresentação dos candidatos e respectivos programas de trabalho/proposta de gestão, seguindo calendário a ser definido junto a Comissão Eleitoral Escolar.

10.2.3 O encerramento da campanha eleitoral dar-se-á 24 horas antes do início do processo de votação.

10.2.4 Não será permitida, no dia da votação, boca de urna no interior da escola.

10.2.5 Qualquer manifestação, no dia da votação, só será permitida a um raio de 200 (duzentos) metros de distância da Unidade de Ensino, sujeito à impugnação em caso de descumprimento.

10.2.6 A propaganda eleitoral deverá ser exercida sem prejudicar o bom andamento das atividades escolares.

10.2.7 É vedada a interferência político-partidária, direta ou indireta, no processo eleitoral durante o período de campanha.

10.3. DA VOTAÇÃO

10.3.1 Toda a organização da votação em cada escola, bem como a supervisão da campanha será feita por uma Comissão Eleitoral indicada pelo Conselho Escolar e aprovada pela SEMED contendo:

I- Presidente
II – Secretário
II – 02 (dois) mesários

10.3.2. No dia marcado para a eleição, cada votante deverá marcar um “x” dentro do quadro correspondente à chapa escolhida.

10.3.3 No caso de alguém se apresentar para votar e seu nome não constar na lista de votação, o voto será recolhido em separado, sendo a cédula depositada em envelope que será lacrado, identificando-se por fora do envelope o eleitor e o segmento respectivo.

10.3.4 O votante em separado assinará lista de votação própria, sendo nela registrada sua identificação.

10.3.5 A seções eleitorais funcionarão nas unidades de ensino.

10.3.6 O eleitor só terá direito de votar uma única vez de acordo com o segmento que pertença na unidade escolar.

§São considerados segmentos:

I – Alunos (maiores de 16 anos)

II – Pai/mãe ou responsável (apenas um representante por estudante)

III – Funcionários

IV - Professores

10.3.7 Estarão aptos a votar os alunos matriculados na unidade escolar cursando quaisquer modalidades, a partir dos 16 anos de idade.

10.3.8 O pai, mãe ou responsável legal por alunos poderão votar em todas as escolas em que tenham filhos regularmente matriculados.

10.3.9 Os alunos de Escola/Centro Municipal de Educação Infantil serão representados pelo pai/responsável.

10.3.10 O Pai que tiver mais de um aluno matriculado em unidade de educação infantil votará somente uma vez, representando apenas 01(um) aluno.

10.3.11 Na hipótese de o eleitor pertencer a mais de um segmento da comunidade escolar, deverá, perante a Comissão Eleitoral Escolar, optar em qual segmento votará.

10.3.12 O eleitor analfabeto votará deixando impressão digital do polegar direito na folha de votação.

10.3.13 A Comissão Eleitoral Escolar deverá organizar o pleito, oportunizando o acesso aos estudantes com deficiência para que possam exercer seu direito ao voto.

10.3.14 A votação será realizada na Unidade Escolar e será assegurada em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino, observando-se o início e término da votação que dependerão do horário de funcionamento das escolas, a saber:

I - De 8h às 12h para as escolas que funcionam apenas o turno matutino;

II - De 8h às 17h para as escolas que funcionam os turnos matutino e vespertino;

III - De 8h às 20h para as escolas com funcionamento nos turnos matutino, vespertino e noturno;

10.3.15 As urnas serão identificadas por segmentos.

10.4. DAS MESAS RECEPTORAS/ESCRUTINADORAS

10.4.1 Incumbe a Comissão Eleitoral Escolar:

I - Constituir uma mesa receptora/escrutinadora composta por 01(um) presidente e 02(dois) mesários, dependendo do número de votantes da escola poderá ser formada mais de uma mesa receptora;

II - Credenciar até 02 (dois) fiscais, pertencentes à comunidade escolar, para acompanhar o processo de votação e escrutínio;

III - Capacitar antes do pleito os mesários e escrutinadores sobre o processo eleitoral.

10.4.2 Compete às mesas receptoras/escrutinadoras:

I - Coordenar os trabalhos na seção eleitoral;

II - Certificar da não existência de votos na urna, na presença dos fiscais, antes do início da votação;

III - Receber e orientar o votante quanto à assinatura na lista de votação e o ato de votar, confrontando com qualquer documento oficial de identificação;

IV - Rubricar as cédulas eleitorais;

V - Esclarecer as dúvidas que ocorram;

VI - Organizar o processo de votação.

10.4.3 Não podem compor as mesas receptoras/escrutinadoras:

I - Os candidatos e seus parentes;

II - Qualquer pessoa que não faça parte da comunidade escolar;

III - Alunos menores de 18 (dezoito) anos.

10.4.4 As mesas receptoras/escrutinadoras, devidamente identificadas, serão compostas por integrantes da comunidade escolar.

10.4.5 Não havendo pessoas da comunidade escolar para formação da mesa receptora/escrutinadora, estas poderão ser formadas por membros da Comissão Eleitoral Escolar

10.6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

10.6.1 A apuração terá início após a confirmação do “quórum” mínimo de 1/3 (um terço) do total de eleitores habilitados

10.6.2 Cada Unidade Escolar começará a apuração dos votos imediatamente após o encerramento da votação. Serão impugnadas as cédulas que:

I - Não contiverem assinatura da mesa eleitoral receptora/escrutinadoras;

II - Não corresponderem ao modelo oficial;

III - Contenham rasuras de qualquer espécie;

IV - Contenham outros nomes além dos candidatos homologados;

V - Tenha assinalado mais de uma chapa;

VI - Não tenha sido marcada corretamente de acordo com o orientado no item 4.5.2 deste edital.

10.6.3 A apuração dos votos será feita na escola pela mesa/escrutinadora em local de livre observação à comunidade escolar.

10.6.4 Havendo empate entre duas ou mais chapas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - A chapa em que os candidatos tenham o maior tempo de serviço no magistério;

II - A chapa que os candidatos tenham maior tempo de lotação na Unidade de Ensino.

III - A chapa em que os candidatos tenham maior titulação (Doutorado, Mestrado, Especialização)

10.6.5 Após encerramento da votação será preenchido o Relatório de Seção que será assinado pelos membros da Comissão Eleitoral Escolar e fiscais ou membros de mesas receptoras/escrutinadoras, se houver.

10.6.6 O resultado será afixado no mural na Unidade de Ensino, após apuração e encaminhado imediatamente à SEMED.

11. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
Inscrições (e Envio de Títulos)	18/12 a 23/12
Conferência da documentação e validação das inscrições pela SEMED	26/12 a 30/12
Divulgação da lista dos inscritos aptos à seleção	02/01/2025
Prova objetiva	06/01/2025
Avaliação dos títulos e plano de ação	06/01 a 08/01/2025
Entrevista	08/01/2025
Homologação do resultado Formalização das Candidaturas para aprovação da comunidade	09/01/2025
Campanha	10/01 a 16/01/2025
Eleição	17/01/2025
Publicação do resultado final e convocação dos novos gestores (a)	20/01/2025
Curso de Formação	22 a 24/01/2025

12. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final, após a última etapa (aprovação da comunidade) será divulgado com a listagem dos candidatos aprovados, em ordem alfabética e por cargo(s) escolhido(s) pelo candidato no ato da sua inscrição, os quais estarão aptos para compor quadro de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Inhapi.

12.2 O resultado final corresponde à aprovação obtida pelo candidato em todas as etapas do certame.

12.3 Concluídas as etapas de presente certame, o candidato será submetido à Chamada Pública realizada pela Secretaria Municipal da Educação (SEMED) para provimento das vacâncias dos cargos de Gestor escolar e de Gestor adjunto.

12.4 Todos os aprovados na seleção deverão obrigatoriamente participar do curso de formação.

12.5 A nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão se dará a partir do resultado da Chamada Pública e conforme as determinações constantes e condições do item 1.2 do presente instrumento.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração Pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todo o conjunto de atividades, ações, informações, resultados e demais atos pertinentes, até a disponibilização do resultado final, será divulgado, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Educação no portal da Prefeitura Municipal, sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

14.2 A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, determinará a eliminação do candidato da Seleção Pública, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

Inhapi/AL, 16 de dezembro de 2024.

CARLEANE CHAGAS SANTOS

Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS****QUADRO DE VAGAS PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL – INHAPI / 2025**

Nome da escola	Vagas Gestor	Vagas Gestor adjunto
Centro Educacional de Educação Infantil Odaleia Daniel de Souza	1	-
Centro Educacional de Educação Infantil Horácio Ferreira Gomes	1	-
Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão	1	1
Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário	1	2
Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão	1	2
Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão	1	2
Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira	1	-
Escola Municipal de Educação Básica Urbano Malta Filho	1	-

Secretaria Municipal de Educação de Inhapi, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:E9826CAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 044/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E LAZER**

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241105.021 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2024.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Show artístico musical conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada.

CONTRATADO: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.623.504/0001-05, estabelecida na Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 044/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos Comissão da Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:0F6631B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 045/2024-SECULT**

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241122.015 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2024.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Show artístico musical da Banda da Expresso Forrónejo para apresentação em prol da celebração da festa dos Vigilantes Noturnos no dia 02 de janeiro de 2025 com duração de **2h:00 (duas horas)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL:

CONTRATADO: A empresa **E F PINTO-ME** inscrita no CNPJ nº 47.390.071/0001-01, estabelecida na Rua Aurora, 12, Centro, Belo Monte-AL, CEP. 57.435-000

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 045/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:C729D895

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 082/2024 SEC. M. DE SAÚDE**

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241022.003 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de

DISPENSA DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024**.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-SUS APS, incluindo acompanhamentos de programas do Ministério da Saúde (MS), desempenho e produções dos profissionais
CONTRATADO: empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA** inscrita no CNPJ: 01.945.192/0001-71, com sede no Rua Antônio Fernandes Salsa, ,345, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura tendo validade contada da data de sua divulgação no Diário oficial em conformidade com o artigo 176 parágrafo primeiro Inciso I ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 e 106 ambos da Lei nº 14.133, de 2021
VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais),

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **082/2024**.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 06 de dezembro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:6983A662

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS Nº 004/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA RPPS No 004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES – IAPREJAL.

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/ c Art. 18, III, da Lei Municipal no 185/2002, a servidora/segurada, **CÍCERO DUARTE DA COSTA**, Guarda Municipal, Matrícula 027, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.344.314-91, e no RG sob nº 671505 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 201, §2º, da Constituição Federal.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 9661/12775, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaramataia – Alagoas, 10 de outubro de 2024.

RICARDO MARTINS BARBOSA

Prefeito

JOSÉ CLÁUDIO LUCIANO FREIRE

Presidente do IAPREJAL

Publicado por:

José Claudio Luciano Freire

Código Identificador:5C7028CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS Nº 005/2024 DE 11 DE NOVEMBRO 2024

PORTARIA RPPS No 005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES - IAPREJAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES – IAPREJAL.

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/ c Art. 18, III, da Lei Municipal no 185/2002, a servidora/segurada, **VALDILENE VIEIRA LIMA**, Auxiliar Administrativo Educacional, Matrícula 291, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.123.514-80, e no RG sob nº 631989 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 201, §2º, da Constituição Federal.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 10299/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaramataia – Alagoas, 11 de novembro de 2024.

RICARDO MARTINS BARBOSA

Prefeito

JOSÉ CLÁUDIO LUCIANO FREIRE

Presidente do IAPREJAL

Publicado por:

José Claudio Luciano Freire

Código Identificador:46692DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024- NLLC

O Município de Jaramataia, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita,

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos eletroeletrônicos para sala de cinema.

Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até **23 de dezembro de 2024**, para o e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: <https://www.jaramataia.al.gov.br/>, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h às 13h.

Jaramataia/AL, 16 de dezembro de 2024

ROSILENE BEZERRA DA SILVA

Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:

José Denício Nunes Dos Santos

Código Identificador:5691B8D3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 10280003/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços formação de profissionais da educação infantil destinada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Lagoa da Canoa/AL.

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 051/2024**, com fulcro no art. 74, inciso III, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços formação de profissionais da educação infantil destinada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Lagoa da Canoa/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, inscrita no CNPJ sob nº **22.831.828/0001-24**, para prestação do serviço solicitado.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 22 de novembro de 2024.

TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:4E9F6910

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 – PE 026/2021

Processo nº: 09160004/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001 – PE 026/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.207.551/0001-00.

Contratada: GM PAIVA NETA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.187.659/0001-61.

Objeto: Prorrogação prazo de vigência e reajuste de preço do Contrato nº 001 – PE 026/2021. Base Legal: art.57, inciso II, art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024.

Signatários: Tainá Correa de Sá Lúcio pelo Contratante e Guilhermina Maria de Paiva Neto pela Contratada.

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:FF0BA2E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024**

GABINETE DA PREFEITA

Processo: 11040013/2024

Interessado: Secretaria Municipal Saúde.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa/AL.

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 054/2024**, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de Empresa Especializada em Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **J MARCIO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 07.676.966/0001-92, para a prestação do serviço contratado.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de dezembro de 2024.

TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 11040013/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** J MARCIO DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 07.676.966/0001-92.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa/AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 13/12/2024 à 31/12/2024. **Data da Assinatura do Contrato:** 13/12/2024.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Jadsom Marcio de Freitas pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de dezembro de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:2C2DB482

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado com IP dedicado e Unidade de Processamento em

Nuvens – FULL DUPLEX, disponibilizado por fibra óptica, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 19 de Dezembro de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO

Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:

Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:2E343E93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL Nº 04/2024 - SEMED

EDITAL Nº 04/2024 - SEMED

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEMED), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 02/2024 – SEMED da Seleção de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia para Formação de Banco de Recursos Humanos, conforme segue:

1. **Alterar a alínea “k” ao item 1.3**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ter experiência em docência de, no mínimo, 02 (dois) anos na Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia.

2. **alterar o CRONOGRAMA GERAL DO ANEXO III – EDITAL Nº 02/2024 – SEMED, prorrogando-se o prazo de inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

ANEXO III – EDITAL Nº 02/2024 - SEMED

CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data/Período
Publicação de Edital	06 de 12 de 2024
Inscrição	09/12/2024 a 16/12/2024
Divulgação do deferimento de inscrições	14/12/2024
Divulgação local da prova	16/12/2024
1ª Fase – Prova Escrita	10/01/2025
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e gabarito	13/01/2025
Recurso 1ª Fase	14/01/2025 a 15/01/2025
Resultado Final 1ª Fase	16/01/2025
2ª Fase – Entrega e Apresentação do PGE	21/01/2025 a 24/01/2025
3ª Fase – Análise dos Títulos anexados no ato de inscrição	27/01/2025
Divulgação da Lista Classificatória de Habilitados	27/01/2025
Nomeação e Posse	28/01/2025
4ª Fase – Avaliação Psicológica	A partir de 28/01/2025
Curso de Liderança e Gestão Educacional (obrigatório e eliminatório)	A partir de 02/2025

Publicado por:

Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:6A15160A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Espécie: Termo de Execução Cultural nº 001/2024. Processo: 002.008.130924 Objeto: Chamamento Público nº 001/2024 para a seleção de projetos artísticos nas áreas de música, dança, artes visuais, literatura ou qualquer outra manifestação cultural ligada a economia solidária, sendo as propostas para serem executadas conforme calendário desenvolvido pelo departamento de cultura com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. **Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58). **Agente Cultural:** EDIJANEIDE DA PAZ SILVA (CPF: ***.269.594-**). **Valor Total:** R\$ 9.061,64 (nove mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **Data de assinatura:** 16/12/2024. **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 195/2002 e Lei nº 14.903/2024, Decreto 11.453/2023 e Decreto 11.525/2023.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário de Finanças

Publicado por:

Djalma Silva Almeida
Código Identificador:329EA648

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Espécie: Termo de Execução Cultural nº 002/2024. Processo: 003.008.130924 Objeto: Chamamento Público nº 002/2024 para a seleção de propostas de fomento à execução cultural voltados ao segmento do audiovisual com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. **Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58). **Agente Cultural:** MARIA ROSENILDA DOS SANTOS ALMEIDA (CPF: ***.562.488-**). **Valor Total:** R\$11.178,69 (Onze mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **Data de assinatura:** 16/12/2024. **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Amparo Legal:** Lei Complementar Federal 195/2002 e Lei nº 14.903/2024, Decreto 11.453/2023 E Decreto 11.525/2023.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário de Finanças

Publicado por:

Djalma Silva Almeida
Código Identificador:CEB2CC8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº:11080021/2024.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº:1203001/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o númeroº: 07.932.161/0001-62.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº.1203001/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com solução integrada de Tecnologias, contratação contempla as entregas, instalações, manutenções preventivas e corretivas de todos os equipamentos multifuncionais monocromáticos e notebooks, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência é de 12(doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2024.

Signatários:

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Danilo Lessa Cabral pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares
Código Identificador:02734AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 12100017/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 16 de dezembro de 2024.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:6E15FCF3

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0612.04/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JUCELIA GOMES DA SILVA**, inscrito sob o CPF **050.684.194-43**.

Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES E BANDA** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade do povoado Pedras, no dia 12 de dezembro de 2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.

Valor total: **R\$3.000,00** (três mil reais).

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-
CONTRATANTE**

Livia Alana Silva Lopes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE**

Jucelia Gomes da Silva

JUCELIA GOMES E BANDA - CONTRATADA

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:F3362290

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2711.02/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JUCELIA GOMES DA SILVA**, inscrito sob o CPF **050.684.194-43**.

Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES E BANDA** para prestação de serviços de apresentação artística na confraternização do servidor público, no dia 12 de dezembro de 2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.

Valor total: **R\$3.000,00** (três mil reais).

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-
CONTRATANTE**

Livia Alana Silva Lopes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE**

Jucelia Gomes da Silva

JUCELIA GOMES E BANDA - CONTRATADA

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:5D539D77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0612.02/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PATRICIA DA SILVA LIMA**, inscrito sob o CPF **053.270.063-52**.

Objeto: Contratação de **BANDA OS PENETRAS** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade da praia do Francês, no dia 15 de dezembro de 2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.

Valor total: **R\$3.000,00** (três mil reais).

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-
CONTRATANTE**

Livia Alana Silva Lopes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE**

Patricia da Silva Lima

BANDA OS PENETRAS - CONTRATADA

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:8CCA522B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0612.01/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **MARÇAL CARVALHO SILVA**, inscrito sob o CPF **086.666.384-35**.

Objeto: Contratação de **SAMBA LOVE** para prestação de serviços de apresentação artística nas festividades do nosso município, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.

Valor total: **R\$9.000,00** (nove mil reais).

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-
CONTRATANTE**

Livia Alana Silva Lopes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
INTERVENIENTE**

Marçal Carvalho Silva

SAMBA LOVE - CONTRATADA

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:13F54D46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0612.03/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE**, inscrito sob o CPF **118.832.154-47**.

Objeto: Contratação de **DJ NOBRII** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade da praia do Francês, no dia 15 de dezembro de 2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.

Valor total: **R\$1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE

Paulo Henrique da Silva Nobre

DJ NOBRII - CONTRATADA

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:8AE42C32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 071.1/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N 071/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.695.934/0001-09.

Cauê Feitoza Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 071.2/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 071/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.329.312/0001-81.

Lucas Griebeler Sand

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$19.579,14 (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 071.3/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 071/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.673.898/0001-58.

Cleuza Anderle Bagatoli

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$102.505,88 (cento e dois mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 071.4/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 071/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/001-15.

Juliana Cezario Fortes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 071.7/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 071/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51.

Leandro Figueiredo de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 071.8/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 071/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 02.889.655/0001-98.

Ronaldo Pereira Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$9.338,50 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 071.9/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 071/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.344.050/0001-97.

Cleito Pitz Dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$29.619,83 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:94F52E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 009/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, compareçam junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

11. No **anexo II** consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

12. No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

Fiscal de Tributos

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
100.761.XXX-81	1778892	TIAGO NUNES DE FIGUEIREDO	11

Guarda Civil Municipal

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
109.240.XXX-52	1766130	VANDERSON MAURO DA SILVA SANTOS	20

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;
ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPa de Marechal Deodoro;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;
 apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
 entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
 não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
 Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;
 o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;
 para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;
 Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A - PARA TODOS OS CARGOS:

Exames Gerais:

Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
 Laboratoriais:
 Hemograma Completo
 Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia
 Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicérides
 TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

B - PARA DOCENTE:

Acrescentar:
 Videolaringoscopia com Laudo Audiometria

C - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:
 Anti-HCV HBsAg Anti-HBs
 Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação contra TÉTANO

D - PARA MOTORISTA:

Acrescentar:
 Exame Toxológico (DETRAN)

AVISOS IMPORTANTES:

A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.
 A validade dos exames é de **90 DIAS**, a contar da data da realização.
 Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.

Todos os exames devem ser **originais**, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas **cópias** extraídas da internet com assinatura eletrônica.

É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.

Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os **exames e pareceres médicos** solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.

Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.

Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 17 de dezembro de 2024.

ARYKEOERNE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5030C690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DA ARP Nº 079.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 079/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
 Cláudio Roberto Ayres da Costa
 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.231.216/0001-97
 Alexsandro Dos Santos
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR
 Adriana Souza Costa
 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.
 VALOR TOTAL: R\$4.575,65 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.
 VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 079.2/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N 079/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
 Cláudio Roberto Ayres da Costa
 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/001-15
 Juliana Cezario Fortes
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR
 Adriana Souza Costa
 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.
 VALOR TOTAL: R\$4.704,00 (quatro mil e seiscentos e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.
 VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 079.3/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 079/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Raíssa Rabêlo Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR

Adriana Souza Costa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 079.4/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 079/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.461.961/0001-92

Alexandre Assumpcao Martins Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR

Adriana Souza Costa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 079.7/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 079/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.344.050/0001-97

Cleito Pitz Dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR

Adriana Souza Costa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL: R\$2.834,86 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:C9EDB6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

0705.001/2020

Partes: PMMD e a Sr. (a) **RITA DE CACIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 503461 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 349.485.204-97.**Fundamento Legal:** Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2024.**Signatários:****Cláudio Roberto Ayres da Costa**

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO

Rita de Cacia Da Silva

CPF/MF nº 349.485.204-97 – LOCADOR (A)

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:231CBC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 2604.001/2023

PARTES:

- Município de Marechal Deodoro -AL

- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

- PHS Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.075.344/0001-70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 2604.001/2023, proveniente da tomada de preços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços remanescentes de urbanização da Orla Marítima do Francês com a construção do pavilhão do artesanato (trecho 1 e 2) no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por 02 (dois) meses, ou seja, até 02 de março de 2025, contado do encerramento do prazo de execução contratual. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por 05 (cinco) meses, ou seja, até 26 de abril de 2025, contado do encerramento do prazo de vigência do terceiro termo aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano

UNIDADE: 0770 - Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

PROGRAMA: 0011 – Melhoria da infraestrutura Urbana.

AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 1006 – Urbanização da Orla da Praia do Francês.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA:

01 de novembro de 2024

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:97C42BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0409.001/2024**

PARTES:

- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Base Construções LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As prescrições da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 0409.001/2024, proveniente da concorrência eletrônica nº 15/2024, cujo objeto é a execução das obras e serviços de reforma do Drive da Cocada, localizado na Massagueira, no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por 01 (um) mês, ou seja, até 09 de dezembro de 2024, contado do encerramento do prazo de execução contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano.

UNIDADE: 0770- Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

PROGRAMA: 0011 – Melhoria de Infraestrutura Urbana

AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 2087 – Manutenção dos serviços da cocada cultural

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.48 – Outros Auxílios financeiros a pessoa física.

DATA DA ASSINATURA:

09 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:68D745E9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL 02/2024 – POLÍTICA
NACIONAL DE CULTURA VIVA APLICAÇÃO DOS
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2**

MUNICÍPIO DE MARIBONDO

**COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL 02/2024 – POLÍTICA
NACIONAL DE CULTURA VIVA
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC 2**

Após um período de cuidadosa análise dos recursos interpostos e uma avaliação criteriosa realizada pela Comissão Avaliadora dos Projetos, com base nos critérios estabelecidos no Anexo III do respectivo edital, temos a satisfação de divulgar os projetos que foram aprovados para o recebimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024. O resultado final segue apresentado abaixo:

**EDITAL 02 – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIDA –
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS:**

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
SEBASTIANA FERNANDES DE AMORIM	100	APROVADO

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Conforme o item 8 do edital 02/2024, os proponentes dos projetos aprovados deverão apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, os seguintes documentos na Casa de Cultura de Maribondo:

Para Pessoa Física:

Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou outro documento equivalente).

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União. (Retirar no site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PF/Consultar/>)

Certidões Negativas de Débitos Estaduais. (Retirar no site: <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/emitircertidao>)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Retirar no site: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

Comprovante de residência (dispensável para agentes culturais de comunidades indígenas, quilombolas, ciganas, circenses, população nômade, itinerante ou em situação de rua);

Dados Bancários da pessoa física.

Para Pessoa Jurídica:

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Atos Constitutivos (Contrato Social ou Estatuto).

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Retirar no Site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>).

Certidões Negativas de Débitos Estaduais. (Retirar no site: <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/emitircertidao>)

Certificado de Regularidade do FGTS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Retirar no site: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

Dados Bancários da empresa para transação dos recursos.

Local e de Entrega dos Documentos: Casa de Cultura de Maribondo, localizada na Rua do Comércio. Referência: em frente à loja Santo Antônio

Horário de Entrega dos Documentos: 08 às 12 horas

Prazo para Entrega: 5 dias corridos a partir da publicação deste resultado.

Maribondo, 16 de dezembro de 2024

MARISTELA CÂNDIDO DA SILVA TENÓRIO

Presidente da Comissão Avaliadora dos Projetos

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:CB3550BB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024/Processo Adm: Nº 20241022.013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 809.970,00 (oitocentos e nove mil e novecentos e setenta reais); **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP** (19717260000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 809.970,00 (oitocentos e nove mil

e novecentos e setenta reais). MATA GRANDE (AL), quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA -

Condutor de Processos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 Processo Adm: Nº 20241022.013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 809.970,00 (oitocentos e nove mil e novecentos e setenta reais): **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP** (19717260000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 809.970,00 (oitocentos e nove mil e novecentos e setenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MATA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MATA GRANDE (AL), quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

ERIVALDO DE MELO LIMA -

Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPessoal LTDA - EPP, com CNPJ: 19.717.260/0001-00.**

Valor Global da ARP R\$ **809.970,00** (oitocentos e nove mil e novecentos e setenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 13 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

GERSON LUIZ FERNANDES

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:31C810B9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contrato nº 12090007/2024, firmado em 09/12/2024, com a empresa: JOÃO ANTONIO ALVES SILVA 70892818417, CNPJ nº 28.164.437/0001-80. Objeto: Contrato de Aquisição de Almoços e Quentinhas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Monteirópolis/AL, Amparo: Pregão Eletrônico nº 07/2024; Processo Administrativo: 06170006/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global R\$:98.932,00 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais); Cobertura Orçamentária: func. Prog. 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; func. Prog. 04.0440.04.123.0001.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; func. Prog. 05.0550.12.361.0001.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; func. Prog. 06.0661.10.301.0004.6002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

func. Prog. 06.0660.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; func. Prog. 07.0770.08.122.0001.6010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; func. Prog. 07.0771.08.122.0003.6027 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSAFAMÍLIA - IGD/BF; func. Prog. 07.0771.08.244.0003.6047 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV); func. Prog. 07.0771.08.244.0003.6048 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS; func. Prog. 07.0771.08.244.0003.6028 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIASOCIAL. Elem. De Desp. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA: Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Contratada, João Antonio Alves Silva.

Publicado por:

Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:57175353

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº. 054/2024**

EXTRATO DE ARP Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo nº. 4000060300012024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.

Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. **Fornecedor Registrado:** ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPessoal LTDA, inscrito nº CNPJ sob o nº 19.717.260/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 16/12/2024. Valor Total R\$ 268.773,96 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:E2B7945D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2024
Tipo: Maior desconto
Processo n.º 1129018/2024 AVFG
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as necessidades Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho d' Água das Flores- AL.
Data de realização: 30 de dezembro de 2024, às 10h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes
Código Identificador:0C11733C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2024
 Tipo: Menor preço por lote de itens.
 Processo n.º 20241010032/AVFG
 Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores - AL.
 Data de realização: 30 de dezembro de 2024, às 09h00min.
 Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jaime Nunes
Código Identificador:36F7539E

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
 OLIVENÇAPREV
 PORTARIA Nº. 09/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho. Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho, a servidora **CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº. 1670229 SSP/AL e inscrita no CPF nº 958.227.714-91, ocupante do cargo de **Gari**, Nível I, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, portadora da matrícula nº 1098, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com os artigos 14 Caput e 16 Caput, ambos da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **003/2024** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO
 Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR
 Presidente do OLIVENÇA PREV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho, a servidora **CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO**,

portadora do RG nº. 1670229 SSP/AL e inscrita no CPF nº 958.227.714-91, ocupante do cargo de **Gari**, Nível I, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, portadora da matrícula nº 1098, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com os artigos 14 Caput e 16 Caput, ambos da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **003/2024** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO
 Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR
 Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
 Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:0E4A9B7A

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
 OLIVENÇAPREV
 PORTARIA Nº. 10/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para o dependente e interessado **FRANCISCO DIONÍSIO GOMES**, portador do CPF nº 271.975.144-87 e RG nº 444766 SSP/AL, nascido em 28/10/1956, cônjuge da falecida, sendo o único dependente da servidora **FRANCISCA MARIA GOMES**, com matrícula nº 111, inscrita no RG nº 1163927 SSP/AL e CPF nº 060.332.894-63. Considerando as regras dos Arts. 26, 27, I e 28, §3º, VI, ambos da Lei Municipal nº. 02/2023, com seus Proventos finais, cota parte de 60% (sessenta por cento), calculados do valor da aposentadoria percebida pela servidora falecida, a contar da data do óbito em 28/01/2024. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **013/2024** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO
 Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR
 Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
 Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:6B41AD7B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 11/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria voluntária, a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, portadora do RG nº. 769.792 SSP/AL e inscrita no CPF nº 524.882.254-87, ocupante do cargo de **Professora**, Nível I, Especial, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 299, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 20, §3º, §5º, I e §6º, I, da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **014/2024** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:CE28A4DD

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 12/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho, a servidora **MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 637155 SSP/AL e inscrita no CPF nº 020.468.944-99, ocupante do cargo de **Gari**, Nível I, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, portadora da matrícula nº 017, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 98 e cálculo conforme 101, ambos da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **015/2024** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 08 de abril de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR

Presidente do Olivença PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:7879AC62

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 14/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora **QUITÉRIA TENÓRIO DE HOLANDA**, inscrita no RG e CPF nº 035.833.954-50, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Nível I, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 513, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 98, I, II e III, com cálculo conforme 101, ambos da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **020/2024** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 02 de maio de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR

Presidente do Olivença PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:05557E2F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 16/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidora falecida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da PENSÃO POR MORTE para o dependente e interessado **ANTÔNIO BATISTA SILVA**, portador do RG nº 9469162-9 e CPF nº 527.925.798-20, nascido em 05/10/1945, cônjuge da falecida, sendo o único dependente da servidora **MARIA BETANIA FIRMO OLIVEIRA SILVA**, com a matrícula nº 360, inscrita no RG nº 724049 CPfor/AL e CPF nº 485.007.204-68. Considerando as regras dos Arts. 8, I, 26 e 27, I e o 28, §3º, VI, ambos da Lei Municipal nº. 02/2023, a contar da data do

requerimento em 06/09/2023, com seus Proventos finais, cota parte de 60% (sessenta por cento), calculados de acordo com a média dos proventos percebidos pelo servidor falecido. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 023/2024 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olivença-AL, 20 de junho de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR

Presidente do Olivença PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:A2F63B72

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 18/2024, DE 15 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, ao servidor **JOSE PETRUCIO ARAGÃO COSTA**, inscrita no RG e CPF nº 208.319.274-53, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Nível I, Grau I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da matrícula nº 172, servidor público municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 98, I, II e III, com cálculo conforme 101, ambos da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 027/2024 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 15 de setembro de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:27C9C373

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 20/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do

município e a Lei municipal nº 300/2013 e e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **VÂNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do RG nº. 421211 SSP/AL e inscrita no CPF nº 298.370.494-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Grau I, Nível Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 364, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 25, da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 026/2024 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 02 de setembro de 2024.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:D9043C9F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 26/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora **ELIANA MARIA GODOY DE OLIVEIRA**, inscrito no RG sob o nº 944821 e CPF nº 648.206.374-87, ocupante do cargo de **Professora**, Ensino Fundamental, Educação Infantil, de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 396, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 20, §3º, § 4º, I da Lei Municipal nº 02/2023 com cálculo dos proventos conforme o art.20, §5º, II, com reajuste conforme o §6º, II, no mesmo período em que se der os benefícios do RGPS, ambos da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 016/2024 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 02 de dezembro de 2024

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JUNIOR
Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:ABC06E5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LAZER
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE
PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
INSCRITOS NO EDITAL 03/2024 AUDIOVISUAL E NO
EDITAL Nº 04/2024 PRÊMIO DE RECONHECIMENTO CUL

No Edital 02/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoa, ANO XII | Nº 2430, p. 30, quinta-feira, 14 de novembro de 2024, **onde se lê:** Alta das Capelas. **Leia-se correto:** Alto das Capelas, assim como **onde se lê:** 889.xxx.xxx-78. **Leia-se correto:** 096.xxx.xxx-96.

PARICONHA/AL, 16 de dezembro de 2024.

ITALLO VIEIRA BRANDÃO

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº51/2024

PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº51/2024

MARGARETE LIMA DA SILVA

Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural – Portaria Nº51/2024

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C672FB53

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LAZER
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº01/2024 – AUDIOVISUAL
– LEI PAULO GUSTAVO.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer, representada neste ato pelo Sr. Itallo Vieira Brandão, Secretário Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais. **RESOLVE:** Tornar público o Resultado Final da Etapa de Mérito e Seleção do EDITAL Nº03/2024 – (AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO).

Abaixo, relação das propostas **SELECIONADAS E CLASSIFICADAS:**

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1	COMUNIDADE QUILOMBOLA ALTO DAS CAPELAS TERRITÓRIO DE MEMÓRIAS	JOSÉ DE JESUS	455.xxx.xxx-91	CLASSIFICADA
2	SITIO ROLAS: HISTÓRIA, CULTURA E RESISTÊNCIA	LUIZ FLORENCIO DOS SANTOS	814.xxx.xxx-97	CLASSIFICADA
3	CANTADORES DO TORÉ: VOZES DO SAGRADO	MARINA DO NASCIMENTO SILVA	107.xxx.xxx-90	CLASSIFICADA
4	FARMÁCIA VIVA: AS RAIZES DO SABER JIRIPANKÓ	MAURICIO DOS SANTOS	123.xxx.xxx-27	CLASSIFICADA
5	CAROA: FIBRA ANCESTRAL, RESISTÊNCIA E FUTURO	ROSIVAN SANTANA	061.xxx.xxx-84	CLASSIFICADA
6	A TRADIÇÃO DA FARINHA: SABERES E FAZERES DO POVO JIRIPANKÓ	SAULO PHILIPPE DE OLIVEIRA LIMA	096.xxx.xxx-96	CLASSIFICADA

PARICONHA/AL, 16 de dezembro de 2024.

ITALLO VIEIRA BRANDÃO

Secretário Municipal
Portaria Nº24/2023

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6EB99779

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LAZER
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº02/2024 – PRÊMIO DE
RECONHECIMENTO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer, representada neste ato pelo Sr. Itallo Vieira Brandão, Secretário Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais. **RESOLVE:** Tornar público o Resultado Final da Etapa de Mérito e Seleção do EDITAL Nº04/2024 – (PRÊMIO DE RECONHECIMENTO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO).

Abaixo, relação das propostas **SELECIONADAS E CLASSIFICADAS:**

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1	QUADRILHA PISADA DO SERTÃO	ADEILTON CONCEIÇÃO GOMES DA	060.xxx.xxx-88	CLASSIFICADA
2	ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	814.xxx.xxx-72	CLASSIFICADA
3	GUARDIÕES DAS MEMÓRIAS	JOÃO PAULO DE JESUS DOS SANTOS	144.xxx.xxx-10	CLASSIFICADA
4	PAULO CÉSAR SOARES DE ARAUJO	PAULO CÉSAR SOARES DE ARAUJO	889.xxx.xxx-78	CLASSIFICADA
5	SAULO PHILIPPE DE OLIVEIRA LIMA	SAULO PHILIPPE DE OLIVEIRA LIMA	096.xxx.xxx-96	CLASSIFICADA
6	GUERREIRAS DE UBALDA	WILLIANE FRANÇA DA SILVA	121.xxx.xxx-86	CLASSIFICADA

PARICONHA/AL, 16 de Dezembro de 2024.

ITALLO VIEIRA BRANDÃO

Secretário Municipal
Portaria Nº24/2023

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C5897642

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR
LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11180002/2024

OBJETO: O presente Edital, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores modificações, tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidades presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: ENVELOPES presencial ou pelo e-mail da licitação, e via postal NA SEDE DA PREFEITURA na **PARICONHA**.

A Comissão poderá receber envelopes encaminhados pelo correio, SEDEX ou correlatos, todavia, não assumirá nenhuma responsabilidade sobre os enviados por estes meios.

EDITAL E ANEXOS: Acesso a este edital e seus anexos no endereço eletrônico: e-mail: licitacaopariconhaal@gmail.com.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:

O prazo de inscrição para o Credenciamento de que trata este Edital se inicia no dia **17/12/2024** e permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses, sessão pública e análise de documentação no dia **15/01/2025 às 09:00h**.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:FA28F250**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO****SETOR DE COMPRAS****AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS
AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PAULO JACINTO/AL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 10.01.0005/2024.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandao

Código Identificador:7DA6139B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU****GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, RATIFICO o processo administrativo nº 3290/2024, referente ao contrato nº 015/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2021, tendo como objeto Serviços de Informatização na Atenção Primária à Saúde, bem como AUTORIZO, a celebração do 4º Termo Aditivo, em favor da empresa CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 19.987.040/0001-05, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 16 de dezembro de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:296B4FA5**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2021**

OBJETO: Trata-se da prorrogação do contrato de nº 015/2021 do Pregão Eletrônico nº 003/2021, com a empresa CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, representado pela CONTRATADA, para Prestação de Serviços de informatização na atenção primária à saúde, junto à esta secretaria municipal do Município de Piaçabuçu-al.

FUNDAMENTO LEGAL: Considerando que o art. 190 da Lei 14.1333/21, no qual estabelece que: “contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada”, ou seja, a Lei 8.666/93, c/c e a cláusula do contrato nº 015/2021 do Pregão nº 003/2021.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.122.0010.2044

DESCRIBÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.301.0010.2041

DESCRIBÇÃO – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PUB. SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA).

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0909.10.122.0001.2033

DESCRIBÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES D A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe, contar-se-á a partir do dia 29 de dezembro de 2024 findando-se em 29 de dezembro de 2025, contatos da data de assinatura, prorrogável na forma do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 157.680,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), nos termos da Cláusula Terceira, do Contrato nº 015/2021.

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.987.040/0001-05.

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:7C893E9A**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES****EDITAL 001/2024 JOÃO FERREIRA DA SILVA – SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº14.399) RESULTADO FINAL
ETAPA DE SELEÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU – AL, através da Comissão de Gestão e Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc instituída pela Portaria Nº 091/2024, de acordo com as disposições contida no Edital Nº 001/2024 para Seleção de Projetos, em conformidade com a Lei nº14.399 de 08 de Julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740 de 18 de Outubro de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453 de 23 de Março de 2023, torna Público o Resultado Final de projetos contemplados neste edital.

Piaçabuçu-AL, 17 de Dezembro de 2024

**COMISSÃO DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE
PIAÇABUÇU**

I- Felipe Eduardo da Silva Gomes

II- Antônia Cristina André dos Santos

III- Vinicius Ruan Lopes Santos

IV- Cleyton Correia Santos

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:8272CB40**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES****EDITAL 002/2024 ZÉ CORREIA – PREMIAÇÃO PARA
AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022) RESULTADO FINAL DA ETAPA
DE SELEÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU – AL, através da Comissão de Gestão e Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc instituída pela Portaria Nº 091/2024, de acordo com as disposições contida no Edital Nº 002/2024 para Premiação de Agentes Culturais, em conformidade com a Lei nº14.399 de 08 de Julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740 de 18 de Outubro de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453 de 23 de Março de 2023, torna Público o Resultado Final de projetos contemplados neste edital.

Piaçabuçu-AL, 17 de Dezembro de 2024

Comissão de Gestão e Operacionalização
da Política Nacional Aldir Blanc no Município de PiaçabuçuI- Felipe Eduardo da Silva Gomes
II- Antônia Cristina André dos Santos
III- Vinicius Ruan Lopes Santos
IV- Cleyton Correia Santos**Publicado por:**
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:846F237B**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº
0701-0009/2024.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;**CONTRATADA:** RADIONET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77, estabelecida na Rua Senador José Henrique, Bairro: Ilha do Leite, Emp. Charles Darwin 1608, CEP 50.070-460, Recife - PE, representada pelo Sr. ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO, CPF de nº 353.974.974-87.**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Av. Otacílio Cavalcante, 333, - Chã do Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representado pela Sra. AMANDA SAMPAIO DE AMORIM / PORTARIA Nº 290/2024;**OS CONTRATANTES:** Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, DE REPEDITORES, INCLUINDO ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES DE 14/12/2024 A 14/06/2025.**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo, de acordo com artigo 57, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Dos Santos
Código Identificador:72F9D45F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 71/2024PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 71/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.1118-0064/2024.

Objeto:COMUNICAÇÃO DE INTEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NA ÁREA DE IMPRESA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,16 de dezembro de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Cotações de Preços
Portaria Nº 230/2024**Publicado por:**
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:F2572829**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 66/2024PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 66/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0206-0053/2024.

Objeto:ABERTURA CERTAME LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (TIPO ÔNIBUS/MICRO/VANS), para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,16 de dezembro de 2024.

Diretor de Cotações de Preços
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024**Publicado por:**
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:1AAE515F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 70/2024PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 70/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0822-0045/2024.

Objeto:ABERTURA CERTAME LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS) PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTES E PÓS-GRADUANDOS para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,16 de dezembro de 2024.

Diretor de Cotações de Preços
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:36D2AB04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

O Município de Quebrangulo/AL, torna público, para ciência dos interessados, que ainda se encontra aberto o processo de Inexigibilidade de Licitação por meio do **Edital de Chamamento Público nº03/2023** para o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs, para prestação de serviços de **ELETRICISTA, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO, MOTORISTA, GESSEIRO** e **SERRALHEIRO**, para atendimento às demandas da Administração do Município de Quebrangulo/AL.

Tendo em vista a solicitação de credenciamento protocolada nesta municipalidade (envelope lacrado), esta comissão torna público que no dia 19/12/2024 realizará a abertura do mesmo em sessão pública. A abertura das documentações será feita na Prefeitura de Quebrangulo, no Setor de Licitações, localizado à sede da Prefeitura de Quebrangulo, à Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro, à partir das 10h30min (horário local).

Ressaltando que o Credenciamento permanecerá aberto para os interessados pelo prazo previsto no Edital. Sendo realizadas sessões públicas periódicas para a abertura dos envelopes e lavratura de atas. O Edital se encontra disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (<http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/licitacoes>).

Quebrangulo/AL, 13 de dezembro de 2024.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:43BB186B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO Nº: 12020005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: A empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55, estabelecida na rua Luiz Campos Teixeira nº 835, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-034 e com o seguinte endereço eletrônico: arbalimentos.al@gmail.com, Telefone: (82) 99642-0048 representada pelo seu representante legal Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 399.715.385-04.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 065/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 01020014/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR – 2024), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no § 5º do Art. 82, c/c inciso II, alínea “d” do art. 124, do mesmo dispositivo legal.

DO VALOR: Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, atualizando-se os valores unitários, mediante solicitação e cópias de documentos apresentados, fundamentada na Cláusula V da Ata e alínea “d”, Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021, ficando reajustado os itens dispostos no referido aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:2802E987

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os prazos para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto tem por objetivo disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2024, no âmbito do Poder Executivo municipal, incluindo suas Autarquias e Fundos, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município.

Art. 2º – Para o atendimento ao Decreto, fica estabelecido o Calendário dos Prazos abaixo, que deverá ser seguido por todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

DATA LIMITE – PROCESSO - RESPONSÁVEL

20/12/2024; Prazo para a emissão de Empenhos das despesas correntes (custeio), exceto Folha de Pagamento, Encargos Sociais, Parcelamentos e Despesas Urgentes; 1. Gestor 2. Contabilidade

27/12/2024; Prazo para CANCELAR saldos de empenhos Globais ou Estimativas que não serão utilizados; 1. Gestor 2. Contabilidade

27/12/2024; Bloqueio do Sistema Contábil para emissão de Empenhos e Suplementações de Custeio; 1. Resulte

27/12/2024; Prazo limite para a LIQUIDAÇÃO de despesas de Custeio; 1. Contabilidade

20/12/2024; Prazo limite para PAGAMENTO de despesas de Custeio; 1. Setor Financeiro

27/12/2024; Prazo para emissão de Empenho de Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Parcelamentos; 1. Gestor 2. Contabilidade

27/12/2024; Prazo para realizar Inventário de Bens Móveis de cada Secretaria, devidamente listado, avaliado e assinado; 1. Chefe de cada Setor

30/12/2024; Prazo para conferência das Despesas a Pagar que ficarão inscritas em Restos a Pagar, ordenados por Fonte de Recursos; 1. Gestor 2. Contabilidade

31/12/2024; Prazo para emissão de Extratos Bancários de 2024, após realizados todos os movimentos; Setor Financeiro

10/1/2025; Prazo para encerramento do mês de Dezembro/2024; 1. Gestor 2. Contador

30/12/2024; Prazo para levantamento da Dívida Fiscal do Município (INSS, FGTS, PASEP, RPPS); 1. Setor Financeiro 2. Controle Interno

30/12/2024; Prazo para emissão do Relatório da Dívida Ativa do Município; 1. Setor de Tributos

30/12/2024; Prazo para emissão do Relatório de Precatórios; 1. PGM

27/12/2024; Prazo para emissão de Relatório das Obras em Andamento e Paralisadas; 1. Gerente de Projetos e Convênios

10/1/2025; Prazo para encerramento do Balancete de Dezembro/2024, devidamente consolidado com todos os Poderes, entidades e órgãos; 1. Gestor 2. Contador 3. Resulte

17/1/2025; Prazo para elaboração do Relatório de Encerramento da Gestão de cada Secretaria; 1. Secretários 2. Prefeito

Art. 3º - O Secretário de Finanças poderá autorizar, **excepcionalmente**, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º - Fica definida a Secretaria de Finanças e a Controladoria Geral do Município como Órgãos gestores do cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares para seu fiel cumprimento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Quebrangulo/AL, 06 de dezembro de 2024

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador: AEE8E989

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
LOCADOR: MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.359/0001-10. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 132/2023 de Locação de Imóvel, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. **CELEBRAÇÃO:** 13/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Fundamentação

legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo, 16 de dezembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador: 7D3B6267

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90075/2024. OBJETO: Aquisição de Cadeiras Odontológicas. Abertura: 20 de dezembro de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaoarl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 16 de dezembro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador: 792FA0B6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2247/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos dos processos nº 12100015/2024, 12090049/2024 e os fatos que sejam conexos a eles.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: VANESSA SÁTIRO DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 85436, PRESIDENTE; VANDRE COSTA CAMPOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 76487, MEMBRO; e ERIVALDO OLIVEIRA DE MELO, Agente de Endemias, matrícula nº 7076, MEMBRO; todos servidores efetivos, cabendo ao Presidente a designação da Secretária da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 1.779/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 11 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador: F23EF5C9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2245/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos dos processos nº 11260034/2024, 11250081/2024, 11260047/2024, 11270050/2024, 12040107/2024 e os fatos que sejam conexos a eles.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: VANESSA SÁTIRO DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 85436, PRESIDENTE; VANDRE COSTA CAMPOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 76487, MEMBRO; e ERIVALDO OLIVEIRA DE MELO, Agente de Endemias, matrícula nº 7076, MEMBRO; todos servidores efetivos, cabendo ao Presidente a designação da Secretária da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 1.779/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 10 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:A0F4CF96

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	10170079/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade nº 10170079/2024 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 10170079/2024, do cantor “**XAND AVIÃO**”, representada pela empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), que se apresentarão no *reveillon* 2024/2025 do município de Rio Largo/AL. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:DC886C6A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024

Dispensa de Licitação Nº 11/2024

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO
Contratada: DIGITAL SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.513.199/0001-66
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material de comunicação visual, para atender as necessidades do município de Roteiro-AL.
Valor Global: R\$ 31.390,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais)
Celebração: 12/12/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: Alysson Reis Sardinha, Edvar Teixeira de Souza e Marineide Barbosa Ferreira

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro em 12/12/2024.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:E21A7469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 22/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 22/2019
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL

Contratada: **MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ 22427915000110;**

Objeto: *serviços de locação de veículos automotores, serviços de transporte com motorista e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Roteiro/AL*
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 29/09/2023;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Jefferson Pontes da Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:5525597E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2019.

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ 22427915000110.
objeto: *Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, serviços de transporte com motorista e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Roteiro/AL;*
Vigência: **04 (quatro) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada mediante a conclusão do respectivo procedimento licitatório;
Celebração: 27/09/2024;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Jefferson Pontes da Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:7CF8ADFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2019.

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93.

Partes: **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ 22427915000110.**

objeto: *Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, serviços de transporte com motorista e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Roteiro/AL;*

Vigência: **04 (quatro) meses, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada mediante a conclusão do respectivo procedimento licitatório;**

Celebração: 27/09/2024;

Signatários: *Alysson Reis Sardinha e Jefferson Pontes da Silva*

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:B3E0587F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO 24/2019**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 24/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**

Contratada: **MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ 22427915000110;**

Objeto: *serviços de locação de veículos automotores, serviços de transporte com motorista e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Roteiro/AL*

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 29/09/2023;

Signatários: *Alysson Reis Sardinha e Jefferson Pontes da Silva*

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:E24E08C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 21/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

Contratante: **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**

Contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS, CNPJ 05.954.802/0001-54;**

Objeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem por objeto a Operacionalização do **DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;**

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 29/09/2023;

Signatários: *Alysson Reis Sardinha e Ronaldo Francisco da Silva*

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro/AL em 29/09/2023.

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:573A5CF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

Contratante: **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**

Contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS, CNPJ 05.954.802/0001-54;**

Objeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem por objeto a Operacionalização do **DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;**

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 30/09/2024;

Signatários: *Alysson Reis Sardinha e Ronaldo Francisco da Silva*

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro/AL em 29/09/2024.

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:6865939A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL;**

Contratada: **D ANDRE M GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.583.135/0001-74**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para apresentação do show “A MAGIA DO NATAL LUZ ENCANTADO” à ser realizado na parada natalina do Município de Roteiro/AL, que ocorrerá no dia 18 de dezembro do corrente ano.**

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

FIRMADO EM: 12/12/2024

SIGNATÁRIOS: *Alysson Reis Sardinha e Monique Helen Braz Monteiro*

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:279714F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 41, ano XII, nº 2449, código identificador: 8EEE9044, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 – **ONDE SE LÊ A: Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL.**

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:D673163B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 42, ano XII, nº 2449, código identificador: 939EB2D0, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 – **ONDE SE LÊ A: Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL.**

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:BD2C74A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 42, ano XII, nº 2449, código identificador: 118B2FBD, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 – **ONDE SE LÊ A:** Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:F0511115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 42, ano XII, nº 2449, código identificador: 6A1D2A68, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 – **ONDE SE LÊ A:** Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:9685D95A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 42, ano XII, nº 2449, código identificador: 5622CDD9, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 – **ONDE SE LÊ A:** Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:2AB0E972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 42, ano XII, nº 2449, código identificador: 20CCFEDC, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – **ONDE SE LÊ A:** Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:293A9949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fls. 42/43, ano XII, nº 2449, código identificador: :1A023876, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – **ONDE SE LÊ A:** Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:4C2E083E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 43, ano XII, nº 2449, código identificador: : EA290673, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024 – **ONDE SE LÊ A:** Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:3163782A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 43, ano XII, nº 2449, código identificador: : 69E40559, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – **ONDE SE LÊ A:** Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:4B811BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 43, ano XII, nº 2449, código identificador: : 875D474B, do dia 13 de dezembro de 2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – **ONDE SE LÊ A:** Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL, LEIA-SE: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:BCB218A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 22/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 22/2022**

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL
Contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS**, CNPJ 05.954.802/0001-54;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a
Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 29/09/2023;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Ronaldo Francisco da Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:7C572540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022**

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL
Contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS**, CNPJ 05.954.802/0001-54;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a
Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA
SECRETARIA DE SAÚDE;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/09/2024;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Ronaldo Francisco da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município
de Roteiro/AL em 30/09/2024.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:354B2FBD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
NORTE/AL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO01/2024**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL**, inscrito no
CNPJ12.200.317/0001-50, com sede à Rua Estevão Protomártir de
Brito - Centro– Santa Luzia do Norte/AL,das 00:00 às 00:00 horas,
entre os dias 16/12/2024 a 07/01/2025,referenteao **credenciamento
nº01/2024**,para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com
base na Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução nº 26/2013 do
FNDE, de 17/06/2013 atualizada pelas Resoluções nº 04/2015, de 02
de abril de 2015, Resoluções nº 06/2020, e demais normas que rege a
matéria. O Edital estará disponível no Site oficial da Prefeitura
Municipalde Santa Luzia do Norte, <http://santaluziaddonorte.al.gov.br/>
ou solicitar através do email: cplsantaluzia2018@gmail.com ou
os interessados poderão solicitar na sala de comissão de licitação no

endereço - Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro Santa Luzia
do Norte – Alagoas.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de dezembro de 2024

MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:54D9EBF3

**GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**, através do Setor de
Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 (BNC- BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS)**

Fundamento Legal: Lei 14.133-2021;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada, para prestar serviços de reforma manutenção
predial, viária e serviços técnicos de engenharia, na forma
estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção
Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e
praças e canteiros públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de
Santa Luzia do Norte/AL.

Tipo:Menor Preço.

Data e hora da sessão de disputa:**03/01/2025**, às **09:00h** (horário de
Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC- BOLSA NACIONAL DE
COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site:
www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de dezembro de 2024

ROBERTO MARCOLINO DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F8B50B3D

**GABINETE PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência:Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de
empresa para aquisição de materiais de limpeza, destinados à
manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa
Luzia do Norte/AL.

O **Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, no uso de
suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso,
IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão **MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
DO NORTE-AL**, vem comunicar o resultado do processo de
PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024, Processo Administrativo
nº10090004/2024, - Objeto: Registro de preços para futura e eventual
contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza,
destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município
de Santa Luzia do Norte/AL. Ficando adjudicada e homologada as
seguintespropostas:M TESTA ATACADO LTDA(43044418000103)
com os lotes: 67 no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos

e cinquenta reais).A MARTINS LTDA(53614094000155) com os lotes: 3, 28, 34, 38, 41, 45, 46, 60, 65 no valor total de R\$ 34.647,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).G P DA SILVA COMERCIO(50944371000108) com os lotes: 12, 20, 29, 37, 50, 51, 52, 56, 57, 66, 68, 74 no valor total de R\$ 20.036,00 (vinte mil e trinta e seis reais).DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA(40223106000179) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais).MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(11333693000150) com os lotes: 63, 70 no valor total de R\$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e noventa reais).COMPOSTELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA(27959652000104) com os lotes: 5, 6, 7, 36 no valor total de R\$ 22.544,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(51600250000101) com os lotes: 1, 10, 14, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 30 no valor total de R\$ 176.650,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).BL DISTRIBUIDORA LTDA(51420204000112) com os lotes: 15, 16, 19, 33, 53, 75 no valor total de R\$ 142.610,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e dez reais).J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(56191727000158) com os lotes: 8, 21, 22, 26, 31, 32, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 64, 69, 71, 76, 77 no valor total de R\$ 208.510,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e dez reais).P H FAUSTO JUNIOR(37641900000128) com os lotes: 2, 4, 9, 11, 13, 35, 49, 72, 73 no valor total de R\$ 15.757,50 (quinze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)..

Santa Luzia do Norte, 16 de dezembro de 2024

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:E43E0E28

GABINETE PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência:Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de adjudicação nos termos do 71, inciso, IV, da Lei n.º 14.133/2021, homologo o procedimento licitatório, em favor das empresas: M TESTA ATACADO LTDA(43044418000103) com os lotes: 67 no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).A MARTINS LTDA(53614094000155) com os lotes: 3, 28, 34, 38, 41, 45, 46, 60, 65 no valor total de R\$ 34.647,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).G P DA SILVA COMERCIO(50944371000108) com os lotes: 12, 20, 29, 37, 50, 51, 52, 56, 57, 66, 68, 74 no valor total de R\$ 20.036,00 (vinte mil e trinta e seis reais).DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA(40223106000179) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais).MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(11333693000150) com os lotes: 63, 70 no valor total de R\$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e noventa reais).COMPOSTELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA(27959652000104) com os lotes: 5, 6, 7, 36 no valor total de R\$ 22.544,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).ACS EMPREENDIMENTOS LTDA(51600250000101) com os lotes: 1, 10, 14, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 30 no valor total de R\$ 176.650,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).BL DISTRIBUIDORA LTDA(51420204000112) com os lotes: 15, 16, 19, 33, 53, 75 no valor total de R\$ 142.610,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e dez reais).J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(56191727000158) com os lotes: 8, 21, 22, 26, 31, 32, 40, 42,

43, 44, 47, 48, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 64, 69, 71, 76, 77 no valor total de R\$ 208.510,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e dez reais).P H FAUSTO JUNIOR(37641900000128) com os lotes: 2, 4, 9, 11, 13, 35, 49, 72, 73 no valor total de R\$ 15.757,50 (quinze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 90, Caput, do citado diploma legais, sob as penalidades da Lei.

Santa Luzia do Norte, 16 de dezembro de 2024

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:4765D1B7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de Frutas e Verduras para atender os Usuários e Funcionários das unidades de Acolhimento: Centro de Atenção Psicossocial CAPS Irmã Leontia e CAPS AD III Dra. Consuelo Figueiredo de Mariz**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuar como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.**

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA

Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:295B069C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTÍFÍCIOS**.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaosjedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 16 de dezembro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:CFFF1E76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam convalidados os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de São José da Tapera/AL, 16 de dezembro de 2024.

KLEVERSON MANOEL SANTOS DE MELO FONTES
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A3300D5

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Processo nº:001.023.070324
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº08/2021
Contratante:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº12.261.228/0001-14.
Contratada:AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº11.091.079/0001-20.
Objeto:prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº08/2021.Base legal: art. 57 da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura:19 de março de 2024.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Diogo José Andrade Romão pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F3874AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR CULTURAL

Categoria I - Multilinguagens
Categoria II – Músicos e Cantores
Categoria III - Coletivos

Nome	Coletivo	CPF/CNPJ	Nota	Cota	Obs.
Associação Cultural de Arte e Dança de São José da Tapera	Associação Cultural de Arte e Dança de São José da Tapera	43.537.788/0001-82	90,0	Não	
Ailton Darlei Pereira Gomes	Quadrilha Junina Caiçara	123.616.524-05	90,0	Não	
José dos Santos	Reisado Santa Terezinha	311.720.244-72	86,0	Não	
Maria das Graças Barbosa dos Santos	Reisado São José	617.714.574-49	82,0	Não	
Joelma Costa Nunes	Reisado Mestre Edson	043.498.044-71	81,0	Não	
Graciela Soares Bonfim	Quadrilha Junina Ponta da Rua	054.374.394-23	80,0	Não	
Banda Marcial Amigos da Alvorada	Banda Marcial Amigos da Alvorada	28.940.366/0001-60	80,0	Não	
Manoel Zacarias de Matos	Reisado São Vicente	529.761.734-00	80,0	Não	
José Cícero Barbosa Farias	Banda de Pífano Sítio Verde	842.231.464-91	71,0	Não	
Victor Gabriel da Silva Rodrigues	Ilhe Axé Ogum Megê	137.788.264-09	70,0	Sim – Territórios de Vulnerabilidade	

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:449ADEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RESULTADO AUDIOVISUAL

Categoria I - Curta-metragem

Nome	CPF/CNPJ	Projeto	Nota	Cota	Status
Lucas Alan Bezerra da Silva			68,0	Sim	
C F Rodrigues			65,0		
Associação dos Músicos Taperenses			84,0		
José Paulo Lima Silva					
Igor Vinícius Lima Silva					
Fernanda Rosa Barros			77,0	Não	
W F Rodrigues Agencia					

Categoria II – Videoclipe

Nome	CPF/CNPJ	Projeto	Nota	Cota	Status
Francisco da Silva Ferreira			84,0		
Jandecelly Antonio Bezerra			81,0	Sim	

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B136A524

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024

TERMO DE ADESÃO Nº 06/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Contratada: **A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERARIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 09.065.969/0002-04, localizada na Rua Dias Cabral, nº 242 – Centro - Maceió/AL;

Valor Registrado: **R\$ 191.026,00 (cento e noventa e um mil e vinte e seis reais);**

Firmado em 16/12/2024;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Cristiano José Correia de Vasconcelos

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:BFD39DB6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (UM) VEÍCULO 0KM, veículo automotor terrestre 0km, tipo SPIN padronização capacidade mínima de 07 (sete) lugares, devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: zero quilometro, cor branca motor de no mínimo 1.8 e potência mínima de 106CV para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **30/12/2024, às 09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 16 de dezembro de 2024.

GERUSA MARIA DOS SANTOS VERÇOSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:8961ACD1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
25/2024**

Processo Adm: Nº 3964/2024

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança de show

desarmada, para atender a demanda dos eventos artísticos/culturais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 526.800,00(quinhetos e vinte e seis mil e oitocentos reais):SENTRY SEGURANCA PRIVADA LTDA(55466156000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 526.800,00 (quinhetos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:B5DA128C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
26/2024**

Processo Adm: Nº 4412/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, extratos e similares (meio físico e/ou digital), de interesse do Município de Satuba em jornal diário de grande circulação no Estado de Alagoas.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais):PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA(48020095000131) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:3FC9F7D1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em hospedagem de hotéis no município de Juazeiro do Norte/CE; para participar da cotação, a empresa deverá consultar nosso portal da transparência: <https://transparencia.taquarana.al.gov.br/> e fazer o download do Termo de Referência do objeto acima aludido e, havendo interesse em participar, enviar o orçamento para o e-mail: compras.taquarana@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 20 de dezembro de 2024.

Taquarana-AL, 16 de dezembro de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:8DA3FFF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344 – GPTV, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 item III da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para Gestão Biênio 2023 a 2025.

Art. 2º. Alterar o inciso I do art. 1º, modificando a Portaria nº 114 - GPTV de 18 de abril de 2024, que passará a vigorar com a seguinte alteração:

Representantes do Governo: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania – Sra. Joana Paula de Lima Medeiros, inscrita no CPF/MF sob nº. ###.046.6##-## - Titular, Sra. Ellane Gomes Lopes, inscrita no RG nº 33905436 SSP/AL e CPF/MF nº 084.169.894-51 – Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:7092A19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a

prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV – Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:

Kelen Mendes Martins, CPF nº ###.686.5##-## e matrícula nº 304304511 – Fiscal.

Ramildo Pereira da Silva, CPF nº ###.006.3###-## e Mat. 304306124 – Fiscal Substituto;

José Aldo Pereira da Rocha, CPF nº ###.076.0##-## e matrícula nº 24205 – Gestor.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das Atas de Registros de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 054/2024** – OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Ônibus Rodoviários Usados - **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 16 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Kelen Mendes Martins**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Ramildo Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:0ED019BF

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE FERRAMENTA DIGITAL HERBY PARA CORREÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS DO SAEB, DESTINADAS AOS ALUNOS DO 2º, 5º E 9º ANO DO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO, em atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Teotônio Vilela/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0003.2384 – VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa

Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por

interveniência da Secretaria Municipal de Educação do município de Teotônio Vilela/AL,

Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 30.499.841.0001-56, e

lado a empresa HERBY VISION BRASIL-Tecnologia em Educação Ltda, pessoa Jurídica

do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.404.896/0001-63.

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:5B5982EA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da

CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:

Daniella de Souza Mangelo, inscrito no CPF sob nº ###.807.8##-## e matrícula nº 304307352 – Fiscal;

Rafael Francisco da Silva, CPF nº ###.266.5##-## e matrícula nº 304305480 – Fiscal Substituto

Cleverton Ulisses dos Santos, CPF nº ###.622.7##-## e matrícula nº 304304921 – Gestor

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito da **Dispensa de Licitação Nº 009/2024** decorrentes do **Contrato. 062/2024** – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Dosimetria de Radiação Ionizante e Concessão de direito de uso de Porta Dosímetros – **Órgão Interveniente:** Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 16 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Daniella de Souza Mangelo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Rafael Francisco da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Eu, **Cleverton Ulisses dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:D96A6067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO Nº 124/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos itens abaixo especificados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado referente a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL.**

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant. Estimada de Diárias	Quantidade	Valor Total
	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM MOTORISTA com no mínimo, 46 (quarenta e seis) lugares, com banheiro, maleiro na lateral, ar condicionado, cadeiras acolchoadas e reclináveis para o transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros do município de Teotônio Vilela/AL. Os ônibus deverão ter no máximo 12 (doze) anos de fabricação, com seguro passageiro e seguro de viagem inclusos. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	DIÁRIA	35	60	

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail:cotacaopmtval02@gmail.com; para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2024.

ÉLITA DE MELO SILVA
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:69665975

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E DANIEL BELTRÃO LIRAL.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - SAAE, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 740, Inhumas, CEP: 57.267-434, Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob o nº **11.513.268/0001-43**, neste ato representado pelo Diretor, o Sr. **Edivaldo Varejão Bezerra da Costa**, brasileiro, casado, alagoano, servidor público, inscrito nº RG sob nº 20876166 SSP/AL e CPF sob nº 111.319.868-06, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, **DANIEL BELTRÃO LIRAL**,

inscrito no RG sob nº 4263310-9 SSP/AL e CPF sob o nº 168.091.384-04, residente e domiciliado no município de Teotônio Vilela, na Rua Damião Batista de Almeida, nº 129, QD "I", bairro São Jorge, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Contratação Direta nº 0126020/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2023, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Autárquica, conforme determina o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II, §1º, c/c art. 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, oriunda da Dispensa de Licitação nº 001/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 001/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogados por iguais períodos.

2.1. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os pagamentos referentes ao ano de 2025, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

2.2. SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A execução contratual será acompanhada através da servidora pública, Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes, inscrita no CPF sob o nº 195.080.258-24, lotada na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela - SAAE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 15010000. Órgão: 28000 - Serviço de Abastecimento Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela - SAAE. Unidade orçamentária: 28001 - Serviço de Abastecimento Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela - SAAE. Dotação: 23.122.0003.2015 - Garantir Gestão e Manutenção do SAAE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 001/2023, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constante no Processo Administrativo nº 0126020/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas e da União, conforme dispõe a legislação vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 001/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de dezembro de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Representante Legal do Locatário

DANIEL BELTRÃO LIRAL
Locador

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:A36F1DBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 1.101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Da nova redação ao artigo 8º da Lei nº 1.037 de 30 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal criar o prêmio por resultados, em decorrência do índice de desenvolvimento da educação básica - IBEB, destinado às Escolas da rede municipal de Viçosa, que atingirem as metas pactuadas pela SME.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL**, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 8º da Lei nº 1.037 de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~[...] Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação. 05.0550.12.361.0005.2007/0020.00.000~~
~~MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO~~

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão correr por conta dos seguintes recursos, sendo eles: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 25%, Recursos Livres e FUNDEB 70% – Impostos e Transferências de Impostos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor e produzirá seus efeitos legais no ano de sua publicação.

Viçosa/AL, 16 de dezembro de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:E01240E7

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS E CONTRATOS DP PE 90022/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Ata nº 096/2024

Processo administrativo nº 06030073/2024

Pregão Eletrônico: nº 90022/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Fornecedor Registrado: RESULTE SOLUCOES E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 45.258.364/0001-04

Valor global: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 449.400,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

ASSINATURA: 14/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal de Educação / Iolanda Katia de Almeida Tenório

RESULTE SOLUCOES E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA-ME / José Auto Cavalcante Neto / Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 066/2024

Processo administrativo nº 06030073/2024

Pregão Eletrônico: nº 90022/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Contratada: **RESULTE SOLUCOES E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 45.258.364/0001-04

Valor global: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 449.400,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 anos (60 meses) contados da publicação, prorrogável até 10 (dez) anos, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ASSINATURA: 14/12/2024

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -

Secretaria Municipal de Educação / Iolanda Katia de Almeida Tenório

RESULTE SOLUCOES E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA-ME /CONTRATADA / José Auto Cavalcante Neto / Representante Legal

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Ata nº 097/2024

Processo administrativo nº 06030073/2024

Pregão Eletrônico: nº 90022/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Fornecedor Registrado: **PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 49.608.787/0001-68

Valor global: R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

ASSINATURA: 12/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -

Secretaria Municipal de Educação / Iolanda Katia de Almeida Tenório

PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME / Adriano de Melo Eufrazio / Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 067/2024

Processo administrativo nº 06030073/2024

Pregão Eletrônico: nº 90022/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Contratada: **PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 49.608.787/0001-68

Valor global: R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 anos (60 meses) contados da publicação, prorrogável até 10 (dez) anos, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ASSINATURA: 12/12/2024

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -

Secretaria Municipal de Educação / Iolanda Katia de Almeida Tenório

PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME /CONTRATADA / Adriano de Melo Eufrazio / Representante Legal

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:9BF30592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 031/2024.

DESPACHO

Processo nº 09120010/2024.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 031/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO - 031/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de Medicamentos.

CONTRATADO: FARMÁCIA SÃO MARCOS

VALOR TOTAL: R\$ 3.138,75 (Três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos.).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:68A8B3FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a **Prestação de serviço de agendamento para emissão de bilhetes de passagens aéreas e reservas de hospedagem**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com, Telefones: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 19/12/2024 (quinta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL
01	EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS – ida e volta, em classe econômica, sem bagagem despachada. Incluso: cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, conforme necessidade da contratante. Os serviços de agenciamento deverão estar inclusos.	SV	113			
02	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - em apartamentos single, duplo ou tripo, com café da manhã incluso, cuja proposta deverá contemplar pelo menos três níveis de atendimento com os respectivos preços de mercado (três, quatro e cinco estrelas), incluindo traslado em veículo vip e/ou executivo, conforme a necessidade da contratante. Incluso: cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso da reserva de hospedagem. Os serviços de agenciamento deverão estar inclusos.	SV	363			

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA

Coordenadora de Cotações

Equipe de Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6D98C780

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0710/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0710/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados abaixo, de competência do dia 16/11/2024 à 15/12/2024.

MAT	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2008	ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2246	ADIEL MARQUES GUIMARÃES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	49	
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3135	ALINE DA SILVA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3239	ARITANO VIEIRA BRITO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3160	BERNARDO LINO MOREIRA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3138	CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2262	CLECIANE MARIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	49	
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN 2ª CLASSE R4	24/160	0	7	49	CONDUTOR
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	0	0	
1986	DANIEL MARQUES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	12/36	0	13	104	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
3237	DAVID GOMES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	4	32	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES	GUARDA MUN 3ª CLASSE	24/160	0	0	0	
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	EXPEDIENTE	0	1	8	
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GM 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	49	
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	49	
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	13	104	

3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2018	IDEVANO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2050	ISRAEL ALVES VIANA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2250	JANAI BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUN INSPETORA	24/160	0	7	49	
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2023	JOSE ADALTO FERRO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/120	0	7	49	
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN 3ª CLASSE NV R4	12/36	0	13	104	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2381	JULIO CESAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETORA	24/160	0	7	49	
3155	KATIA REJANE LIMA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	
3235	LUCIANO CORREIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	0	0	
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	5	40	
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3324	MARCOS ANTÔNIO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
169	MARIO DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	49	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2045	MYCHAEL LEANDRO H. DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	CONDUTOR
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3133	VALDECY SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
3231	VALQUIRIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	3	24	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3228	WODSON FEITOSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	49	
2530	ZULEIDE VIELA ARAUJO ANDRADE NETA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 16 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EE2C55BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0712/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0712/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento da diferença salarial, adicional noturno e plantões extras aos servidores abaixo listados:

MAT.	NOME	CARGO	INSALUBRIDADE	INSALUBRIDADE RETROATIVA	AD. NOTURNO	EXTRA	FALTAS
24080	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	ENFERMEIRO UPA			08 dias	72h	
24327	ALINE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24206	ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO	ENFERMEIRO UPA			05 dias		
24055	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24082	ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA			04 dias	24h	
24111	ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24031	BRUNA DEODATO PEREIRA	ENFERMEIRO UPA			09 dias	96h	
24049	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias	12h	
24116	DANIELA SIMIAS ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24328	DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24084	DELMA GONÇALVES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24077	DOUGLAS PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO UPA			05 dias		
24179	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias	6h	
24074	FABIANA BARBOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA			04 dias		
24040	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	ENFERMEIRO UPA			04 dias		
24038	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias	24h	
24075	ISAIA NE MARIA DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO UPA			05 dias	12h	
24180	JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24056	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24201	JULIANE DUARTE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24106	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24047	JOYCE DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias	24h	
24499	KATIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24120	LEANDRO GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24157	LEIDIANA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO UPA			02 dias	12h	
24633	LETICIA MOREIRA BATALHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias	15h	6h-
24118	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24119	LUCILAINÉ BEZERRA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			04 dias		
24058	MARIA DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24178	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			07 dias	24h	6h-
24103	MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			06 dias	24h	
24117	MARIA MARCIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24329	MARILENE MARQUES COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24081	MIRIAN RAYLE DE OLIVERIA NASCIMENTO	ENFERMEIRO UPA			03 dias	12h	
24114	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24079	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	ENFERMEIRO UPA			07 dias	60h	
489	PATRICIA CAVALCANTE MAFRA FERRAZ	AGENTE SANITARIO A			05 dias		
24105	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			06 dias	12h	
24207	SANDERLANE FERREIRA CAVALCANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			02 dias		
24101	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24181	SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias	30h	
24085	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX	ENFERMEIRO UPA			06 dias	12h	
24113	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24104	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA			05 dias		
24125	SARGERLANDO RODRIGUES DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU			04 dias		
24102	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU			08 dias	72h	
24048	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU			07 dias	48h	
23385	ESTEVÃO MOREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23			10 dias	48h	
14609	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU			07 dias		
24044	ALINE MARIA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU			05 dias	24h	
14674	MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	MOTORISTA			05 dias		
14586	DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D			06 dias	24h	
14611	SAMUEL VIEIRA SANTOS	MOTORISTA CAT D			01 dia	24h	
14552	ALMIR ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA CAT D			03 dias	24h	
22860	AROLDI SANTOS VIEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2			09 dias	48h	
16055	ALDIR BARROS SOARES	MOTORISTA CAT D			04 dias	24h	
23623	GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	COORDENADOR EXECUTIVO CC-12			15 dias		
23182	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2			30 dias		
23516	ELVIS VENTURA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2			15 dias		
14629	TEOTONIO MIGUEL CORREIA DA SILVA	MOTORISTA CAT D			05 dias		
22817	ROBSON GONCALVES LEITE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2			05 dias		
14616	FABIANO MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D			05 dias		
23433	CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2			05 dias		
24408	GEOVÁ BERNARDO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2			05 dias		
24130	MARIA ERNESTINA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H				6h	
24072	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	ENFERMEIRO				14h	
24112	MARIA RITA VENTURA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H				11h	
24073	DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO	ENFERMEIRO				69h	
24065	LAIS VIDAL BARBOZA	ENFERMEIRO				36h	

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador: CFAA85C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA PSS 02/2024

Odontólogo - 40h - R\$ 2.220,00								
NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	AV. TÉCNICA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - LUCAS NOGUEIRA MAJOR	###.440.2###-##	09/05/1995	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	CLASSIFICADO
2 - JAILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	###.070.3###-##	30/10/1982	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	CLASSIFICADO
3 - RAMON BRANDINO DE MELO NASCIMENTO	###.242.8###-##	21/08/1998	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	CLASSIFICADO
4 - VICTOR GUTEMBERG SANTOS LIMA	###.767.3###-##	20/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
5 - MAYARA DE ARAUJO FERNANDES CURSINO	###.983.4###-##	01/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
6 - GILMAR DE ALMEIDA	###.879.2###-##	22/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
7 - JÁMERSON ARAÚJO DE SOUZA	###.933.0###-##	12/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
8 - LIANDRA MARIA LIMA DOS SANTOS	###.405.0###-##	02/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
9 - RAVENE VITÓRIA DE LIMA VILA NOVA	###.777.9###-##	06/08/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
10 - ALEFF DAVI OLIVEIRA DA COSTA	###.051.5###-##	20/08/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
11 - ANA JÚLIA DA SILVA ARAÚJO	###.984.2###-##	18/07/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
12 - GABRIEL DE SOUZA TÓRRES	###.654.2###-##	04/03/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
13 - GYOVANNI KEYSLER BRITO SILVA	###.262.1###-##	13/05/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
14 - JUSTINA MARIA SANT ANNA CALISTO	###.569.9###-##	10/07/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
15 - MARIA TAMIRES LIMA COSTA CRUZ	###.230.1###-##	28/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
16 - AMANDA ALVES NOVAIS	###.383.0###-##	02/07/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
17 - HIAGO GOWDAK NASCIMENTO DE OLIVEIRA	###.517.7###-##	28/09/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
18 - ÍRIS ALVES DA SILVA	###.351.9###-##	20/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
19 - EVERLLYN FERNANDES DA SILVA SOUZA	###.070.5###-##	07/06/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO

Técnico em Saúde Bucal - 40h - R\$ 1.412,00								
NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	AV. TÉCNICA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	###.861.4###-##	19/06/1986	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	CLASSIFICADO
2 - DENIVALDA AGOSTINHO DA SILVA	###.512.2###-##	07/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
3 - FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	###.248.6###-##	11/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
4 - RAYANNE VIEIRA GONÇALVES PEREIRA	###.227.3###-##	19/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
5 - MARIA MICAELLEN JANUÁRIO SOUZA	###.348.5###-##	24/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
6 - ISABELA DA SILVA MOREIRA	###.767.0###-##	14/09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
7 - MURILO BENÍCIO DA CRUZ	###.424.2###-##	14/02/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO

Auxiliar em Saúde Bucal - 40h - R\$ 1.412,00								
NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	AV. TÉCNICA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - ANA LÚCIA BESERRA DOS SANTOS SILVA	###.202.2###-##	10/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
2 - ANGÉLICA VIEIRA PEIXOTO	###.325.0###-##	29/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
3 - JÉSSICA MAJÉLIA DA SILVA MELO	###.357.0###-##	06/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CLASSIFICADO
4 - DANDARA JADE BARROS DE LIMA	###.971.7###-##	20/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
5 - MICHELLE DYANA DIAS DE SOUZA SANTOS	###.437.7###-##	21/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
6 - LILIANE GOMES DOS SANTOS	###.041.4###-##	28/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
7 - KALIANE VITÓRIA SABINO DOS SANTOS	###.005.2###-##	15/03/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
8 - ANA BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	###.112.4###-##	02/07/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador: AA5450AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PARICONHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025

LEI Nº 466, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITO: ANTONIO TELMO NOIA**LEI Nº 466, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.***"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PARICONHA para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"***Faço saber, que o Povo de PARICONHA, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:****CAPÍTULO I****Seção I****Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de PARICONHA para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 82.931.290,00 (Oitenta e Dois Milhões e Novecentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Noventa Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 59.979.474,00 (Cinquenta e Nove Milhões e Novecentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 22.951.816,00 (vinte e Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais).

CAPÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 82.931.290,00 (Oitenta e Dois Milhões e Novecentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Noventa Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	75.553.515,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.028.470,00
CONTRIBUIÇÕES	1.223.176,00
RECEITA PATRIMONIAL	644.181,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.657.688,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.326.069,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.326.069,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-6.948.294,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.948.294,00
TOTAL	82.931.290,00

Seção II**Da Fixação da Despesa**

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 82.931.290,00 (Oitenta e Dois Milhões e Novecentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Noventa Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos**QUADRO II**

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CAMARA MUNICIPAL	2.326.786,00	0,00	2.326.786,00
GABINETE DO PREFEITO	645.348,00	0,00	645.348,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	235.367,00	0,00	235.367,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.608.732,00	0,00	4.608.732,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	11.719.282,00	0,00	11.719.282,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	29.227.077,00	0,00	29.227.077,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	18.403.747,00	18.403.747,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	532.116,00	4.548.069,00	5.080.185,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.660.945,00	0,00	4.660.945,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.270.011,00	0,00	2.270.011,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	3.550.154,00	0,00	3.550.154,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS INDIGENAS E QUILOMBOLAS	203.656,00	0,00	203.656,00
TOTAL	59.979.474,00	22.951.816,00	82.931.290,00

II - Por Funções de Governo**QUADRO III**

	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	2.326.786,00	0,00	2.326.786,00
ADMINISTRAÇÃO	4.610.428,00	0,00	4.610.428,00
SEGURANÇA PÚBLICA	16.000,00	0,00	16.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.548.069,00	4.548.069,00
SAÚDE	0,00	18.403.747,00	18.403.747,00
EDUCAÇÃO	29.227.077,00	0,00	29.227.077,00
CULTURA	3.107.955,00	0,00	3.107.955,00
DIREITOS DA CIDADANIA	279.204,00	0,00	279.204,00
URBANISMO	10.984.583,00	0,00	10.984.583,00
HABITAÇÃO	532.116,00	0,00	532.116,00
SANEAMENTO	400.000,00	0,00	400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.550.154,00	0,00	3.550.154,00
AGRICULTURA	2.270.011,00	0,00	2.270.011,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.226,00	0,00	51.226,00
ENERGIA	334.699,00	0,00	334.699,00
DESPORTO E LAZER	1.426.216,00	0,00	1.426.216,00
ENCARGOS ESPECIAIS	796.182,00	0,00	796.182,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00	0,00	66.837,00
TOTAL	59.979.474,00	22.951.816,00	82.931.290,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

DESPESAS CORRENTES	44.514.603,00	18.647.467,00	63.162.070,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.586.748,00	7.579.906,00	28.166.654,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.223,00	0,00	83.223,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.777.795,00	11.067.561,00	34.845.356,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	66.837,00	0,00	66.837,00

DESPESAS DE CAPITAL	15.464.871,00	4.304.349,00	19.769.220,00
INVESTIMENTOS	14.751.912,00	4.304.349,00	19.056.261,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	712.959,00	0,00	712.959,00
TOTAL	59.979.474,00	22.951.816,00	82.931.290,00

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III Seção I**Das Disposições Finais**

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 1 DA LEI 4.320/64			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES.		75.553.515,00	DESPESAS CORRENTES		63.162.070,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.028.470,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.166.654,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.223.176,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.223,00	
RECEITA PATRIMONIAL	644.181,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.845.356,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.657.688,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	66.837,00	
RECEITAS DE CAPITAL		14.326.069,00	DESPESAS DE CAPITAL		19.769.220,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.326.069,00		INVESTIMENTOS	19.056.261,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-6.948.294,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	712.959,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.948.294,00				
TOTAL		82.931.290,00	TOTAL		82.931.290,00
		RESUMO DO	ORÇAMENTO		

RECEITA CORRENTE		75.553.515,00	DESPESAS CORRENTES		63.162.070,00
RECEITA DE CAPITAL		14.326.069,00	DESPESAS DE CAPITAL		19.769.220,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	RESERVAS		66.837,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		-6.948.294,00			
TOTAL DA RECEITA		82.931.290,00	TOTAL DA DESPESA		82.931.290,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.			75.553.515,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.028.470,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		1.933.500,00	
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	206.529,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	201.552,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	128.814,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRÓPRIA	68.954,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	33.131,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	26.729,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	72.738,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	38.937,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	18.708,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	15.093,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.977,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.977,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRÓPRIO	2.664,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMP. S/T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	1.280,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMP. S/T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	1.033,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.125.412,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.125.412,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.125.412,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.125.412,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	602.433,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	289.456,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	233.523,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	601.559,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	601.559,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	601.559,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	601.559,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRÓPRIO	322.015,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	154.721,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	124.823,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		94.970,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	94.970,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	94.970,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	94.970,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.223.176,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.223.176,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.223.176,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.223.176,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.223.176,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			644.181,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		644.181,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	644.181,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	644.181,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	644.181,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			71.657.688,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		48.142.668,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	27.756.414,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	27.753.019,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.230.017,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	25.230.017,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	13.505.628,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.443.157,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	5.235.229,00		
ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	5.046.003,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.523.002,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO	1.874.086,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	648.916,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	982,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	982,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRÓPRIO	526,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	56,00		

1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	204,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	196,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	2.413,00		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	2.413,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	525.852,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	48.635,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	48.635,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	477.217,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	477.217,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	477.217,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.878.583,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 7.878.583,00			
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.515.932,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.385.196,00		
1.7.1.3.50.1.2.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS AG.COMUNITÁRIOS	920.736,00		
1.7.1.3.50.1.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EMENDAS (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	3.210.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	295.585,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	137.585,00		
1.7.1.3.50.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EMENDAS (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	158.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	219.849,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	78.198,00		
1.7.1.3.50.3.2.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS AG.DE ENDEMIAS	141.651,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	112.005,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	112.005,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	735.212,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	36.000,00		
1.7.1.3.50.5.2.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS PROF.DA ENFERMAGEM	699.212,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.982.915,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	889.009,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	889.009,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	9.225,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	9.225,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	353.908,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	353.908,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	102.827,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	102.827,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	627.946,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	627.946,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 8.775.134,00			
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	DA TREADNUSCFAEÇRAÉONC-IF AUSNDDEERBECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	6.216.512,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	6.216.512,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	2.558.622,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	2.558.622,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	923.770,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	923.770,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	923.770,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	15.000,00		
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA				ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÓMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÓMICA
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BF	82.222,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	181.183,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	9.460,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	49.587,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	39.646,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	150.480,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	60.192,00		
1.7.1.6.50.0.1.21.00.00.00	PROGRAMA DE FORT.EMERG.DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD SUAS	36.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EMENDAS	300.000,00		

1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	300.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	300.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		10.319.689,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.510.473,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.079.766,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.079.766,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.860.399,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	519.363,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.884.051,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.815.953,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	422.414,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	422.414,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	226.118,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	24.162,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	87.651,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	84.483,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.293,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.293,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	4.439,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	474,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	1.721,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	1.659,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	34.142,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	34.142,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	34.142,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	145.729,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	145.729,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	145.729,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.338,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	48.355,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.398,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	22.638,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	539.529,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	539.529,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	539.529,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	539.529,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	89.816,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.816,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	89.816,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	56.430,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (ESTADO)	33.386,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		13.195.331,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 13.195.331,00			
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 13.195.331,00			
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL 13.195.331,00			
ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			14.326.069,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14.326.069,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		14.126.069,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.259.894,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2.259.894,00			
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.729.894,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.729.894,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	450.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	450.000,00		
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	80.000,00		
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	80.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.227.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.227.000,00		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	313.500,00		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	313.500,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	913.500,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	913.500,00		

PRINCIPAL				
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.639.175,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	400.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	400.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.239.175,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.239.175,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	200.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS			-6.948.294,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			-6.948.294,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-6.948.294,00	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-5.046.199,00		
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-5.046.199,00		
9.1.7.1.01.0.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-5.046.199,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-5.046.199,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.046.003,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-196,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-1.902.095,00		
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.902.095,00		
9.1.7.2.01.0.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.902.095,00		
9.1.7.2.01.0.1.01.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.815.953,00		
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.815.953,00		
9.1.7.2.01.0.1.02.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-84.483,00		
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-84.483,00		
9.1.7.2.01.0.1.03.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.659,00		
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.659,00		
TOTAL GERAL		82.931.290,00	82.931.290,00	82.931.290,00
ESTADO DE ALAGOAS			ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			63.162.070,00
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.166.654,00
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.166.654,00	
3190030000000000	PENSÕES	111.133,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.658.664,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.198.858,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.473.522,00		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	112.291,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	554.099,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	38.087,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00		
3200000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			83.223,00
3290000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		83.223,00	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	83.223,00		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.845.356,00
3340000000000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		121.384,00	
3340410000000000	CONTRIBUIÇÕES	121.384,00		
3370000000000000	A CLASSIFICAR		170.014,00	
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	170.014,00		
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.553.958,00	
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.001,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	315.999,00		
3390180000000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.926,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.635.678,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	31.458,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.082.999,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.881,00		
3390340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	489.635,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.293.931,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.364.900,00		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	546.756,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	563.997,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	95.280,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	466.727,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	490.232,00		
3393390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.558,00		
3900000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			66.837,00
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00	66.837,00	
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			19.769.220,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			19.056.261,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.056.261,00	
4490510000000000	OBRA E INSTALAÇÕES	12.366.156,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.690.105,00		

4600000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			712.959,00	712.959,00
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS				
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	712.959,00			
TOTAL DA DESPESA		82.931.290,00	82.931.290,00	82.931.290,00	

ESTADO DE ALAGOAS						ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA						ANEXO 6 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO						
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - CAMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
01.0110.01.031.0012.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	75.670,00	0,00	0,00	75.670,00	
01.0110.01.031.0012.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.251.116,00	0,00	2.251.116,00	
	TOTAL DA UNIDADE	75.670,00	2.251.116,00	0,00	2.326.786,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO	75.670,00	2.251.116,00	0,00	2.326.786,00	
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	403.734,00	0,00	403.734,00	
02.0220.04.181.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	241.614,00	0,00	241.614,00	
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	645.348,00	0,00	645.348,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	645.348,00	0,00	645.348,00	
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
03.0330.04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	235.367,00	0,00	235.367,00	
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	235.367,00	0,00	235.367,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	235.367,00	0,00	235.367,00	
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
04.0440.28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	796.182,00	796.182,00	
04.0440.04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	3.729.713,00	0,00	3.729.713,00	
04.0440.06.181.0001.2007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARICONHA - CONSEG	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	
04.0440.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.837,00	0,00	0,00	66.837,00	
	TOTAL DA UNIDADE	66.837,00	3.745.713,00	796.182,00	4.608.732,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO	66.837,00	3.745.713,00	796.182,00	4.608.732,00	
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
05.0550.15.452.0005.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
05.0550.15.451.0005.1013	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	191.200,00	0,00	0,00	191.200,00	
05.0550.15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	3.260.000,00	0,00	0,00	3.260.000,00	
05.0550.15.451.0005.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	196.712,00	0,00	0,00	196.712,00	
05.0550.15.452.0005.1019	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
05.0550.15.451.0005.1020	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	
05.0550.17.512.0005.1030	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
05.0550.25.752.0005.1048	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	258.459,00	0,00	0,00	258.459,00	
05.0550.15.451.0005.1057	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO DE CARNES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
05.0550.15.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	0,00	6.198.828,00	0,00	6.198.828,00	
05.0550.15.451.0005.2018	MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	0,00	17.843,00	0,00	17.843,00	
05.0550.25.752.0005.2068	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIP	0,00	76.240,00	0,00	76.240,00	
	TOTAL DA UNIDADE	5.426.371,00	6.292.911,00	0,00	11.719.282,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO	5.426.371,00	6.292.911,00	0,00	11.719.282,00	
ESTADO DE ALAGOAS						ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA						ANEXO 6 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO						
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
06.0660.12.361.0001.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	657.732,00	0,00	657.732,00	
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	657.732,00	0,00	657.732,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT DE DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
06.0661.12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	464.503,00	0,00	0,00	464.503,00	
06.0661.12.365.0002.2040	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE - 70%	0,00	1.471.627,00	0,00	1.471.627,00	
06.0661.12.361.0002.2041	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	11.345.773,00	0,00	11.345.773,00	
06.0661.12.365.0002.2042	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%	0,00	1.888.881,00	0,00	1.888.881,00	
06.0661.12.367.0002.2043	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 70%	0,00	699.634,00	0,00	699.634,00	
06.0661.12.366.0002.2044	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	204.875,00	0,00	204.875,00	
06.0661.12.367.0002.2045	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	0,00	69.346,00	0,00	69.346,00	
06.0661.12.366.0002.2046	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	351.737,00	0,00	351.737,00	
06.0661.12.365.0002.2047	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - INFANTIL - 30%	0,00	1.748.331,00	0,00	1.748.331,00	
06.0661.12.361.0002.2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	4.571.122,00	0,00	4.571.122,00	
	TOTAL DA UNIDADE	464.503,00	22.351.326,00	0,00	22.815.829,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
06.0662.12.361.0002.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00	
06.0662.12.365.0002.1006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	

06.0662.12.365.0002.1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
06.0662.12.361.0002.1027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06.0662.12.361.0002.1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
06.0662.12.361.0002.2011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	9.225,00	0,00	9.225,00
06.0662.12.306.0002.2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	509.896,00	0,00	509.896,00
06.0662.12.365.0002.2013	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	82.854,00	0,00	82.854,00
06.0662.12.361.0002.2014	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	172.134,00	0,00	172.134,00
06.0662.12.361.0002.2015	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	889.009,00	0,00	889.009,00
06.0662.12.125.0002.2049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	33.050,00	0,00	33.050,00
06.0662.12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DE ACOMPANHAMENTO E CONT. SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB	0,00	35.294,00	0,00	35.294,00
06.0662.12.125.0002.2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	0,00	68.968,00	0,00	68.968,00
06.0662.12.365.0002.2063	PROGRAMA APOIO À CRECHES	0,00	45.800,00	0,00	45.800,00
06.0662.12.361.0002.2067	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	591.779,00	0,00	591.779,00
06.0662.12.361.0002.2069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.469.861,00	0,00	1.469.861,00
06.0662.12.366.0002.2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	124.146,00	0,00	124.146,00
06.0662.12.361.0002.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
06.0662.12.365.0002.2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	1.313.500,00	4.440.016,00	0,00	5.753.516,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.778.003,00	27.449.074,00	0,00	29.227.077,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0770.10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	267.590,00	0,00	267.590,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	267.590,00	0,00	267.590,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0771.10.302.0004.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	341.288,00	0,00	0,00	341.288,00
07.0771.10.301.0004.5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE UN. MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0771.10.301.0004.5010	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - CONST.DE UNIDADES DE APOIO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
07.0771.10.301.0004.5011	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	152.341,00	0,00	0,00	152.341,00
07.0771.10.301.0004.5013	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	427.553,00	0,00	0,00	427.553,00
07.0771.10.301.0004.5019	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

ESTADO DE ALAGOAS**ORÇAMENTO 2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA****ANEXO 6 DA LEI 4.320/64****PROGRAMA DE TRABALHO**

07.0771.10.301.0004.5022	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
07.0771.10.302.0004.5026	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
07.0771.10.305.0004.5028	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
07.0771.10.305.0004.5029	MELHORIAS HABITACIONAIS DE CONTROLE A DOENÇA DE CHAGAS	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00
07.0771.10.122.0004.6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.922.835,00	0,00	5.922.835,00
07.0771.10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	4.059.044,00	0,00	4.059.044,00
07.0771.10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	791.214,00	0,00	791.214,00
07.0771.10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	803.463,00	0,00	803.463,00
07.0771.10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	932.397,00	0,00	932.397,00
07.0771.10.304.0004.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	477.436,00	0,00	477.436,00
07.0771.10.301.0004.6016	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	0,00	691.568,00	0,00	691.568,00
07.0771.10.126.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (GESTÃO DO SUS) - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	50.659,00	0,00	50.659,00
07.0771.10.302.0004.6030	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	0,00	292.250,00	0,00	292.250,00
07.0771.10.303.0004.6039	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	264.705,00	0,00	264.705,00
07.0771.10.305.0004.6040	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	928.692,00	0,00	928.692,00
07.0771.10.302.0004.6042	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	0,00	16.352,00	0,00	16.352,00
07.0771.10.125.0004.6044	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	0,00	39.260,00	0,00	39.260,00
07.0771.10.303.0004.6057	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	2.839.282,00	15.296.875,00	0,00	18.136.157,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	2.839.282,00	15.564.465,00	0,00	18.403.747,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.08.122.0001.6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	806.966,00	0,00	806.966,00
08.0880.08.244.0003.6049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES (SEMANA SANTA)	0,00	209.426,00	0,00	209.426,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	1.016.392,00	0,00	1.016.392,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
--------	---------------	---------	-----------	-------------------	-------

08.0881.08.244.0003.5004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF.PARA O SERVIÇO DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
08.0881.08.244.0003.5006	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.0881.08.244.0003.5007	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS.SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.0881.08.241.0003.5008	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
08.0881.08.244.0003.5021	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.0881.08.122.0003.6007	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.0881.08.125.0003.6008	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.0881.08.244.0003.6009	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.0881.08.122.0003.6011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	538.024,00	0,00	538.024,00
08.0881.08.244.0003.6013	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA O PAIF	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.0881.08.122.0003.6027	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
08.0881.08.245.0003.6028	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.0881.08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	9.460,00	0,00	9.460,00
08.0881.08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	214.272,00	0,00	214.272,00
08.0881.08.244.0003.6034	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	345.845,00	0,00	345.845,00
08.0881.08.243.0003.6035	MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	40.879,00	0,00	40.879,00
08.0881.08.122.0003.6047	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	0,00	40.879,00	0,00	40.879,00
08.0881.08.241.0003.6048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO IDOSO	0,00	40.879,00	0,00	40.879,00
08.0881.08.245.0003.6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	323.890,00	0,00	323.890,00
08.0881.08.245.0003.6054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (BLC PSE MAC)	0,00	160.707,00	0,00	160.707,00
08.0881.08.244.0003.6055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.0881.08.245.0003.6058	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	208.831,00	0,00	208.831,00
	TOTAL DA UNIDADE	956.750,00	2.476.666,00	0,00	3.433.416,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0882 - FUNDO MUN. DOS DIR. DAS CRIANCAS E DOS ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
	PROGRAMA DE TRABALHO				
08.0882.08.243.0003.6012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	98.261,00	0,00	98.261,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	98.261,00	0,00	98.261,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0883 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0883.16.482.0003.5003	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	486.302,00	0,00	0,00	486.302,00
08.0883.16.122.0003.6050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	45.814,00	0,00	45.814,00
	TOTAL DA UNIDADE	486.302,00	45.814,00	0,00	532.116,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.443.052,00	3.637.133,00	0,00	5.080.185,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.13.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	783.665,00	0,00	783.665,00
09.0990.14.244.0010.2016	FOMENTO AO PROTAGONISMO JUVENIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.0990.14.244.0010.2027	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE	0,00	45.548,00	0,00	45.548,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	859.213,00	0,00	859.213,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0991.13.392.0006.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS PARA ESCOLA DE MÚSICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0991.13.392.0006.1014	CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTE E CULTURA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0991.13.392.0006.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA CASA DE ARTE E CULTURA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0991.13.392.0006.1023	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ESCOLA DE MÚSICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0991.13.392.0006.1062	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CINE TEATRO	444.000,00	0,00	0,00	444.000,00
09.0991.13.122.0006.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	25.512,00	0,00	25.512,00
09.0991.13.392.0006.2029	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.0991.13.392.0006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA E DA ORQUESTRA FILARMÔNICA	0,00	35.416,00	0,00	35.416,00
09.0991.13.122.0006.2051	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	0,00	62.605,00	0,00	62.605,00
09.0991.13.392.0006.2055	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	904.361,00	0,00	904.361,00
09.0991.13.573.0006.2060	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO	0,00	32.396,00	0,00	32.396,00
09.0991.13.392.0006.2084	FOMENTO À CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	944.000,00	1.380.290,00	0,00	2.324.290,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0992 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0992.23.695.0011.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	36.226,00	0,00	36.226,00
09.0992.23.695.0011.2056	FORMAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS E TRILHEIROS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	51.226,00	0,00	51.226,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0993 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0993.27.812.0009.1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0993.27.812.0009.1025	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
09.0993.27.812.0009.1029	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
09.0993.27.812.0009.1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	51.461,00	0,00	0,00	51.461,00
09.0993.27.811.0009.1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO DE POLIESPORTIVO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0993.27.812.0009.2010	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
09.0993.27.122.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	0,00	42.255,00	0,00	42.255,00

TOTAL DA UNIDADE		1.341.461,00	84.755,00	0,00	1.426.216,00
TOTAL DO ÓRGÃO		2.285.461,00	2.375.484,00	0,00	4.660.945,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1010.20.606.0008.1005	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
10.1010.20.605.0008.1007	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE POLPAS DE FRUTAS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
10.1010.20.607.0008.1034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CISTERNA DE PLACA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
10.1010.20.607.0008.1036	PERFURAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
10.1010.20.607.0008.1040	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E BARREIROS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.1010.20.608.0008.1060	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
10.1010.20.608.0008.1061	CONSTRUÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DE CENTRAL DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00
10.1010.20.122.0001.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.141.616,00	0,00	1.141.616,00
10.1010.20.606.0008.2020	SERVIÇOS DE ASS. TÉCN. E EXTENSÃO RURAL (ATER)	0,00	65.755,00	0,00	65.755,00
10.1010.20.608.0008.2021	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	24.900,00	0,00	24.900,00
10.1010.20.608.0008.2022	MANUTENÇÃO DO AO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CMDRS	0,00	63.702,00	0,00	63.702,00
10.1010.20.608.0008.2023	FORTELECIMENTO A PISCICULTURA	0,00	32.900,00	0,00	32.900,00
10.1010.20.607.0008.2028	PROJETO DE USO DO CANAL DO SERTÃO	0,00	29.888,00	0,00	29.888,00
TOTAL DA UNIDADE		911.250,00	1.358.761,00	0,00	2.270.011,00
TOTAL DO ÓRGÃO		911.250,00	1.358.761,00	0,00	2.270.011,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.18.607.0007.1009	AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ADUTORAS	125.400,00	0,00	0,00	125.400,00
11.1111.18.122.0007.1012	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
11.1111.18.543.0007.1037	DESASSOREAMENTO DE BARRAGENS	22.990,00	0,00	0,00	22.990,00
11.1111.18.542.0007.1063	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RECICLAGEM DE LIXO	876.000,00	0,00	0,00	876.000,00
11.1111.18.542.0007.2026	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	0,00	28.700,00	0,00	28.700,00
11.1111.18.541.0007.2031	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
11.1111.18.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS	0,00	1.690.626,00	0,00	1.690.626,00
11.1111.18.542.0007.2033	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SIST. DO USO DA ÁGUA	0,00	34.484,00	0,00	34.484,00
11.1111.18.541.0007.2035	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E POVOADOS	0,00	218.342,00	0,00	218.342,00
11.1111.18.541.0007.2036	PROGRAMA CONHECENDO A FLORA MEDICINAL E RESG. SUA HISTÓRIA	0,00	19.499,00	0,00	19.499,00
11.1111.18.541.0007.2037	PROJETO DE COLETA, RECICLAGEM E DEST. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	230.092,00	0,00	230.092,00
11.1111.18.543.0007.2038	RECUPERAÇÃO DE FONTES DE MINAÇÃO	0,00	26.020,00	0,00	26.020,00
11.1111.18.543.0007.2039	PROJETO DE COMB. A DESERT. DOS REC. NAT. E REC. DAS ÁREAS DESMATADAS	0,00	27.001,00	0,00	27.001,00
TOTAL DA UNIDADE		1.233.390,00	2.316.764,00	0,00	3.550.154,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.233.390,00	2.316.764,00	0,00	3.550.154,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1212.14.122.0001.2057	SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS	0,00	203.656,00	0,00	203.656,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	203.656,00	0,00	203.656,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	203.656,00	0,00	203.656,00
TOTAL GERAL		16.059.316,00	66.075.792,00	796.182,00	82.931.290,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	75.670,00	2.251.116,00	0,00	2.326.786,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	75.670,00	2.251.116,00	0,00	2.326.786,00
01.031.0012	O PODER LEGISLATIVO COM O POVO	75.670,00	2.251.116,00	0,00	2.326.786,00
01.031.0012.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	75.670,00	0,00	0,00	75.670,00
01.031.0012.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.251.116,00	0,00	2.251.116,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.610.428,00	0,00	4.610.428,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	403.734,00	0,00	403.734,00
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	403.734,00	0,00	403.734,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	403.734,00	0,00	403.734,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.965.080,00	0,00	3.965.080,00
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	3.965.080,00	0,00	3.965.080,00
04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	235.367,00	0,00	235.367,00
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	3.729.713,00	0,00	3.729.713,00
04.181	POLICIAMENTO	0,00	241.614,00	0,00	241.614,00
04.181.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	241.614,00	0,00	241.614,00
04.181.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	241.614,00	0,00	241.614,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
06.181.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
06.181.0001.2007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARICONHA - CONSEG	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	956.750,00	3.591.319,00	0,00	4.548.069,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.521.869,00	0,00	1.521.869,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	806.966,00	0,00	806.966,00
08.122.0001.6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	806.966,00	0,00	806.966,00
08.122.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	714.903,00	0,00	714.903,00
08.122.0003.6007	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0003.6011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	538.024,00	0,00	538.024,00
08.122.0003.6027	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00

08.122.0003.6047	ÚNICO				
	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	0,00	40.879,00	0,00	40.879,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.125.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.125.0003.6008	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	156.750,00	40.879,00	0,00	197.629,00
08.241.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.750,00	40.879,00	0,00	197.629,00
08.241.0003.5008	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
08.241.0003.6048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO IDOSO	0,00	40.879,00	0,00	40.879,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	353.412,00	0,00	353.412,00
08.243.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	353.412,00	0,00	353.412,00
08.243.0003.6012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	98.261,00	0,00	98.261,00
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	214.272,00	0,00	214.272,00
08.243.0003.6035	MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	40.879,00	0,00	40.879,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	800.000,00	655.731,00	0,00	1.455.731,00
08.244.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00	655.731,00	0,00	1.455.731,00
08.244.0003.5004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF.PARA O SERVIÇO DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
08.244.0003.5006	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0003.5007	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS.SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0003.5021	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0003.6009	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0003.6013	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA O PAIF	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	9.460,00	0,00	9.460,00
08.244.0003.6034	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	345.845,00	0,00	345.845,00
08.244.0003.6049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES (SEMANA SANTA)	0,00	209.426,00	0,00	209.426,00
08.244.0003.6055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	993.428,00	0,00	993.428,00
08.245.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	993.428,00	0,00	993.428,00
08.245.0003.6028	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.245.0003.6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	323.890,00	0,00	323.890,00
08.245.0003.6054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (BLC PSE MAC)	0,00	160.707,00	0,00	160.707,00
08.245.0003.6058	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	208.831,00	0,00	208.831,00
10	SAÚDE	2.839.282,00	15.564.465,00	0,00	18.403.747,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.190.425,00	0,00	6.190.425,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	267.590,00	0,00	267.590,00
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	267.590,00	0,00	267.590,00
10.122.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	0,00	5.922.835,00	0,00	5.922.835,00
10.122.0004.6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.922.835,00	0,00	5.922.835,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	39.260,00	0,00	39.260,00
10.125.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	0,00	39.260,00	0,00	39.260,00
10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	0,00	39.260,00	0,00	39.260,00
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	50.659,00	0,00	50.659,00
10.126.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	0,00	50.659,00	0,00	50.659,00
10.126.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (GESTÃO DO SUS) - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	50.659,00	0,00	50.659,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.929.894,00	6.474.223,00	0,00	8.404.117,00
10.301.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	1.929.894,00	6.474.223,00	0,00	8.404.117,00
10.301.0004.5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE UN. MÓVEL ODONTOLÓGICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0004.5010	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - CONST.DE UNIDADES DE APOIO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.301.0004.5011	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	152.341,00	0,00	0,00	152.341,00
10.301.0004.5013	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	427.553,00	0,00	0,00	427.553,00
10.301.0004.5019	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0004.5022	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	4.059.044,00	0,00	4.059.044,00
10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	791.214,00	0,00	791.214,00
10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	932.397,00	0,00	932.397,00
10.301.0004.6016	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	0,00	691.568,00	0,00	691.568,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	541.288,00	1.112.065,00	0,00	1.653.353,00
10.302.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	541.288,00	1.112.065,00	0,00	1.653.353,00
10.302.0004.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	341.288,00	0,00	0,00	341.288,00
10.302.0004.5026	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	803.463,00	0,00	803.463,00
10.302.0004.6030	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	0,00	292.250,00	0,00	292.250,00
10.302.0004.6042	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - TRATAMENTO	0,00	16.352,00	0,00	16.352,00

	FORA DOMICÍLIO - TFD				
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	291.705,00	0,00	291.705,00
10.303.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	0,00	291.705,00	0,00	291.705,00
10.303.0004.6039	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	264.705,00	0,00	264.705,00
10.303.0004.6057	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	477.436,00	0,00	477.436,00
10.304.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	0,00	477.436,00	0,00	477.436,00
10.304.0004.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILANCIA SANITÁRIA)	0,00	477.436,00	0,00	477.436,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	368.100,00	928.692,00	0,00	1.296.792,00
10.305.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	368.100,00	928.692,00	0,00	1.296.792,00
10.305.0004.5028	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
10.305.0004.5029	MELHORIAS HABITACIONAIS DE CONTROLE A DOENÇA DE CHAGAS	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00
10.305.0004.6040	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILANCIA EM SAÚDE)	0,00	928.692,00	0,00	928.692,00
12	EDUCAÇÃO	1.778.003,00	27.449.074,00	0,00	29.227.077,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	102.018,00	0,00	102.018,00
12.125.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	102.018,00	0,00	102.018,00
12.125.0002.2049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	33.050,00	0,00	33.050,00
12.125.0002.2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	0,00	68.968,00	0,00	68.968,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	509.896,00	0,00	509.896,00
12.306.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	509.896,00	0,00	509.896,00
12.306.0002.2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	509.896,00	0,00	509.896,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.228.003,00	19.945.929,00	0,00	21.173.932,00
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	657.732,00	0,00	657.732,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0001.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	657.732,00	0,00	657.732,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.228.003,00	19.288.197,00	0,00	20.516.200,00
12.361.0002.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	464.503,00	0,00	0,00	464.503,00
12.361.0002.1027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.0002.1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0002.2011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	9.225,00	0,00	9.225,00
12.361.0002.2014	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	172.134,00	0,00	172.134,00
12.361.0002.2015	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	889.009,00	0,00	889.009,00
12.361.0002.2041	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	11.345.773,00	0,00	11.345.773,00
12.361.0002.2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	4.571.122,00	0,00	4.571.122,00
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DE ACOMPANHAMENTO E CONT. SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB	0,00	35.294,00	0,00	35.294,00
12.361.0002.2067	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	591.779,00	0,00	591.779,00
12.361.0002.2069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.469.861,00	0,00	1.469.861,00
12.361.0002.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	5.441.493,00	0,00	5.991.493,00
12.365.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	550.000,00	5.441.493,00	0,00	5.991.493,00
12.365.0002.1006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0002.1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.365.0002.2013	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	82.854,00	0,00	82.854,00
12.365.0002.2040	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE - 70%	0,00	1.471.627,00	0,00	1.471.627,00
12.365.0002.2042	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	1.888.881,00	0,00	1.888.881,00
12.365.0002.2047	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - INFANTIL - 30%	0,00	1.748.331,00	0,00	1.748.331,00
12.365.0002.2063	PROGRAMA APOIO À CRECHES	0,00	45.800,00	0,00	45.800,00
12.365.0002.2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	680.758,00	0,00	680.758,00
12.366.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	680.758,00	0,00	680.758,00
12.366.0002.2044	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	204.875,00	0,00	204.875,00
12.366.0002.2046	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	351.737,00	0,00	351.737,00
12.366.0002.2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	124.146,00	0,00	124.146,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	768.980,00	0,00	768.980,00
12.367.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	768.980,00	0,00	768.980,00
12.367.0002.2043	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 70%	0,00	699.634,00	0,00	699.634,00
12.367.0002.2045	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	0,00	69.346,00	0,00	69.346,00
13	CULTURA	944.000,00	2.163.955,00	0,00	3.107.955,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	871.782,00	0,00	871.782,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	783.665,00	0,00	783.665,00
13.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	783.665,00	0,00	783.665,00
13.122.0006	CULTURA É MAIS OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL	0,00	88.117,00	0,00	88.117,00
13.122.0006.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	25.512,00	0,00	25.512,00
13.122.0006.2051	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	0,00	62.605,00	0,00	62.605,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	944.000,00	1.259.777,00	0,00	2.203.777,00
13.392.0006	CULTURA É MAIS OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL	944.000,00	1.259.777,00	0,00	2.203.777,00

13.392.0006.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS PARA ESCOLA DE MÚSICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0006.1014	CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTE E CULTURA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0006.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA CASA DE ARTE E CULTURA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0006.1023	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ESCOLA DE MÚSICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0006.1062	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CINE TEATRO	444.000,00	0,00	0,00	444.000,00
13.392.0006.2029	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA E DA ORQUESTRA FILARMÔNICA	0,00	35.416,00	0,00	35.416,00
13.392.0006.2055	APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	904.361,00	0,00	904.361,00
13.392.0006.2084	FOMENTO À CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	32.396,00	0,00	32.396,00
13.573.0006	CULTURA É MAIS OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL	0,00	32.396,00	0,00	32.396,00
13.573.0006.2060	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO	0,00	32.396,00	0,00	32.396,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	279.204,00	0,00	279.204,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	203.656,00	0,00	203.656,00
14.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	203.656,00	0,00	203.656,00
14.122.0001.2057	SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS	0,00	203.656,00	0,00	203.656,00
14.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	75.548,00	0,00	75.548,00
14.244.0010	PROTAGONISMO JUVENIL	0,00	75.548,00	0,00	75.548,00
14.244.0010.2016	FOMENTO AO PROTAGONISMO JUVENIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
14.244.0010.2027	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE	0,00	45.548,00	0,00	45.548,00
15	URBANISMO	4.767.912,00	6.216.671,00	0,00	10.984.583,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.198.828,00	0,00	6.198.828,00
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	6.198.828,00	0,00	6.198.828,00
15.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	0,00	6.198.828,00	0,00	6.198.828,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	4.567.912,00	17.843,00	0,00	4.585.755,00
15.451.0005	QUEM MUDA O MUNICÍPIO SOMOS NOS	4.567.912,00	17.843,00	0,00	4.585.755,00
15.451.0005.1013	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	191.200,00	0,00	0,00	191.200,00
15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	3.260.000,00	0,00	0,00	3.260.000,00
15.451.0005.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	196.712,00	0,00	0,00	196.712,00
15.451.0005.1020	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
15.451.0005.1057	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO DE CARNES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0005.2018	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	17.843,00	0,00	17.843,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0005	QUEM MUDA O MUNICÍPIO SOMOS NOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0005.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0005.1019	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16	HABITAÇÃO	486.302,00	45.814,00	0,00	532.116,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	45.814,00	0,00	45.814,00
16.122.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	45.814,00	0,00	45.814,00
16.122.0003.6050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	45.814,00	0,00	45.814,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	486.302,00	0,00	0,00	486.302,00
16.482.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	486.302,00	0,00	0,00	486.302,00
16.482.0003.5003	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	486.302,00	0,00	0,00	486.302,00
17	SANEAMENTO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17.512.0005	QUEM MUDA O MUNICÍPIO SOMOS NOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17.512.0005.1030	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.233.390,00	2.316.764,00	0,00	3.550.154,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000,00	1.690.626,00	0,00	1.899.626,00
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.690.626,00	0,00	1.690.626,00
18.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS	0,00	1.690.626,00	0,00	1.690.626,00
18.122.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
18.122.0007.1012	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	509.933,00	0,00	509.933,00
18.541.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	509.933,00	0,00	509.933,00
18.541.0007.2031	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.541.0007.2035	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E POVOADOS	0,00	218.342,00	0,00	218.342,00
18.541.0007.2036	PROGRAMA CONHECENDO A FLORA MEDICINAL E RESG. SUA HISTÓRIA	0,00	19.499,00	0,00	19.499,00
18.541.0007.2037	PROJETO DE COLETA, RECICLAGEM E DEST. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	230.092,00	0,00	230.092,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	876.000,00	63.184,00	0,00	939.184,00
18.542.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	876.000,00	63.184,00	0,00	939.184,00
18.542.0007.1063	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RECICLAGEM DE LIXO.	876.000,00	0,00	0,00	876.000,00
18.542.0007.2026	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	0,00	28.700,00	0,00	28.700,00
18.542.0007.2033	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SIST. DO USO DA ÁGUA	0,00	34.484,00	0,00	34.484,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22.990,00	53.021,00	0,00	76.011,00
18.543.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	22.990,00	53.021,00	0,00	76.011,00
18.543.0007.1037	DESASSOREAMENTO DE BARRAGENS	22.990,00	0,00	0,00	22.990,00
18.543.0007.2038	RECUPERAÇÃO DE FONTES DE MINAÇÃO	0,00	26.020,00	0,00	26.020,00
18.543.0007.2039	PROJETO DE COMB. A DESERT. DOS REC. NAT. E REC. DAS ÁREAS DESMATADAS	0,00	27.001,00	0,00	27.001,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
18.607	IRRIGAÇÃO	125.400,00	0,00	0,00	125.400,00

18.607.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	125.400,00	0,00	0,00	125.400,00
18.607.0007.1009	AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ADUTORAS	125.400,00	0,00	0,00	125.400,00
20	AGRICULTURA	911.250,00	1.358.761,00	0,00	2.270.011,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.141.616,00	0,00	1.141.616,00
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.141.616,00	0,00	1.141.616,00
20.122.0001.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.141.616,00	0,00	1.141.616,00
20.605	ABASTECIMENTO	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
20.605.0008	AGRICULTURA MAIS FORTE	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
20.605.0008.1007	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE POLPAS DE FRUTAS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	156.750,00	65.755,00	0,00	222.505,00
20.606.0008	AGRICULTURA MAIS FORTE	156.750,00	65.755,00	0,00	222.505,00
20.606.0008.1005	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
20.606.0008.2020	SERVIÇOS DE ASS. TÉCN. E EXTENSÃO RURAL (ATER)	0,00	65.755,00	0,00	65.755,00
20.607	IRRIGAÇÃO	152.000,00	29.888,00	0,00	181.888,00
20.607.0008	AGRICULTURA MAIS FORTE	152.000,00	29.888,00	0,00	181.888,00
20.607.0008.1034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CISTERNA DE PLACA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0008.1036	PERFURAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
20.607.0008.1040	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E BARREIROS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.607.0008.2028	PROJETO DE USO DO CANAL DO SERTÃO	0,00	29.888,00	0,00	29.888,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	393.500,00	121.502,00	0,00	515.002,00
20.608.0008	AGRICULTURA MAIS FORTE	393.500,00	121.502,00	0,00	515.002,00
20.608.0008.1060	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
20.608.0008.1061	CONSTRUÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DE CENTRAL DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00
20.608.0008.2021	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	24.900,00	0,00	24.900,00
20.608.0008.2022	MANUTENÇÃO DO AO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CMDRS	0,00	63.702,00	0,00	63.702,00
20.608.0008.2023	FORTELECIMENTO A PISCICULTURA	0,00	32.900,00	0,00	32.900,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	51.226,00	0,00	51.226,00
23.695	TURISMO	0,00	51.226,00	0,00	51.226,00
23.695.0011	TURISMO É MAIS OPORTUNIDADE	0,00	51.226,00	0,00	51.226,00
23.695.0011.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	36.226,00	0,00	36.226,00
23.695.0011.2056	FORMAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS E TRILHEIROS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
25	ENERGIA	258.459,00	76.240,00	0,00	334.699,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	258.459,00	76.240,00	0,00	334.699,00
25.752.0005	QUEM MUDA O MUNICÍPIO SOMOS NOS	258.459,00	76.240,00	0,00	334.699,00
25.752.0005.1048	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	258.459,00	0,00	0,00	258.459,00
25.752.0005.2068	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIP	0,00	76.240,00	0,00	76.240,00
27	DESPORTO E LAZER	1.341.461,00	84.755,00	0,00	1.426.216,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	42.255,00	0,00	42.255,00
27.122.0009	ESPORTE É VIDA	0,00	42.255,00	0,00	42.255,00
27.122.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	0,00	42.255,00	0,00	42.255,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.811.0009	ESPORTE É VIDA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.811.0009.1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO DE POLIESPORTIVO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.091.461,00	42.500,00	0,00	1.133.961,00
27.812.0009	ESPORTE É VIDA	1.091.461,00	42.500,00	0,00	1.133.961,00
27.812.0009.1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0009.1025	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
27.812.0009.1029	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
27.812.0009.1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	51.461,00	0,00	0,00	51.461,00
27.812.0009.2010	APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	796.182,00	796.182,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	796.182,00	796.182,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	796.182,00	796.182,00
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	796.182,00	796.182,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.837,00	0,00	0,00	66.837,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 7 DA LEI 4.320/64			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.837,00	0,00	0,00	66.837,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00	0,00	0,00	66.837,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00	0,00	0,00	66.837,00
	TOTAL GERAL	16.059.316,00	66.075.792,00	796.182,00	82.931.290,00
ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 8 DA LEI 4.320/64			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL	
01	LEGISLATIVO	2.326.786,00	0,00	2.326.786,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.326.786,00	0,00	2.326.786,00	
01.031.0012	O PODER LEGISLATIVO COM O POVO	2.326.786,00	0,00	2.326.786,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	4.419.583,00	190.845,00	4.610.428,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	403.734,00	0,00	403.734,00	
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	403.734,00	0,00	403.734,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.775.844,00	189.236,00	3.965.080,00	
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.775.844,00	189.236,00	3.965.080,00	
04.181	POLICIAMENTO	240.005,00	1.609,00	241.614,00	
04.181.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	240.005,00	1.609,00	241.614,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.000,00	0,00	16.000,00	
06.181	POLICIAMENTO	16.000,00	0,00	16.000,00	
06.181.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	16.000,00	0,00	16.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.627.733,00	1.920.336,00	4.548.069,00	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.424.647,00	97.222,00	1.521.869,00	
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	806.966,00	0,00	806.966,00	

08.122.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	617.681,00	97.222,00	714.903,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.000,00	0,00	26.000,00
08.125.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00	0,00	26.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	40.879,00	156.750,00	197.629,00
08.241.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.879,00	156.750,00	197.629,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	353.412,00	0,00	353.412,00
08.243.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	353.412,00	0,00	353.412,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660.271,00	795.460,00	1.455.731,00
08.244.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	660.271,00	795.460,00	1.455.731,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	122.524,00	870.904,00	993.428,00
08.245.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.524,00	870.904,00	993.428,00
10	SAÚDE	7.731.441,00	10.672.306,00	18.403.747,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.190.425,00	0,00	6.190.425,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	267.590,00	0,00	267.590,00
10.122.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	5.922.835,00	0,00	5.922.835,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.260,00	0,00	39.260,00
10.125.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	39.260,00	0,00	39.260,00
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	50.659,00	50.659,00
10.126.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	0,00	50.659,00	50.659,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	302.602,00	8.101.515,00	8.404.117,00
10.301.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	302.602,00	8.101.515,00	8.404.117,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	425.559,00	1.227.794,00	1.653.353,00
10.302.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	425.559,00	1.227.794,00	1.653.353,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	132.222,00	159.483,00	291.705,00
10.303.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	132.222,00	159.483,00	291.705,00
10.304	VIGILANCIA SANITÁRIA	334.078,00	143.358,00	477.436,00
10.304.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	334.078,00	143.358,00	477.436,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	307.295,00	989.497,00	1.296.792,00
10.305.0004	SAÚDE E DIGNIDADE PARA O POVO	307.295,00	989.497,00	1.296.792,00
12	EDUCAÇÃO	3.507.168,00	25.719.909,00	29.227.077,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	102.018,00	0,00	102.018,00
12.125.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	102.018,00	0,00	102.018,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	155.988,00	353.908,00	509.896,00
12.306.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	155.988,00	353.908,00	509.896,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.741.871,00	18.432.061,00	21.173.932,00
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	657.732,00	0,00	657.732,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.084.139,00	18.432.061,00	20.516.200,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	405.869,00	5.585.624,00	5.991.493,00
12.365.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	405.869,00	5.585.624,00	5.991.493,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	97.032,00	583.726,00	680.758,00
ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 8 DA LEI 4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.366.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	97.032,00	583.726,00	680.758,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.390,00	764.590,00	768.980,00
12.367.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.390,00	764.590,00	768.980,00
13	CULTURA	1.916.763,00	1.191.192,00	3.107.955,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	845.762,00	26.020,00	871.782,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	757.645,00	26.020,00	783.665,00
13.122.0006	CULTURA É MAIS OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL	88.117,00	0,00	88.117,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.038.605,00	1.165.172,00	2.203.777,00
13.392.0006	CULTURA É MAIS OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL	1.038.605,00	1.165.172,00	2.203.777,00
13.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	32.396,00	0,00	32.396,00
13.573.0006	CULTURA É MAIS OPORTUNIDADE DE VIDA SAUDÁVEL	32.396,00	0,00	32.396,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	279.204,00	0,00	279.204,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.656,00	0,00	203.656,00
14.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	203.656,00	0,00	203.656,00
14.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	75.548,00	0,00	75.548,00
14.244.0010	PROTAGONISMO JUVENIL	75.548,00	0,00	75.548,00
15	URBANISMO	5.349.751,00	5.634.832,00	10.984.583,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.102.751,00	1.096.077,00	6.198.828,00
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	5.102.751,00	1.096.077,00	6.198.828,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	197.000,00	4.388.755,00	4.585.755,00
15.451.0005	QUEM MUDA O MUNICÍPIO SOMOS NOS	197.000,00	4.388.755,00	4.585.755,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	150.000,00	200.000,00
15.452.0005	QUEM MUDA O MUNICÍPIO SOMOS NOS	50.000,00	150.000,00	200.000,00
16	HABITAÇÃO	45.814,00	486.302,00	532.116,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.814,00	0,00	45.814,00
16.122.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.814,00	0,00	45.814,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	486.302,00	486.302,00
16.482.0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	486.302,00	486.302,00
17	SANEAMENTO	0,00	400.000,00	400.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	400.000,00	400.000,00
17.512.0005	QUEM MUDA O MUNICÍPIO SOMOS NOS	0,00	400.000,00	400.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.234.439,00	1.315.715,00	3.550.154,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.570.311,00	329.315,00	1.899.626,00
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.570.311,00	329.315,00	1.899.626,00
18.122.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	209.000,00	209.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	509.933,00	0,00	509.933,00
18.541.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	509.933,00	0,00	509.933,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	78.184,00	861.000,00	939.184,00
18.542.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	78.184,00	861.000,00	939.184,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	76.011,00	0,00	76.011,00
18.543.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	76.011,00	0,00	76.011,00
18.607	IRRIGAÇÃO	0,00	125.400,00	125.400,00
18.607.0007	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	125.400,00	125.400,00
20	AGRICULTURA	1.412.631,00	857.380,00	2.270.011,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.073.486,00	68.130,00	1.141.616,00

20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.073.486,00	68.130,00	1.141.616,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	209.000,00	209.000,00
20.605.0008	AGRICULTURA MAIS FORTE	0,00	209.000,00	209.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	65.755,00	156.750,00	222.505,00
20.606.0008	AGRICULTURA MAIS FORTE	65.755,00	156.750,00	222.505,00
20.607	IRRIGAÇÃO	71.888,00	110.000,00	181.888,00
20.607.0008	AGRICULTURA MAIS FORTE	71.888,00	110.000,00	181.888,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	201.502,00	313.500,00	515.002,00
20.608.0008	AGRICULTURA MAIS FORTE	201.502,00	313.500,00	515.002,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.226,00	0,00	51.226,00
23.695	TURISMO	51.226,00	0,00	51.226,00
ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 8 DA LEI 4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
23.695.0011	TURISMO É MAIS OPORTUNIDADE	51.226,00	0,00	51.226,00
25	ENERGIA	76.240,00	258.459,00	334.699,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	76.240,00	258.459,00	334.699,00
25.752.0005	QUEM MUDA O MUNICÍPIO SOMOS NOS	76.240,00	258.459,00	334.699,00
27	DESPORTO E LAZER	131.033,00	1.295.183,00	1.426.216,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.533,00	3.722,00	42.255,00
27.122.0009	ESPORTE É VIDA	38.533,00	3.722,00	42.255,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	250.000,00	250.000,00
27.811.0009	ESPORTE É VIDA	0,00	250.000,00	250.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	92.500,00	1.041.461,00	1.133.961,00
27.812.0009	ESPORTE É VIDA	92.500,00	1.041.461,00	1.133.961,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	796.182,00	0,00	796.182,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	796.182,00	0,00	796.182,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	796.182,00	0,00	796.182,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00	0,00	66.837,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00	0,00	66.837,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00	0,00	66.837,00
	TOTAL GERAL	32.988.831,00	49.942.459,00	82.931.290,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA		ANEXO 9 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	%	
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.326.786,00	100,00	
01 - LEGISLATIVO	2.326.786,00	100,00	
02 - GABINETE DO PREFEITO	645.348,00	100,00	
04 - ADMINISTRAÇÃO	645.348,00	100,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	235.367,00	100,00	
04 - ADMINISTRAÇÃO	235.367,00	100,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.608.732,00	100,00	
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.729.713,00	80,93	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	16.000,00	0,35	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	796.182,00	17,28	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00	1,45	
05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	11.719.282,00	100,00	
15 - URBANISMO	10.984.583,00	93,73	
17 - SANEAMENTO	400.000,00	3,41	
25 - ENERGIA	334.699,00	2,86	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.227.077,00	100,00	
12 - EDUCAÇÃO	29.227.077,00	100,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.403.747,00	100,00	
10 - SAÚDE	18.403.747,00	100,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.080.185,00	100,00	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.548.069,00	89,53	
16 - HABITAÇÃO	532.116,00	10,47	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.660.945,00	100,00	
13 - CULTURA	3.107.955,00	66,68	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	75.548,00	1,62	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.226,00	1,10	
27 - DESPORTO E LAZER	1.426.216,00	30,60	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.270.011,00	100,00	
20 - AGRICULTURA	2.270.011,00	100,00	
11 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	3.550.154,00	100,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.550.154,00	100,00	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS	203.656,00	100,00	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	203.656,00	100,00	
TOTAL GERAL	82.931.290,00	100,00	

ESTADO DE ALAGOAS					
MUNICÍPIO DE PARICONHA					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025					
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA					
ANEXO X					
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.					
NOMENCLATURA	REALIZADA			PREVISTA	
	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	55.700.758	77.094.502	61.952.931	59.437.467	75.553.515
Receita Tributária	879.520	1.525.088	1.706.133	1.813.130	2.028.470
Receita de Contribuições	834.561	998.188	1.122.180	1.090.520	1.223.176
Receita Patrimonial	704.366	24.624.105	4.697.432	807.829	644.181
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.282.261	49.877.184	54.256.488	55.725.988	71.657.688
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49	69.938	170.698	-	-

RECEITAS DE CAPITAL	1.769.278	391.105	1.255.080	9.177.508	14.326.069
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.033.315)	(4.969.136)	(5.458.389)	(5.467.497)	(6.948.294)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	53.436.721	72.516.471	57.749.622	63.147.478	82.931.290
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TOTAL	53.436.721	72.516.471	57.749.622	63.147.478	82.931.290

ESTADO DE ALAGOAS			
MUNICÍPIO DE PARICONHA			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025			
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA			
ANEXO XI			
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.			
NOMENCLATURA	EXECUTADA 2023	FIXADA 2024	PREVISTA 2025
DESPESAS CORRENTES	60.451.935	49.928.243	63.095.233
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.121.613	26.179.334	28.166.654
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.459	267.830	83.223
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.254.863	23.481.079	34.845.356
DESPESAS DE CAPITAL	5.885.018	13.152.398	19.769.220
INVESTIMENTOS	5.399.008	12.470.141	19.056.261
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	486.010	682.257	712.959
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	66.837	66.837
RESERVA DE CONTINGENCIA		66.837	66.837
TOTAIS	66.336.953	63.147.478	82.931.290

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
QUADRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD
ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2025
PREFEITO: ANTONIO TELMO NOIA

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CAMARA MUNICIPAL	
0110 - CAMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0012.1003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.670,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0012.1003	75.670,00
01.0110.01.031.0012.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.371,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	480.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.745,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0012.2001	2.251.116,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	2.326.786,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	2.326.786,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.073,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.529,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.028,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.286,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.386,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.877,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.322,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.718,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.004,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.511,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	403.734,00
02.0220.04.181.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.567,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.221,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.263,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.648,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.306,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.609,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.181.0001.2005	241.614,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	645.348,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	645.348,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.0330.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.270,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.576,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.360,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.292,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.110,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.019,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.441,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.772,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.920,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.487,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.123.0001.2003	235.367,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330	
235.367,00	
ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	235.367,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.0440.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190.03.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PENSÕES	111.133,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.153,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	348.249,00
3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	107.491,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.396,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	12.622,00
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.344,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.221,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	209.971,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.750,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.289,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.004,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	429.635,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.992,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657.090,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.450,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.870,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	499.841,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	525.790,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.171,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.216,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.758,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.399,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.775,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.704,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0001.2004	3.729.713,00
04.0440.06.181.0001.2007 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARICONHA - CONSEG	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.06.181.0001.2007	16.000,00
04.0440.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
3290.21.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	83.223,00
4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	712.959,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.28.843.0000.0005	796.182,00
04.0440.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.837,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.99.999.9999.9999	66.837,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	
4.608.732,00	
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	
4.608.732,00	
05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
0550 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
05.0550.15.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	192.551,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.912,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.518,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.811,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.408,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.231.006,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.519,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.782,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	848.786,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.079,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.306.857,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.018,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.041,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.931,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.553,00

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
--------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.905,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.151,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.122.0001.2006	6.198.828,00
05.0550.15.451.0005.1013 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	191.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.451.0005.1013	191.200,00
05.0550.15.451.0005.1016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.451.0005.1016	3.260.000,00
05.0550.15.451.0005.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	146.712,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.451.0005.1017	196.712,00
05.0550.15.451.0005.1020 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.451.0005.1020	770.000,00
05.0550.15.451.0005.1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO DE CARNES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.451.0005.1057	150.000,00
05.0550.15.451.0005.2018 - MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	843,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.451.0005.2018	17.843,00
05.0550.15.452.0005.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.452.0005.1011	150.000,00
05.0550.15.452.0005.1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.452.0005.1019	50.000,00
05.0550.17.512.0005.1030 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.17.512.0005.1030	400.000,00
05.0550.25.752.0005.1048 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	258.459,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.25.752.0005.1048	258.459,00
05.0550.25.752.0005.2068 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIP	
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	76.240,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.25.752.0005.2068	76.240,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	11.719.282,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	11.719.282,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.0660.12.361.0001.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.967,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.631,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.379,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.790,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.714,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.082,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.972,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	57.990,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.250,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.524,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.964,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.839,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.411,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.586,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.621,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.457,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.806,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.749,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.12.361.0001.2008	657.732,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	657.732,00
0661 - FUNDO DE MANUT DE DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB	
06.0661.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	313.500,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.003,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.361.0002.1002	464.503,00
06.0661.12.361.0002.2041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.126.287,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.149.328,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.951.766,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.118.392,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.361.0002.2041	11.345.773,00
06.0661.12.361.0002.2048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.323,00

3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.250,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.037,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.748,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.460,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.873,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	526.320,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	52.250,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	65.205,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	561.157,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.582,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.732.359,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.250,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.980,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.815,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.762,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	754.042,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.709,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.361.0002.2048	4.571.122,00
06.0661.12.365.0002.2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.172,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.878,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.012.872,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.705,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.365.0002.2040	1.471.627,00
06.0661.12.365.0002.2042 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE_ESCOLA - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.187,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.551.667,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.763,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.264,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.365.0002.2042	1.888.881,00
06.0661.12.365.0002.2047 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - INFANTIL - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.388,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.158,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.181,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.502,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.073,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	28.353,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.319,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.064,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466.415,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.764,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.707,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.176,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661.231,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.365.0002.2047	1.748.331,00
06.0661.12.366.0002.2044 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.918,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.381,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.353,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.223,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.366.0002.2044	204.875,00
06.0661.12.366.0002.2046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.427,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.598,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.696,00
3390.18.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.926,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.181,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	2.811,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.502,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.301,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.295,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.366.0002.2046	351.737,00
06.0661.12.367.0002.2043 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.833,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326.689,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.316,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.044,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.752,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.367.0002.2043	699.634,00
06.0661.12.367.0002.2045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.427,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.385,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.031,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	2.638,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.298,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.031,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.12.367.0002.2045	69.346,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661	22.815.829,00
0662 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.0662.12.125.0002.2049 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00

3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.950,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.125.0002.2049	33.050,00
06.0662.12.125.0002.2052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	17.242,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.242,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.242,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.242,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.125.0002.2052	68.968,00
06.0662.12.306.0002.2012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	155.988,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	353.908,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.306.0002.2012	509.896,00
06.0662.12.361.0002.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.1001	313.500,00
06.0662.12.361.0002.1027 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.1027	200.000,00
06.0662.12.361.0002.1035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.1035	250.000,00
06.0662.12.361.0002.2011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.225,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.2011	9.225,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
06.0662.12.361.0002.2014 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.944,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.383,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.896,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.911,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.2014	172.134,00
06.0662.12.361.0002.2015 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	485.731,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.792,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.470,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.016,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.2015	889.009,00
06.0662.12.361.0002.2050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DE ACOMPANHAMENTO E CONT. SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	3.237,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.057,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.2050	35.294,00
06.0662.12.361.0002.2067 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	65.304,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466.225,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.2067	591.779,00
06.0662.12.361.0002.2069 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.486,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	514.140,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.311,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.040,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	659.884,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.2069	1.469.861,00
06.0662.12.361.0002.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.361.0002.2082	204.000,00
06.0662.12.365.0002.1006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.365.0002.1006	50.000,00
06.0662.12.365.0002.1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.365.0002.1008	500.000,00
06.0662.12.365.0002.2013 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.628,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.376,00

3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.600,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.365.0002.2013	82.854,00
06.0662.12.365.0002.2063 - PROGRAMA APOIO À CRECHES	
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.365.0002.2063	45.800,00
06.0662.12.365.0002.2083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.365.0002.2083	204.000,00
06.0662.12.366.0002.2081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	124.146,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.12.366.0002.2081	124.146,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662	5.753.516,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	29.227.077,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.0770.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.655,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.016,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.732,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.146,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	7.513,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.048,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.079,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.940,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.461,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.10.122.0001.6002	267.590,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770	267.590,00
0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.0771.10.122.0004.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.656,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.376.480,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.910,00
3190.91.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.007,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	25.465,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.482,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	562.762,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.735,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.134,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.438.293,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.765,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.765,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.455,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.126,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.122.0004.6001	5.922.835,00
07.0771.10.125.0004.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	9.705,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.706,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.143,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.706,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.125.0004.6044	39.260,00
07.0771.10.126.0004.6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (GESTÃO DO SUS) - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.659,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.126.0004.6018	50.659,00
07.0771.10.301.0004.5002 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE UN. MÓVEL ODONTOLÓGICA	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.5002	150.000,00
07.0771.10.301.0004.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.5010	700.000,00
07.0771.10.301.0004.5011 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE TRANSP.SANITÁRIO ELETIVO	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.341,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.5011	152.341,00
07.0771.10.301.0004.5013 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	327.553,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.5013	427.553,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0771.10.301.0004.5019 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.5019	100.000,00
07.0771.10.301.0004.5022 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.5022	400.000,00

07.0771.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.360,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.870,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.195,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499.569,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	313.636,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.899,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.260,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.273,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.125,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	46.509,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.128,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.049.513,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.080,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.476,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.575,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.729,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.160.778,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.150,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.184,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.757,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.464,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.380,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.134,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.6003	4.059.044,00
07.0771.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.544,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.234,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662.093,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.477,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.866,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.6004	791.214,00
07.0771.10.301.0004.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.929,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378.755,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.964,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.949,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.6006	932.397,00
07.0771.10.301.0004.6016 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.568,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.301.0004.6016	691.568,00
07.0771.10.302.0004.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.288,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0004.5001	341.288,00
07.0771.10.302.0004.5026 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESPECIALIZADA) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0004.5026	200.000,00
07.0771.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.948,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.399,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.439,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.911,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.295,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.160,00
3340.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	121.384,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	29.933,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	90.676,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.620,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.993,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.457,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.806,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	46.144,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	16.048,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.379,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.850,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.995,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0004.6005	803.463,00
07.0771.10.302.0004.6030 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.250,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0004.6030	292.250,00

07.0771.10.302.0004.6042 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	
3390.48.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.914,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.438,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.302.0004.6042	16.352,00
07.0771.10.303.0004.6039 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.638,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116.174,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.264,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.822,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.048,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.855,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.303.0004.6039	264.705,00
07.0771.10.303.0004.6057 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (QUALIFARSUS)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.303.0004.6057	27.000,00
07.0771.10.304.0004.6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.882,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.456,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.545,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	2.348,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.524,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.848,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.833,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.304.0004.6015	477.436,00
07.0771.10.305.0004.5028 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.305.0004.5028	180.000,00
07.0771.10.305.0004.5029 - MELHORIAS HABITACIONAIS DE CONTROLE A DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	188.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.305.0004.5029	188.100,00
07.0771.10.305.0004.6040 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.319,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.086,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.850,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.080,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.680,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.003,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.140,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.065,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.678,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.077,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.129,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.076,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.756,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	5.336,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.248,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.413,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.037,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.772,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.609,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.062,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.125,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.151,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.10.305.0004.6040	928.692,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771	18.136.157,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	18.403.747,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.0880.08.122.0001.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.441,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.559,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.275,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.035,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	121.133,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.093,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.093,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.708,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.295,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.134,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6017	806.966,00
08.0880.08.244.0003.6049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES (SEMANA SANTA)	
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	209.426,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.244.0003.6049	209.426,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	1.016.392,00
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.0881.08.122.0003.6007 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00

3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.122.0003.6007	15.000,00
08.0881.08.122.0003.6011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.987,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.475,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.735,00
3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.208,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.192,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.892,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.697,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352.002,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.383,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.453,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.122.0003.6011	538.024,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0881.08.122.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.401,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.359,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.360,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.915,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.815,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.966,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.960,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.017,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.718,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.489,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.122.0003.6027	121.000,00
08.0881.08.122.0003.6047 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.219,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.220,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.220,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.220,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.122.0003.6047	40.879,00
08.0881.08.125.0003.6008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6008	26.000,00
08.0881.08.241.0003.5008 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.241.0003.5008	156.750,00
08.0881.08.241.0003.6048 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO IDOSO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.219,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.220,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.220,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.220,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.241.0003.6048	40.879,00
08.0881.08.243.0003.6031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.176,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.224,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.376,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.933,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.251,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.775,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.524,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.190,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.220,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.603,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6031	214.272,00
08.0881.08.243.0003.6035 - MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.219,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.220,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.220,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.220,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6035	40.879,00
08.0881.08.244.0003.5004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF.PARA O SERVIÇO DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.5004	450.000,00
08.0881.08.244.0003.5006 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.5006	200.000,00
08.0881.08.244.0003.5007 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS.SOCIAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.5007	100.000,00
08.0881.08.244.0003.5021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.5021	50.000,00
08.0881.08.244.0003.6009 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6009	30.000,00
08.0881.08.244.0003.6013 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA O PAIF	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6013	25.000,00
08.0881.08.244.0003.6029 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.460,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6029	9.460,00
08.0881.08.244.0003.6034 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	318.212,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.224,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	17.409,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6034	345.845,00
08.0881.08.244.0003.6055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6055	36.000,00
08.0881.08.245.0003.6028 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.245.0003.6028	300.000,00
08.0881.08.245.0003.6053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.503,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.338,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.185,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.589,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.147,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.125,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.125,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.271,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.219,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	84.590,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.389,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.315,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.890,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.770,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.693,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.955,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.786,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.245.0003.6053	323.890,00
08.0881.08.245.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (BLC PSE MAC)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.033,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.503,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.402,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.613,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.533,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.118,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.261,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.084,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.303,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.763,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.841,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.524,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.264,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.559,00

ESTADO DE ALAGOAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.324,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.810,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.502,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.245.0003.6054	160.707,00
08.0881.08.245.0003.6058 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.765,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.373,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.020,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.113,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.094,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.465,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.731,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.810,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.695,00

4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.765,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.245.0003.6058	208.831,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881	3.433.416,00
0882 - FUNDO MUN. DOS DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE	
08.0882.08.243.0003.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.676,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.674,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.674,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.674,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.563,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0882.08.243.0003.6012	98.261,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0882	98.261,00
0883 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	
08.0883.16.122.0003.6050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.962,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.963,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.963,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.963,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.963,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0883.16.122.0003.6050	45.814,00
08.0883.16.482.0003.5003 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	486.302,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0883.16.482.0003.5003	486.302,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0883	532.116,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	5.080.185,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
09.0990.13.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.270,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.301,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.360,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.465,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.635,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	59.784,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.543,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.385,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571.737,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.625,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.560,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.122.0001.2009	783.665,00
09.0990.14.244.0010.2016 - FOMENTO AO PROTAGONISMO JUVENIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.14.244.0010.2016	30.000,00
09.0990.14.244.0010.2027 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.070,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.001,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.659,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.762,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.056,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.14.244.0010.2027	45.548,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	859.213,00
0991 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
09.0991.13.122.0006.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.029,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.483,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.122.0006.2024	25.512,00
09.0991.13.122.0006.2051 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.478,00
3390.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.001,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.129,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.162,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.524,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.311,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.122.0006.2051	62.605,00
09.0991.13.392.0006.1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS PARA ESCOLA DE MÚSICA	
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.1010	50.000,00
09.0991.13.392.0006.1014 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTE E CULTURA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.1014	150.000,00
09.0991.13.392.0006.1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA CASA DE ARTE E CULTURA	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.1018	150.000,00
09.0991.13.392.0006.1023 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ESCOLA DE MÚSICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.1023	150.000,00

09.0991.13.392.0006.1062 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CINE TEATRO	
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	394.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.1062	444.000,00
09.0991.13.392.0006.2029 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.2029	20.000,00
09.0991.13.392.0006.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA E DA ORQUESTRA FILARMÔNICA	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.276,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.2030	35.416,00
09.0991.13.392.0006.2055 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	245.143,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	6.458,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.420,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	551.982,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.841,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.081,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.679,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.507,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.2055	904.361,00
09.0991.13.392.0006.2084 - FOMENTO À CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1719.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1719.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1719.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1719.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 1719.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.392.0006.2084	300.000,00
09.0991.13.573.0006.2060 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.099,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.099,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.099,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.099,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.13.573.0006.2060	32.396,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991	2.324.290,00
0992 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	
09.0992.23.695.0011.2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.226,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0992.23.695.0011.2017	36.226,00
09.0992.23.695.0011.2056 - FORMAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS E TRILHEIROS	
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0992.23.695.0011.2056	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0992	51.226,00
0993 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.0993.27.122.0009.2025 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.944,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.313,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.945,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.302,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.722,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.029,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0993.27.122.0009.2025	42.255,00
09.0993.27.811.0009.1053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO DE POLIESPORTIVO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0993.27.811.0009.1053	250.000,00
09.0993.27.812.0009.1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0993.27.812.0009.1015	50.000,00
09.0993.27.812.0009.1025 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0993.27.812.0009.1025	900.000,00
09.0993.27.812.0009.1029 - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0993.27.812.0009.1029	90.000,00
09.0993.27.812.0009.1049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	51.461,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0993.27.812.0009.1049	51.461,00
09.0993.27.812.0009.2010 - APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0993.27.812.0009.2010	42.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0993	1.426.216,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	4.660.945,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.1010.20.122.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.549,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.902,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.778,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.796,00
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.810,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.452,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	547.862,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.952,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.524,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357.369,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.859,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.319,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.214,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.138,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.092,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.122.0001.2019	1.141.616,00
10.1010.20.605.0008.1007 - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE POLPAS DE FRUTAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	209.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.605.0008.1007	209.000,00
10.1010.20.606.0008.1005 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.606.0008.1005	156.750,00
10.1010.20.606.0008.2020 - SERVIÇOS DE ASS. TÉC. E EXTENSÃO RURAL (ATER)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.438,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.439,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.439,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.439,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.606.0008.2020	65.755,00
10.1010.20.607.0008.1034 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CISTERNA DE PLACA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.607.0008.1034	50.000,00
10.1010.20.607.0008.1036 - PERFURAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.607.0008.1036	42.000,00
10.1010.20.607.0008.1040 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E BARREIROS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.607.0008.1040	60.000,00
10.1010.20.607.0008.2028 - PROJETO DE USO DO CANAL DO SERTÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.962,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.963,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.963,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.607.0008.2028	29.888,00
10.1010.20.608.0008.1060 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.608.0008.1060	209.000,00
10.1010.20.608.0008.1061 - CONSTRUÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DE CENTRAL DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	104.500,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.608.0008.1061	184.500,00
10.1010.20.608.0008.2021 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.608.0008.2021	24.900,00
10.1010.20.608.0008.2022 - MANUTENÇÃO DO AO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CMDRS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.924,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.926,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.926,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.926,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.608.0008.2022	63.702,00
10.1010.20.608.0008.2023 - FORTALECIMENTO A PISCICULTURA	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.225,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.225,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.20.608.0008.2023	32.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010	2.270.011,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	2.270.011,00
11 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
1111 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
11.1111.18.122.0001.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	193.646,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.301,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.109,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.606,00

3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.350,00
3371.70.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.270,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.514,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	462.346,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.807,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	48.934,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.897,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.505,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.627,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.153,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.540,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.486,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.138,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.765,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.122.0001.2032	1.690.626,00
11.1111.18.122.0007.1012 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.122.0007.1012	209.000,00
11.1111.18.541.0007.2031 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.541.0007.2031	42.000,00
11.1111.18.541.0007.2035 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E POVOADOS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.546,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	204.796,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.541.0007.2035	218.342,00
11.1111.18.541.0007.2036 - PROGRAMA CONHECENDO A FLORA MEDICINAL E RESG. SUA HISTÓRIA	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.833,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.833,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.833,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.541.0007.2036	19.499,00
11.1111.18.541.0007.2037 - PROJETO DE COLETA, RECICLAGEM E DEST. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.750,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.833,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.728,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.223,00
3393.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.558,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.541.0007.2037	230.092,00
11.1111.18.542.0007.1063 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RECICLAGEM DE LIXO.	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	547.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.542.0007.1063	876.000,00
11.1111.18.542.0007.2026 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.542.0007.2026	28.700,00
11.1111.18.542.0007.2033 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SIST. DO USO DA ÁGUA	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.242,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.242,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.542.0007.2033	34.484,00
11.1111.18.543.0007.1037 - DESASSOREAMENTO DE BARRAGENS	
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.543.0007.1037	22.990,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1111.18.543.0007.2038 - RECUPERAÇÃO DE FONTES DE MINAÇÃO	
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.020,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.543.0007.2038	26.020,00
11.1111.18.543.0007.2039 - PROJETO DE COMB. A DESERT DOS REC. NAT. E REC. DAS AREAS DESMATADAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.667,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.667,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.667,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.543.0007.2039	27.001,00
11.1111.18.607.0007.1009 - AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ADUTORAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.18.607.0007.1009	125.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	3.550.154,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	3.550.154,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS	
12.1212.14.122.0001.2057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.407,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.556,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.816,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.157,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.005,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.781,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.155,00

4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.779,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.14.122.0001.2057	203.656,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	203.656,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	203.656,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	82.931.290,00

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:9793BA39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EDITAL 001/2024 JOÃO FERREIRA DA SILVA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399) RESULTADO FINAL 1) PROPONENTES
SELECIONADOS

PROponente	CCP	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	0115	CATEGORIA I FAIXA I	80	SELECIONADO (A)
JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	0093	CATEGORIA I FAIXA I	75	SELECIONADO (A)
CARLOS DA SILVA PEREIRA	0063	CATEGORIA I FAIXA I	77	SELECIONADO (A)
EDKLEY DA SILVA SANTOS	0084	CATEGORIA I FAIXA II	77	SELECIONADO (A)
HÉLIO LUCAS DOS SANTOS	0109	CATEGORIA I FAIXA II	70	SELECIONADO (A)
JOSE EDSON DOS SANTOS	0086	CATEGORIA I FAIXA II	70	SELECIONADO (A)
ADISSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	0131	CATEGORIA I FAIXA II	65	SELECIONADO (A)
ERISVALDO BONFIM DOS SANTOS	0072	CATEGORIA II FAIXA I	89	SELECIONADO (A)
GLEICIANE SANTOS SALES	0081	CATEGORIA II FAIXA I	83	SELECIONADO (A)
LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	0070	CATEGORIA II FAIXA I	69	SELECIONADO (A)
JADSON TULIO DOS SANTOS GONÇALVES	0064	CATEGORIA II FAIXA I	83	SELECIONADO (A)
JACKSON LARRY GONÇALVES	0094	CATEGORIA II FAIXA II	83	SELECIONADO (A)
CARMEN ROBERTA DOS SANTOS	0111	CATEGORIA III	102	SELECIONADO (A)
VALMIR FERREIRA DA SILVA	0091	CATEGORIA III	50	SELECIONADO (A)
JOSE ERILIO MARTINS ALVES MELO	0090	CATEGORIA III	65	SELECIONADO (A)
ELAINE DOS SANTOS	0013	CATEGORIA IV	65	SELECIONADO (A)
PLÁCIDA PENÉLLOP GUEDES TOJAL	0025	CATEGORIA IV	60	SELECIONADO (A)
CATIA ANDREIA TENGUE DA SILVA	0047	CATEGORIA V	67	SELECIONADO (A)
MIRACILDA RODRIGUES	0136	CATEGORIA V	67	SELECIONADO (A)
IURI NASCIMENTO	0137	CATEGORIA V	60	SELECIONADO (A)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA UMBUMGO	0134	CATEGORIA VI	74	SELECIONADO (A)
EUTERPE SÃO BENEDITO	0135	CATEGORIA VI	70	SELECIONADO (A)

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:FD7A64E7

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EDITAL 002/2024 ZÉ CORREIA – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) RESULTADO FINAL 1) PROPONENTES
SELECIONADOS

PROponente	CCP	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MARIA DE LOURDES MENEZES	0071	MESTRES	120	SELECIONADO (A)
JOSÉ BISPO DOS SANTOS	0083	MESTRES	110	SELECIONADO (A)
SILVIA MARIA DOS SANTOS	0141	ARTESANATO	75	SELECIONADO (A)
MARLI MUNIZ DOS SANTOS	0142	ARTESANATO	65	SELECIONADO (A)
REINALDO DOS SANTOS	0045	ARTESANATO	60	SELECIONADO (A)
CLAUDEMIR RAMOS	0079	ARTESANATO	60	SELECIONADO (A)
RIAN SALES	0130	ARTESANATO	50	SELECIONADO (A)
ANDREIA RAMOS	0143	ARTESANATO	55	SELECIONADO (A)
HELENA SANTOS	0138	ARTESANATO	50	SELECIONADO (A)
VAGNER MESSIAS	0097	ARTESANATO	55	SELECIONADO (A)
GILVÂNIA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	0073	ARTESANATO	50	SELECIONADO (A)

DARLAN SANTIAGO	0085	COREÓGRAFO	70	SELECIONADO (A)
ROBSON VIANA	0089	COREÓGRAFO	50	SELECIONADO (A)
JANIEL ANDRÉ DOS SANTOS	0140	COREÓGRAFO	50	SELECIONADO (A)
KAUAN MONTEIRO	0102	COREÓGRAFO	50	SELECIONADO (A)
RAFAEL MONTEIRO	0054	AUDIOVISUAL	80	SELECIONADO (A)
MARIA LINETE MATIAS	0078	CULTURA POPULAR	115	SELECIONADO (A)
MARIA JOSE SANTOS DIAS	0139	CULTURA POPULAR	110	SELECIONADO (A)

PROPOSTANTES DESCLASSIFICADOS

PROPOSTANTE	CCP	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
JORGE LUIS DA SILVA	0093	NÃO IDENTIFICADO	0	DESCLASSIFICADO
JHONATA YURI DE LIMA PEREIRA	0105	ARTESANATO	0	DESCLASSIFICADO
JANDERSON WALLASY DA SILVA SALES	0025	COREÓGRAFO	0	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:E645C165

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024
EDITAL RIO LARGO TEM CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024
EDITAL RIO LARGO TEM CULTURA

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo de Rio Largo, nos termos que determina o Edital de Chamamento Público 002/2024, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação de documentos do Edital Rio Largo Tem Cultura conforme detalhamento abaixo.

Nº	NOME	PROJETO	VAGA	NOTA GERAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
1	Amanda Sousa Costa (PESSOA FÍSICA)	Exposição fotográfica: Rio Largo em analógica	PN	71	HABILITADA
2	Ana Karolina Justino da Silva Santos (PESSOA FÍSICA)	2º Círculo Itinerante nas Escolas	PN	71	HABILITADA
3	Elyssa Malenne Martins da Silva	Jambo	PN	71	HABILITADA
4	Amanda Sousa Costa (PESSOA JURÍDICA – MEI)	Oficina de fotografia: Entre a poesia e o silêncio	PN	71	HABILITADA
5	Ana Karolina Justino da Silva Santos (PESSOA JURÍDICA - MEI)	O Plano de Catirina	PN	71	HABILITADA
6	Alisson Fernandes dos Santos	Omí Ewí: orientação poética	PN	70,5	HABILITADO
7	Juciene Maria da Silva Pereira Matias	Amigas do Pano	AC	70,5	HABILITADA
8	Coletivo No Vermelho	A Praça cai nas graças	AC	70	HABILITADO
9	Erisvaldo Correia da Silva	Dança em cadeira de rodas	AC	67	HABILITADO
10	Alicia Poliana Ferreira	Ogum	PN	66	HABILITADA
11	Israel Silva de Melo	Renovação arte com pneus	AC	65	HABILITADO
12	Bárbara Cavalcante de Oliveira	Antologia do Canto do Acauá	AC	64,5	HABILITADA
13	Maria de Fátima Monteiro de Lima	Macramê, entrelaçando sorrisos	PN	63,5	HABILITADA
14	Wanessa Alyce Miranda Lima	Oficina de maquiagem par damas juninas	AC	62,5	HABILITADA
15	Neusa Alves do Nascimento	Oficina de bordado em fitas: criando beleza com fitas	AC	62	HABILITADA
16	Elineia Correia do Nascimento	Pontinhos do amor	AC	61,5	HABILITADA
17	Wellington Sidney Carmo dos Santos	Capoeira Solidária	PCD	61	HABILITADO
18	Wellington Vieira Dias	Música na praça	PN	61	HABILITADO
19	Sóstimo Vieira da Silva	Artesanato Guerreiro	AC	60	HABILITADO
20	Bruna Ranielle Lopes Guimarães	Oficina Feltrando a mão	AC	59,5	HABILITADA
21	Sônia Maria da Silva Lopes	Macramê: fios que conectam	AC	59	HABILITADA
22	Luiz Henrique Fernandes da Silva	Samba na praça	PN	59	HABILITADO
23	Maria Aparecida dos Santos	Desfile indígena	PI	59	HABILITADA
24	Maria José da Silva Santos	Capitonê: costurando histórias na CAPS	AC	58,5	HABILITADA
25	Maria Francisca Araújo dos Santos	Fitas Entrelaçadas	PN	58	HABILITADA
26	Izabel Cristina de Araújo Alves	Crochê: mãos que viram arte	AC	57,5	HABILITADA
27	Ilka da Silva	Transformando fios, transformando vidas	AC	57,5	HABILITADA
28	Edijane Timóteo Ataíde	A arte da agulha: bordando liberdade	AC	57,5	HABILITADA
29	Pedro Alexandre dos Santos	Arte em cerâmica	PN	57	HABILITADO
30	Cristina Ferreira da Silva Melo	Pano e Amor	PN	56,5	HABILITADA
31	Valderice Cândido Correia	Feito a mão	AC	55,5	HABILITADA
32	Damiana Nascimento dos Santos	Renascer através da arte	AC	55,5	HABILITADA
33	Luciana da Silva	Fios que transformam: oficina de crochê solidária	AC	55,5	HABILITADA
34	José de Melo Filho	Pirografando a mente	AC	55,5	HABILITADO
35	Eliaviana Maria Correia	Coração de pano	AC	54,5	HABILITADA

36	Associação Comunitária Amigos em Ação	Rio de Amor	AC	54,5	HABILITADA
37	José Sandro Vieira da Silva	Fanfarras: memórias vivas, através de barretinas, alegorias e adereços.	AC	54	HABILITADO
38	Lucas Caic Inocêncio Feitosa	O despertar cultural	AC	54	HABILITADO
39	Karina Santana	Arte em Feltro	AC	53,5	HABILITADA
40	Fabiana Monteiro de Lima	Malha em movimento	PN	53,5	HABILITADA
41	José Manoel Ângelo	Gastronomia Social, Sabor da Favela	AC	53	HABILITADO
42	Edileuza Alexandre dos Santos	Arte em bordar feito à mão	AC	52,5	HABILITADA
43	Marili Mendonça da Silva	O artesanato de bordado, ponto cruz e pintura.	PN	53	HABILITADA
44	Quadrilha Junina Flor de Mandacaru	Vem dançar com a gente!	PN	50,5	HABILITADA
45	Michelle Alves de Araújo Santos	Todo mundo conta histórias	PN	50,5	HABILITADA
46	Wagner Santos da Silva	Vozes que encantam	PN	50	HABILITADO
47	Pedro Lucas da Silva Lopes	Sanfoneiros mirins	PN	50	HABILITADO
48	Maria do Carmo Monteiro de Melo	Crochê: fios que transformam	PCD	53,5	HABILITADA
49	Carla Rafaela da Silva Dias de Moura	Leitura e oficina de escrita para crianças	PCD	53	HABILITADA
50	Eduardo Jorge Acioly da Silva	Cultura e moldura	PCD	51	HABILITADO

Rio Largo, 16 de dezembro de 2024.

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO

Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:CC66AE14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024/LPG

RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Condução Processual, instituída pela Portaria nº 38/2024, torna público o resultado referente ao JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL referente ao Edital de Chamamento Público 001/2024/LPG, como segue:

Apoio a produção de obra audiovisual de média-metragem (art. 6º, I, da Lei Complementar nº 195, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROPONENTE	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	41.431.191/0001-23	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	"INVASÃO SERRANA"	INAPTO Conforme item 7.4 do Edital	93,00
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	JOADDAN VIEIRA CAMPOS	014.117.554-05	PESSOA FÍSICA	"CRISPIM DE SANTANAS"	APTO	80,33
3º LUGAR	COTISTA PARDO/NEGRO VAGA RESERVADA PROJETO CLASSIFICADO	THALYA CHAGAS AMORIM	120.713.054-00	PESSOA FÍSICA	"TOCAIAS: FÊ, MISTÉRIO E TRADIÇÃO NO CORAÇÃO DO SERTÃO"	APTO	76,67
4º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Aplicação item 7.4 do Edital	JF SANTOS SOUZA MARKETING	46.715.281/0001-60	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	"SANTANA DO IPANEMA: TERRA DOS ESCRITORES"	APTO	74,83
5º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA COTISTA PARDO/NEGRO PROJETO SUPLENTE	FÁBIO SOARES CAMPOS	209.139.074-72	PESSOA FÍSICA	"SANTANA DO IPANEMA: TERRA DOS ESCRITORES"	APTO	73,83
6º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	THOMÁS TENÓRIO BARROS	054.904.364-09	PESSOA FÍSICA	"DOCUMENTÁRIO: A VIDA E INFLUÊNCIA DE BARTOLOMEU BARROS EM SANTANA DO IPANEMA E REGIÃO"	APTO	61,33
7º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	JF SANTOS SOUZA	33.019.285/0001-61	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	"RUAS DE ESPERANÇA: A PROCISSÃO DOS DEVOTOS"	APTO	58,67
8º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	DIOGO PATRICK CAVALCANTE MEDEIROS	054.929.834-74	PESSOA FÍSICA	"OS ANOS ÁUREOS DO ESPORTE EM SANTANA"	APTO	53,17

Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem (art. 6º, I, da Lei Complementar nº 195, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROPONENTE	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	COTISTA PARDO/NEGRO AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	ERICK ELYSSON DE OLIVEIRA MOTA	086.781.614-77	PESSOA FÍSICA	"VOZES DO SERTÃO: LITERATURA E IDENTIDADE SANTANENSE"	APTO	85,17
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	GUSTAVO AQUINO SANTOS	047.948.114-89	PESSOA FÍSICA	"O SEGREDO DA MICRO-ONDAS"	APTO	82,83
3º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	JONATHAN ALAFY PEREIRA SANTOS	148.375.354-96	PESSOA FÍSICA	"O CANDINHO: SÍMBOLO DE LUTA E IDENTIDADE NO SERTÃO"	APTO	73,83
4º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	WAYNNE DE ALENCAR MOREIRA	152.868.484-27	PESSOA FÍSICA	"SANTANA DO IPANEMA: HISTÓRIA E TRADIÇÃO"	APTO	73,00
5º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Conforme Item 2.3 do Edital	DIOGO PATRICK CAVALCANTE MEDEIROS	054.929.834-74	PESSOA FÍSICA	"OS ANOS ÁUREOS DO ESPORTE EM SANTANA"	APTO	55,83
6º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Conforme Item 2.3 do Edital	RISOMAR SANTOS DE OLIVEIRA	453.636.254-15	PESSOA FÍSICA	"CELEBRANDO SANTANA COM CLERISVALDO CHAGAS"	APTO	50,33

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante (art. 6º, II, da Lei Complementar nº 195, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROPONENTE	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	SAMUEL FERNANDO	41.431.191/0001-23	PESSOA JURÍDICA	"CINE JANDAYA"	APTO	87,17

	PROJETO CLASSIFICADO	OLIVEIRA CABRAL		(FINS LUCRATIVOS)			
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	ANGÉLICA DUARTE DAMASCENO LIMA	080.025.204-75	PESSOA FÍSICA	“CINE UMBUZEIRO”	APTO	87,00

Ação de Formação Audiovisual (art. 6º, III, da Lei Complementar nº 195, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROponente	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	41.431.191/0001-23	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	“YPANEMA CONSTRUÇÃO AUDIOVISUAL DOCUMENTAL”	INAPTO Conforme item 7.4 do Edital	81,40
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Aplicação Item 7.4 do Edital	ALEX FERREIRA CAETANO	049.559.054-12	PESSOA FÍSICA	“AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL”	APTO	64,33

Outrossim, a Comissão também comunica que a partir da data desta publicação, estão convocados todos os projetos **classificados e aptos** para a **etapa de habilitação** na forma prevista no instrumento convocatório. Não havendo interposição de recurso, remetem-se os autos para o chefe do Poder Executivo para fins de Homologação.

MARCELLO ANDRÉ FAUSTO SOUZA

Comissão de Condução Processual / LPG

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:FA96ABC4

**GABINETE DA PREFEITA
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024/PNAB**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Condução Processual, instituída pela Portaria nº 39/2024, torna público o resultado referente ao JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL referente ao Edital de Chamamento Público 001/2024/PNAB, como segue:

Apoio a manutenção de formação em formato de oficina em regiões periféricas e áreas vulneráveis (Inciso IV, art. 5º da Lei nº 14.399, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	NOME DO AGENTE CULTURAL	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	41.431.191/0001-23	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	“NARRATIVAS DAS SERRAS: VOZES E HISTÓRIAS”	APTO	75,00
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	AILMA JENÁRIO DA SILVA	703.625.954-02	PESSOA FÍSICA	“OFICINAS DE BISCUIT”	APTO	73,33
3º LUGAR	COTISTA PARDO/NEGRO 1ª VAGA RESERVADA PROJETO CLASSIFICADO	NÚBIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	042.647.154-74	PESSOA FÍSICA	“REALIZANDO SONHOS – OFICINA DE FUXICO”	APTO	73,00
4º LUGAR	COTISTA PARDO/NEGRO 2ª VAGA RESERVADA PROJETO CLASSIFICADO	JEAN RODRIGUES FARIAS	075.723.224-84	PESSOA FÍSICA	“CAPOEIRA PARA TODOS”	APTO	72,00
5º LUGAR	COTISTA PARDO/NEGRO 3ª VAGA RESERVADA PROJETO CLASSIFICADO	ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	074.920.164-92	PESSOA FÍSICA	“A DANÇA COMO ARTE TRANSFORMADORA NA SOCIEDADE”	APTO	71,33
6º LUGAR	COTISTA PARDO/NEGRO AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	SILVANO GABRIEL PEREIRA DE BARROS DOS SANTOS	647.203.224-68	GRUPO COLETIVO	“ARTE E CULTURA”	APTO	68,00
7º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO INAPTO	ALEX FERREIRA CAETANO	049.559.054-12	PESSOA FÍSICA	“MÚSICA PARA TODOS E LEGAL”	INAPTO	39,00

Apoio a manutenção de formação em formato de oficina em todo Território Municipal (Inciso IV, art. 5º da Lei nº 14.399, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	NOME DO AGENTE CULTURAL	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	LÍCIA CIBELLE MACIEL CARVALHO	090.427.544-27	PESSOA FÍSICA	“FORMAÇÃO DE ESCRITORES E LEITORES: O FABULOSO MUNDO DAS LETRAS”	APTO	72,67
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	JOSÉ RONILVO SOARES RIBEIRO	534.140.984-15	PESSOA FÍSICA	“RONINHO RIBEIRO: PINTURA PARA TODOS”	APTO	69,67
3º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	090.427.544-27	PESSOA FÍSICA	“LEITURA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E ESCRITA CRIATIVA”	APTO	68,33
4º LUGAR	COTA PARDO/NEGRO – 1ª VAGA RESERVADA PROJETO CLASSIFICADO	EDIVALDO RIBEIRO DA CRUZ	022.757.844-97	PESSOA FÍSICA	PROJETO ARTESANATO, RELIGIOSO E CULTURAL	APTO	49,33
5º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	FRANCISCO JUVENIL LIMA CALIXTO	087.475.884-03	PESSOA FÍSICA	“CAPOEIRA PARA TODOS”	APTO	67,00
6º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	015.954.244-82	PESSOA FÍSICA	“CULTURA JUNINA”	APTO	56,00

Apoio à realização de projeto musical inovador [espetáculo 60+] - (Inciso II, art. 5º da Lei nº 14.399, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	NOME DO AGENTE CULTURAL	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	FRANCISCO ZENILDE BATISTA	140.266.513-04	GRUPO COLETIVO	“FESTIVAL DE POETAS REPENTISTAS, DECLAMADORES, TOADEIROS E EMBOLOADORES”	APTO	75,00
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Conforme item 2.2 do Edital	WILMA AZEVEDO DOS SANTOS	028.038.084-47	PESSOA FÍSICA	“VIVA MÚSICA VIVA”	APTO	74,00
3º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	ARLINDO SOARES LIMA	227.454.404-20	PESSOA FÍSICA	“ARLLY CARDOSO: O LOIRÃO DO BREGA”	APTO	69,00
4º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	GISELDA COSTA FERREIRA	50.957.659/0001-09	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	“GISELDA COSTA E VANESSA – AS VOZES ENCANTADORAS”	APTO	60,67
5º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	WALISON MAICO DO NASCIMENTO	055.451.214-98	PESSOA FÍSICA	“SINFONIA DA VIDA – ESPETÁCULO MUSICAL 60+”	APTO	50,33

SANTANA DO IPANEMA

Outrossim, a Comissão também comunica que a partir da data desta publicação, estão convocados todos os projetos **classificados e aptos** para a **etapa de habilitação** na forma prevista no instrumento convocatório. Não havendo interposição de recurso, remetem-se os autos para o chefe do Poder Executivo para fins de Homologação.

MARCELLO ANDRÉ FAUSTO SOUZA
Comissão de Condução Processual / PNAB

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:205E3BBC

GABINETE DA PREFEITA
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024/LPG

RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Condução Processual, instituída pela Portaria nº 38/2024, torna público o resultado referente ao JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL referente ao Edital de Chamamento Público 001/2024/LPG, como segue:

Apoio a produção de obra audiovisual de média-metragem (art. 6º, I, da Lei Complementar nº 195, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROPONENTE	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	41.431.191/0001-23	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	"INVASÃO SERRANA"	INAPTO Conforme item 7.4 do Edital	93,00
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	JOADDAN VIEIRA CAMPOS	014.117.554-05	PESSOA FÍSICA	"CRISPIM DE SANTANAS"	APTO	80,33
3º LUGAR	COTISTA PARDO/NEGRO VAGA RESERVADA PROJETO CLASSIFICADO	THALYA CHAGAS AMORIM	120.713.054-00	PESSOA FÍSICA	"TOCAIAS: FÉ, MISTÉRIO E TRADIÇÃO NO CORAÇÃO DO SERTÃO"	APTO	76,67
4º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Aplicação item 7.4 do Edital	JF SANTOS SOUZA MARKETING	46.715.281/0001-60	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	"SANTANA DO IPANEMA: TERRA DOS ESCRITORES"	APTO	74,83
5º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA COTISTA PARDO/NEGRO PROJETO SUPLENTE	FÁBIO SOARES CAMPOS	209.139.074-72	PESSOA FÍSICA	"SANTANA DO IPANEMA: TERRA DOS ESCRITORES"	APTO	73,83
6º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	THOMÁS TENÓRIO BARROS	054.904.364-09	PESSOA FÍSICA	"DOCUMENTÁRIO: A VIDA E INFLUÊNCIA DE BARTOLOMEU BARROS EM SANTANA DO IPANEMA E REGIÃO"	APTO	61,33
7º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	JF SANTOS SOUZA	33.019.285/0001-61	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	"RUAS DE ESPERANÇA: A PROCISSÃO DOS DEVOTOS"	APTO	58,67
8º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	DIOGO PATRICK CAVALCANTE MEDEIROS	054.929.834-74	PESSOA FÍSICA	"OS ANOS ÁUREOS DO ESPORTE EM SANTANA"	APTO	53,17

Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem (art. 6º, I, da Lei Complementar nº 195, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROPONENTE	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	COTISTA PARDO/NEGRO AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	ERICK ELYSSON DE OLIVEIRA MOTA	086.781.614-77	PESSOA FÍSICA	"VOZES DO SERTÃO: LITERATURA E IDENTIDADE SANTANENSE"	APTO	85,17
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	GUSTAVO AQUINO SANTOS	047.948.114-89	PESSOA FÍSICA	"O SEGREDO DA MICRO-ONDAS"	APTO	82,83
3º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	JONATHAN ALAFY PEREIRA SANTOS	148.375.354-96	PESSOA FÍSICA	"O CANDINHO: SÍMBOLO DE LUTA E IDENTIDADE NO SERTÃO"	APTO	73,83
4º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	WAYNE DE ALENCAR MOREIRA	152.868.484-27	PESSOA FÍSICA	"SANTANA DO IPANEMA: HISTÓRIA E TRADIÇÃO"	APTO	73,00
5º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Conforme Item 2.3 do Edital	DIOGO PATRICK CAVALCANTE MEDEIROS	054.929.834-74	PESSOA FÍSICA	"OS ANOS ÁUREOS DO ESPORTE EM SANTANA"	APTO	55,83
6º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Conforme Item 2.3 do Edital	RISOMAR SANTOS DE OLIVEIRA	453.636.254-15	PESSOA FÍSICA	"CELEBRANDO SANTANA COM CLERISVALDO CHAGAS"	APTO	50,33

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante (art. 6º, II, da Lei Complementar nº 195, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROPONENTE	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	41.431.191/0001-23	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	"CINE JANDAYA"	APTO	87,17
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO SUPLENTE	ANGÉLICA DUARTE DAMASCENO LIMA	080.025.204-75	PESSOA FÍSICA	"CINE UMBUZEIRO"	APTO	87,00

Ação de Formação Audiovisual (art. 6º, III, da Lei Complementar nº 195, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROPONENTE	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO PROJETO	PONTOS
1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	41.431.191/0001-23	PESSOA JURÍDICA (FINS LUCRATIVOS)	"IPANEMA - CONSTRUÇÃO AUDIOVISUAL DOCUMENTAL"	INAPTO Conforme item 7.4 do Edital	81,40
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA PROJETO CLASSIFICADO Aplicação item 7.4 do Edital	ALEX FERREIRA CAETANO	049.559.054-12	PESSOA FÍSICA	"AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL"	APTO	64,33

Outrossim, a Comissão também comunica que a partir da data desta publicação, estão convocados todos os projetos **classificados e aptos** para a **etapa de habilitação** na forma prevista no instrumento convocatório. Não havendo interposição de recurso, remetem-se os autos para o chefe do Poder Executivo para fins de Homologação.

MARCELLO ANDRÉ FAUSTO SOUZA
Comissão de Condução Processual / LPG

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:B1F78D01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 123/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos itens abaixo especificados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado referente a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PROFISSIONAL ANALÓGICO/DIGITAL SEM INSTALAÇÃO**.

Item	CÓDIGO	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unidade	TOTAL
	37478	Antena Base VHF ¼ de Onda Plano Terra. Frequência 130-480 MHZ. Impedância 50 Ohms. Potência Máxima 150W.Ganho 0dB-2,15dBi. Altura 800mm.Peso750g. Vento Máximo 160Km/h. Omnidirecional. Conector Coaxial UHF Fêmea. VSWR Menor ou Igual 1,5:1. Polarização Vertical. Para Fixação em Tubos de ¾ (19mm) a 1,5/8(42mm) de Diâmetro.	PEÇA	03		
	37480	Antena VHF para Rádios Portáteis HT. Frequência 136-174. Comprimento 15cm. Conector MX.	PEÇA	03		
	37479	Antena Móvel VHF ¼ de Onda com Mola. Frequência 130-512 MHZ. VSWR -1,5:1. Impedância 50 Ohms. Potência Max. 100W.Ganho 0dB-2,5dBi. Altura 620mm.Peso 140g.Conector UHF Macho	PEÇA	05		
	37481	Bateria Para Rádio Portátil HT EP-450/450s e DEP-450. 7.4Vcc. 1.700mAh. 12.6Wh. Lítium-Ion.	PEÇA	30		
	37482	Cabo Coaxial RG-213 Flexível. Condutor Interno Corda de Cobre NU 2,25mm. Condutor Externo Traça de Cobre Nu Cobertura96%. Dielétrico PE Sólido 7,25mm. Impedância 50 Ohms. Capa PVC 80°C 10,3mm.	METRO	100		
	37483	Cabo Coaxial RG-58 Flexível. 95% de Malha. Condutor Central Flexível. Impedância 50 Ohms	METRO	200		
	37484	Cabo de Alimentação para Rádio Móvel Motorola. Com Porta Fusível de Lâminas Emborrachado com Tampa. Para Fusível de 15 a 25Ampéres. Bitola 4,0mm. 3,4m de Comprimento. Terminais de Arame de Crimpagem /Solda	PEÇA	40		
	37485	Cabo de Programação de Dados para Rádios Móveis, modelo PC-37.	PEÇA	30		
	37486	Carregador Base e Fonte para Rádio Portátil HT EP-450/450s e DEP-450.Entrada Fonte Bivolt 110-240Vcc. Saída 16VCC / 900mA. Portas de Carga 01(uma).	PEÇA	30		
	37487	Clips de Cinto Compatível para Rádio Portátil HT EP-450/450s e DEP-450	PEÇA	15		
	37488	Conector UHF Fêmea Angular Tipo Cachimbo. Crimpagem para Cabo RG-58.	PEÇA	15		
	37489	Conector UHF Macho Reto para Cabo RG-213. Com Redutor para Cabo RG-58. Cabo Solda.	PEÇA	30		
	37490	Conector UHF Mini Macho Reto RG-58. Crimpagem. Pino Solto.	PEÇA	10		
	37491	Fonte de Alimentação Chaveada com Flutuador de Bateria. Entrada: 127/220 Vac. Seleção de Tensão por Chave ou Bi-Volt. Saída: 13,8 Vcc. Corrente: 20A (26A Pico). Equipamento novo (primeiro uso).	UNID	25		
	37492	Knob Botão de Canais e Volume para Rádio HT Portátil.EP-450/450s e DEP-450	PAR	25		
	37493	Rádio Fixo/Móvel VHF Transceptor (136 à 174 Mhz). Potência de Saída: 25-45 Watts. Mínimo de 16 Canais Programáveis via Software. Rádio Modo Dual Analógico e Digital. Com Acessórios Inclusos: Suporte de Fixação e Cabo de Alimentação.	UNID	105		
	37494	Rádio Portátil VHF Transceptor (136 à 174 Mhz). Potência de Saída: 4-5 Watts. Mínimo de 16 Canais Programáveis via Software. Rádio Modo Dual Analógico e Digital. Com Acessórios Inclusos: Carregador de Mesa Individual Bi-Volt. Equipamento novo (primeiro uso).	UNID	80		
	37495	Suporte Base Magnética para Antena VHF. Diâmetro Imã 9cm.Cabo RG-58 de 5m. Conexão da Base Fêmea UHF. Conexão do Cabo Macho Mini UHF.	PEÇA	105		
	40109	Suporte para PTT PX VHF UHF mike de inox AP0818	UNID	30		
	40110	Suporte para rádio motorola em 200-400 pro 5100 3100 SM50 AP29431	UNID	30		
	40159	Conector BNC Macho Crimpar R58 – Conector BNC Macho Reto 50 OHM Crimpar cabo coaxial RG58 LM-119 com certificado de homologação pela ANATEL.	UNID	10		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail:cotacaopmtval02@gmail.com; para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 16 de dezembro de 2024.

ÉLITA DE MELO SILVA
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B025DE6C